



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCHLA)
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (NCDH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS,
CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (PPGDH)

“COMO SE FOSSE DA FAMÍLIA”
A REALIDADE DO EMPREGO DOMÉSTICO EM JOÃO PESSOA

MICHELE SILVÉRIO MENDONÇA

JOÃO PESSOA - PB

2025

MICHELE SILVÉRIO MENDONÇA

“COMO SE FOSSE DA FAMÍLIA”

A REALIDADE DO EMPREGO DOMÉSTICO EM JOÃO PESSOA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dra. Iranice Gonçalves Muniz

JOÃO PESSOA - PB

2025

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M539c Mendonça, Michele Silvério.

"Como se fosse da família" : a realidade do emprego doméstico em João Pessoa / Michele Silvério Mendonça. - João Pessoa, 2025.

142 f. : il.

Orientação: Iranice Gonçalves Muniz.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Divisão sexual do trabalho. 2. Trabalho doméstico. 3. Direitos humanos. 4. Desigualdade de gênero. 5. Trabalho do cuidado. I. Muniz, Iranice Gonçalves. II. Título.

UFPB/BC

CDU 331.1:316.3-055.2(043)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS



**ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO(A) MESTRANDO(A)
MICHELE SILVÉRIO MENDONÇA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS/CCHLA/UFPB**

Aos sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, por meio de plataforma pública de videoconferência, seguindo os mesmos preceitos da defesa presencial estabelecidos pelo regulamento da UFPB, realizou-se a sessão de defesa de Dissertação do(a) mestrando(a) **Michele Silvério Mendonça**, matrícula 20231017664, intitulada: **“COMO SE FOSSE DA FAMÍLIA: A realidade do emprego doméstico em João Pessoa”**. Estavam presentes os professores doutores: Iranice Gonçalves Muniz (Orientador(a), Gloria de Lourdes Freire Rabay (Examinador(a) interno(a), Jailton Macena de Araújo (Examinador(a) externo(a) e Suamy Rafaely Soares (Examinador(a) externo(a). O(A) Professor(a) Iranice Gonçalves Muniz, na qualidade de Orientador(a), declarou aberta a sessão, e apresentou os Membros da Banca Examinadora ao público presente, em seguida passou a palavra a(o) mestrando(a) Michele Silvério Mendonça, para que no prazo de trinta (30) minutos apresentasse a sua Dissertação. Após exposição oral apresentada pelo(a) mestrando(a), o(a) professor(a) Iranice Gonçalves Muniz concedeu a palavra aos membros da Banca Examinadora para que procedessem à arguição pertinente ao trabalho. Em seguida, o(a) mestrando(a) Michele Silvério Mendonça respondeu às perguntas elaboradas pelos Membros da Banca Examinadora e, na oportunidade, agradeceu as sugestões apresentadas. Prosseguindo, a sessão foi suspensa pela Orientadora, que se reuniu secretamente, de forma remota, apenas com os Membros da Banca Examinadora, e emitiu o seguinte parecer: A Banca Examinadora considerou a DISSERTAÇÃO: **APROVADA**.

A seguir, o(a) Orientador(a) apresentou o parecer da Banca Examinadora o(a) mestrando(a) Michele Silvério Mendonça, bem como ao público presente. Prosseguindo, agradeceu a participação dos Membros da Banca Examinadora, e deu por encerrada a sessão. E, para constar eu, Herbert Henrique Barros Ribeiro, assistente em administração do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, lavrei a presente Ata. João Pessoa, 07 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLORIA DE LOURDES FREIRE RABAY
Data: 09/11/2025 17:50:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br IRANICE GONCALVES MUNIZ
Data: 08/11/2025 11:03:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JAILTON MACENA DE ARAUJO
Data: 12/11/2025 18:29:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Examinador Interno

Assinatura do Examinador Interno

Documento assinado digitalmente
gov.br SUAMY RAFAELY SOARES
Data: 12/11/2025 11:24:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Da Examinadora Externo

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me sustentado até aqui.

Agradeço especialmente à minha mãe, **Aracy Silvério**, que diante de todas as adversidades que a vida impôs, nos criou com dignidade e nos ensinou que o estudo é a única forma de ascensão social; sendo uma mulher forte e que nunca a vi reclamando, sempre esteve ao nosso lado em todas nossas vitórias e em nossas derrotas também e nunca nos deixou desanimar. Sua resiliência é algo que eu sempre admirei e agora, adulta, compreendo mais o desafio que foi criar sozinha quatro crianças pequenas, com recursos escassos, mas sempre com um sorriso no rosto e a tranquilidade de que as coisas iriam melhorar. A frase que marcou minha infância, quando você dizia “vai passar” mostra toda a sua sabedoria de mãe e hoje eu vejo como somos vitoriosas. Essa vitória aqui é sua, tudo o que eu sou devo a você e você terá sempre meu coração.

Agradeço às minhas irmãs **Silvana Silvério** e **Jéssica Silvério**, por incansavelmente me darem a mão e acreditarem em mim quando eu mesma não acreditava, pela companhia, pela força que eu vejo em nós, pela preocupação, pelo apoio incondicional e pelo amor que só se fortalece, não importa a distância, saibam que vocês são minha vida.

Agradeço a meu companheiro, **Vinícius Cunha** pela paciência, pela escuta ativa e por estar sempre ao meu lado e à minha enteada e filha do coração **Gabriela Cunha**, pelos chás, pelo cuidado, pelo amor e carinho e por ser tão amorosa e carinhosa, obrigada por serem meu apoio diário e cotidiano, pela compreensão diante da minha ausência nestes últimos dois anos, e por estarem comigo, acreditando em mim, até mesmo quando eu não acreditava.

Agradeço as minhas amigas de caminhada acadêmica, **July Portioli**, **Jully Emilly**, **Mariana Lima**, **Isabelly Cabral** e **Lara Nogueira**, que foram um presente que a UFPB me deu, e que nunca permitiram que eu desanimasse, e sempre estiveram ao meu lado dando um empurrãozinho para que eu não desistisse, obrigada pelos encontros, pelas risadas, pelos choros e pelos momentos compartilhados.

Agradeço a minha amiga **Amanda Vilella** por ouvir minhas lamúrias e angústias e por sempre ser apoio e escuta ativa, por muitas vezes me fazer lembrar o quão forte somos, muito obrigada por estar junto nessa caminhada e batalhas diárias da vida e da profissão. Agradeço à **Marina Lacerda Cunha Lima**, por ter possibilitado que eu pagasse as disciplinas, obrigada pelos ensinamentos e pela luta feminista compartilhada, e por

acreditar no estudo como forma de evolução pessoal e profissional, saiba que a admiro pela mulher forte que és.

Agradeço à **Iasmim Madero** e **Rafaella Rocha**, colegas de trabalho que viraram amigas e que acompanharam uma parte significativa deste ciclo, com palavras de encorajamento e empatia e apoio genuíno.

Agradeço à **Giovanna Silvério**, minha prima, que mesmo longe presencialmente se fazer presente sempre e por compartilhar comigo as angústias e as emoções e coisas boas da vida.

Agradeço a todos os meus amigos mais próximos, ainda que nem sempre presentes fisicamente e mesmo não citados nominalmente aqui, torceram muito pela conquista da minha aprovação no programa e agora tenho certeza de que vibram com a defesa da dissertação, vocês são especiais para mim.

Agradeço ao **Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de João Pessoa**, nas pessoas da **dona Susana** e da **dona Glória Rejane**, que gentilmente me abriram as portas para que eu pudesse realizar a pesquisa, me ajudando a buscar trabalhadoras domésticas, tendo contribuído para o levantamento dos dados, e agradeço a todas as trabalhadoras domésticas, que me contaram suas histórias, sonhos, anseios e lutas, vocês são mulheres incríveis e eu as admiro pela força e pela garra de se fazer muito, mesmo com pouco.

Agradeço à minha orientadora, **Prof. Dra. Iranice Gonçalves Muniz**, com suas contribuições e seu olhar crítico que muito contribuíram para esta dissertação.

Por fim, agradeço ao **Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH)** da Universidade Federal da Paraíba na pessoa do coordenador **Prof. Dr. Nelson Gomes**, pelo acolhimento tão genuíno, pelas disciplinas, pelo conteúdo enriquecedor e pelos professores multidisciplinares, pela possibilidade de crescimento pessoal e de evolução ampla e além dos muros do Direito, sem dúvida sou uma outra pessoa após a conclusão deste curso.

Tudo o que Deus faz é bom, tudo o que Deus permite é necessário, tudo o que Deus promete, se cumpre.

*Dedico este trabalho às mulheres da minha vida,
cuja força e resiliência me sustentaram em cada passo,
e que jamais permitiram que eu desistisse dos meus sonhos.*

*"Trabalho doméstico é aquilo que a mulher faz,
mas ninguém percebe, a menos que ela não faça."*

Evan Esar

RESUMO

A pesquisa tem por objetivo analisar a realidade do emprego doméstico em João Pessoa sob a ótica da divisão sexual do trabalho, visando compreender aspectos trabalhistas e sociológicos das trabalhadoras domésticas, que inclui dupla jornada de trabalho e o papel do cuidado em suas famílias e nas residências em que trabalham, observando a desvalorização, precariedade e invisibilidade do trabalho doméstico no Brasil. O trabalho doméstico no Brasil está enraizado na história do país e compreender essa relação de emprego é compreender algumas nuances da desigualdade de gênero no mercado de trabalho visto que o emprego doméstico tem origem escravagista e fomenta a divisão sexual do trabalho, tendo inclusive um viés racial. As mulheres detêm um espaço limitado no mercado de trabalho e são direcionadas a trabalhos domésticos, seja remunerado ou não. O trabalho do cuidado, mais latente no período pós pandemia, reforça estereótipos de gênero. O emprego doméstico só é possível acontecer em sociedades onde exista uma profunda desigualdade social. Assim, a renda média familiar dos estratos médios necessariamente deve ser bem mais alta que a renda média das trabalhadoras domésticas, para que se torne possível ou razoável contratar uma pessoa para tais afazeres. Ocorre que em sociedades onde há uma maior equidade na distribuição de renda, o emprego doméstico é mais valorizado, daí se constrói uma discussão da atividade de empregada doméstica e sua inviabilização. Diante dessas abordagens, tem-se como problema de pesquisa: Quais as marcas deixadas pela escravidão que ecoam na ocupação doméstica para mulheres negras? Qual o impacto da divisão sexual do trabalho na vida das empregadas domésticas? Quais as condições de trabalho das empregadas domésticas? Para responder essas questões foi realizada uma pesquisa de abordagem qualitativa e quantitativa, acompanhada por uma revisão bibliográfica e pesquisa de campo, devidamente aprovada perante o comitê de ética, sendo caracterizada por uma pesquisa de natureza mista. O instrumento de levantamento dos dados escolhido foi a realização de entrevistas semiestruturadas. Para a análise e interpretação dos dados, optou-se pela análise de conteúdo categorial temática como uma das formas de tratamento dos dados. As entrevistas iniciais realizadas já demonstram uma relação direta de gênero, raça, escolaridade, a subalternização de mulheres e o trabalho doméstico como única opção de subsistência.

PALAVRAS-CHAVE: Divisão sexual do Trabalho. Trabalho Doméstico. Direitos Humanos. Desigualdade de gênero. Trabalho do cuidado.

ABSTRACT

The research aims to analyze the reality of domestic employment in João Pessoa from the perspective of the sexual division of labor. It aims to understand the labor and sociological aspects of domestic workers, including double shifts and the role of caregiving in their families and in the homes where they work. It also highlights the devaluation, precariousness, and invisibility of domestic work in Brazil. Domestic work in Brazil is rooted in the country's history, and understanding this employment relationship allows us to understand some nuances of gender inequality in the labor market, given that domestic employment has its origins in slavery and fosters the sexual division of labor, including a racial bias. Women have limited space in the labor market and are often assigned to domestic work, whether paid or unpaid. Caregiving, more prevalent in the post-pandemic period, reinforces gender stereotypes. Domestic employment is only possible in societies where profound social inequality exists. Thus, the average family income of the middle classes must necessarily be much higher than the average income of domestic workers for it to be possible or reasonable to hire someone for such tasks. It turns out that in societies with greater equity in income distribution, domestic work is more highly valued, hence the discussion of domestic workers and their unviability. Given these approaches, the research question is: What are the lasting marks of slavery that resonate in domestic work for Black women? What is the impact of the sexual division of labor on the lives of domestic workers? What are the working conditions of domestic workers? To answer these questions, a qualitative and quantitative study was conducted, accompanied by a literature review and field research, duly approved by the ethics committee. This study is characterized by a mixed-method research approach. The data collection instrument chosen was semi-structured interviews. For data analysis and interpretation, thematic categorical content analysis was chosen as one of the methods of data processing. The initial interviews conducted already demonstrate a direct relationship between gender, race, education, the subordination of women and domestic work as the only option for subsistence.

KEYWORDS: Sexual division of labor. Domestic work. Human rights. Gender inequality. Care work.

RESUMEN

La investigación tiene como objetivo analizar la realidad del empleo doméstico en João Pessoa desde la perspectiva de la división sexual del trabajo, con el fin de comprender aspectos laborales y sociológicos de las trabajadoras domésticas, incluyendo la doble jornada laboral y el papel del cuidado en sus propias familias y en los hogares donde trabajan, observando la desvalorización, precariedad e invisibilidad del trabajo doméstico en Brasil. El trabajo doméstico en Brasil está profundamente arraigado en la historia del país, y comprender esta relación laboral es también entender algunas de las particularidades de la desigualdad de género en el mercado laboral, ya que el empleo doméstico tiene un origen esclavista y reproduce la división sexual del trabajo, presentando incluso un sesgo racial. Las mujeres ocupan un espacio limitado en el mercado de trabajo y son orientadas hacia labores domésticas, ya sean remuneradas o no. El trabajo de cuidado, más evidente en el período pospandemia, refuerza los estereotipos de género. El empleo doméstico solo es viable en sociedades donde existe una profunda desigualdad social. Así, el ingreso familiar promedio de los estratos medios debe ser necesariamente mucho más alto que el de las trabajadoras domésticas para que resulte posible o razonable contratar a alguien para estas tareas. En cambio, en sociedades donde existe una mayor equidad en la distribución del ingreso, el trabajo doméstico es más valorado, lo que da lugar a un debate sobre la actividad de las empleadas domésticas y su inviabilidad. A partir de estos enfoques, se plantean las siguientes preguntas de investigación: ¿Cuáles son las huellas perdurables de la esclavitud que resuenan en el trabajo doméstico de las mujeres negras? ¿Qué impacto tiene la división sexual del trabajo en la vida de las trabajadoras domésticas? ¿Cuáles son las condiciones laborales de las trabajadoras domésticas? Para responder a estas cuestiones, se realizó una investigación de enfoque cualitativo y cuantitativo, acompañada de una revisión bibliográfica y una investigación de campo, debidamente aprobada por el comité de ética, caracterizada como una investigación de naturaleza mixta. El instrumento de recolección de datos elegido fue la realización de entrevistas semiestructuradas. Para el análisis e interpretación de los datos, se optó por el análisis de contenido categorial temático como una de las formas de tratamiento de la información. Las entrevistas iniciales ya evidencian una relación directa entre género, raza, escolaridad, la subalternización de las mujeres y el trabajo doméstico como única opción de subsistencia.

PALABRAS CLAVE: División sexual del trabajo. Trabajo doméstico. Derechos humanos. Desigualdad de género. Trabajo de cuidado.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	12
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	13
INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I.....	20
“E EU NÃO SOU UMA MULHER?”	20
1.1. A origem escravocrata do emprego doméstico.....	21
1.2. Aspectos legais do trabalho doméstico	29
1.3. A relação de gênero e a cor sob a ótica da interseccionalidade	37
CAPÍTULO II.....	43
“O QUE ELES CHAMAM DE AMOR NÓS CHAMAMOS DE TRABALHO NÃO REMUNERADO”	43
2.1. Quem cuida de quem cuida?	43
2.2. O patriarcalismo brasileiro e seus efeitos sobre as relações domésticas... 56	
2.3. Construção social do gênero e a desigualdade na divisão sexual do trabalho.....	64
CAPÍTULO III	73
“TODO DIA ELA FAZ TUDO SEMPRE IGUAL.”.....	73
3.1. Percurso metodológico: ouvindo e analisando a realidade do emprego doméstico em João Pessoa	74
3.2. Aspectos do trabalho doméstico: informalidade e precarização	78
3.3. As trabalhadoras domésticas de João Pessoa	89
3.4. Empregadas e empregadoras: Uma luta de classes	103
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	112
ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	115
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Anúncio de venda e aluguel de escravos	24
Figura 2 - Anúncio de venda e aluguel de escravos	24
Figura 3 - Anúncio de venda e aluguel de escravos	24
Figura 4 - Máscara de Flandres ("Castigo de Escravos" (1839), Jacques Etienne Arago)	27
Figura 5 - Distribuição das mulheres ocupadas e das mulheres ocupadas em serviços domésticos segundo situação de pobreza (1), por cor/raça. Brasil, 2023 (em%)....	81
Figura 6 - Número (em milhares) e percentual de pessoas ocupadas no trabalho doméstico. Brasil, 2013 a 2022 (no 4º trimestre de cada ano).....	82
Figura 7 - Distribuição das trabalhadoras domésticas, por raça/cor. Brasil, 2013 a 2022 (no 4º trimestre de cada ano)	83
Figura 8 - Distribuição das pessoas ocupadas no trabalho doméstico, por sexo. Brasil, 2013 a 2022 (no 4º trimestre de cada ano).....	85
Figura 9 - Distribuição das trabalhadoras domésticas, por faixa etária. Brasil, 2013 a 2022 (4º trimestre de cada ano) - em %	88
Figura 10 - Distribuição e variação (p.p.) das trabalhadoras domésticas, por posição no domicílio. Brasil, 2013 a 2022 (no 4º trimestre de cada ano).....	89
Figura 11 - Presidente do Sindicato (Glória Rejane) à esquerda e trabalhadora doméstica realizando panfletagem pelas ruas de João Pessoa	90
Figura 12 - Distribuição e variação (%) da participação das trabalhadoras domésticas por escolaridade. Brasil, 2013 a 2022 (4º trimestre de cada ano)	107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMB – Encontro Nacional de Mulheres Brasileiras

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CEAM – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PPGDH-UFPB – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba

SARS-COV-2 – Síndrome respiratória aguda grave

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

INTRODUÇÃO

Estudar sobre divisão sexual do trabalho surgiu inicialmente com estudos de gênero, aprendendo sobre o preconceito do patriarcado, ao perceber no mundo corporativo a inferiorização do trabalho feminino, a diferenciação do trabalho, o preconceito revestido de deboche, práticas estas extremamente comuns, e posteriormente nos anos de advocacia, atendendo mulheres em violação de direitos, dentre estas as empregadas domésticas.

Minha formação em Direito, concluída no Centro Universitário de São Paulo, na região metropolitana de São Paulo, somada à especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, contribuiu significativamente para a escolha deste tema. Ao longo da trajetória profissional e acadêmica, tornou-se evidente para mim como o emprego doméstico ocupa um lugar singular no ordenamento jurídico e nas dinâmicas sociais brasileiras: é uma ocupação marcada por tensões históricas, invisibilidades, desigualdades de classe, raça e gênero, bem como pela persistência de práticas naturalizadas de subordinação. A decisão de escrever esta dissertação emerge, portanto, da necessidade de compreender mais profundamente esse campo de trabalho que, apesar de essencial para a reprodução social da vida cotidiana, permanece alvo de baixa valorização e de recorrentes violações de direitos. Ao investigar esse fenômeno no contexto específico de João Pessoa, busco contribuir para o debate acadêmico e jurídico, oferecendo subsídios que ampliem a compreensão crítica sobre as condições de trabalho das empregadas domésticas e sobre os desafios ainda existentes para a efetivação de seus direitos.

Trabalhadoras que muitas vezes me contavam seus sonhos, anseios, desejos, e como a realidade ceifou suas expectativas, sendo o trabalho doméstico a única opção viável para sua própria subsistência e de seus familiares.

A difícil luta pela sobrevivência dessas mulheres, que se desdobram entre o trabalho doméstico não remunerado em suas próprias residências, o cuidado com os filhos, a manutenção do lar em paralelo com o trabalho doméstico remunerado, este comumente ligado a violações de gênero e jurídicas.

Desde o início da minha atuação profissional, pude presenciar em atendimentos jurídicos às trabalhadoras domésticas e suas histórias de violações nas “casas de família” que trabalhavam, que tratavam desde a restrição de comidas que os patrões mantinham

na geladeira, até mesmo a proibição de sentar ao lado do enfermo que estava demandando cuidados, o que contribui para a afirmativa do emprego doméstico ser uma das ocupações mais repudiadas e voltadas quase que exclusivamente ao trabalho da mulher. Além disso, logo que me mudei para João Pessoa/PB, pude ouvir diversas histórias e relatos das trabalhadoras domésticas no dia a dia, indo para o trabalho ou voltando para suas residências, nos transportes públicos da cidade.

O trabalhador doméstico representa 5,9% da força de trabalho no país, segundo dados do PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2023, o que evidencia a relevância desta atividade profissional, com influência direta na vida das pessoas, sejam empregados ou empregadores. O Brasil contava com 5,8 milhões de pessoas ocupadas no trabalho doméstico, dos quais 91,4% eram mulheres. Como uma atividade tão importante para a sociedade é também uma das atividades mais desvalorizadas?

Esta dupla jornada, caminhada árdua para o próprio sustento e sustento dos filhos, afasta a trabalhadora doméstica da profissionalização, de direitos garantidos em lei e especialmente de realização de seus objetivos pessoais.

O trabalho doméstico no Brasil escancara a força e resistência de pessoas marginalizadas e em posição majoritariamente inferior, seja política, econômica, cultural e socialmente falando, especialmente mulheres e na sua grande maioria, negras. A precarização das relações de trabalho, inclusive através da informalidade e da mercantilização do cuidado, transforma o trabalho reprodutivo em serviço desprotegido, desvalorizado e mal remunerado. Assim, falar sobre o lugar ocupado por uma trabalhadora doméstica negra nos faz reconhecer os mecanismos históricos de dominação que constantemente legitimam as ocupações sociais de um modo geral.

Como, então, subverter posições historicamente constituídas a partir da herança da dominação? Tal deslocamento demanda um olhar crítico sobre as narrativas fundadas na colonialidade.

A expressão “Ela é como se fosse da família”, que dá título a esta dissertação, constitui um enunciado emblemático das dinâmicas simbólicas que estruturam o trabalho doméstico no Brasil. Longe de representar uma relação de afetividade ou pertencimento, tal formulação opera como um dispositivo discursivo de naturalização da desigualdade, ao mesmo tempo em que reforça a persistência das hierarquias raciais e de classe que atravessam a sociedade brasileira. Conforme analisa Lélia Gonzalez (1988), o uso recorrente dessa expressão deve ser compreendido à luz do mito da democracia racial, ideologia que sustenta a crença em uma convivência harmoniosa entre brancos e negros,

ocultando, contudo, as formas históricas de exploração e subordinação que organizam as relações sociais no país.

Ao afirmar que a trabalhadora doméstica é “como se fosse da família”, o discurso patronal dilui os contornos da relação laboral, deslocando-a para o campo da intimidade e do afeto. Tal deslocamento cumpre a função de invisibilizar a dimensão do trabalho e da desigualdade, legitimando a manutenção de um regime de subordinação que combina dependência econômica, racialização e gênero no espaço doméstico. Nesse sentido, a expressão traduz um processo de racialização do cuidado e da servidão, conforme discutem autoras como Bell Hooks (2019) e Angela Davis (1981), para quem as relações entre mulheres negras e famílias brancas nas Américas foram historicamente constituídas sob uma lógica de dominação que transforma o afeto em instrumento de controle. Assim, a aparente familiaridade evocada pela frase não expressa reciprocidade, mas sim um mecanismo simbólico que atenua a distância social enquanto reproduz a hierarquia racial e de classe que sustenta o trabalho doméstico no Brasil. Importante salientar que a palavra “doméstico” tem origem no latim *domesticus*, que se compreende por casa de família; e de domus, que significa casa, lar. Lar consiste a parte da cozinha onde o fogo é aceso – a lareira – e, em um sentido mais amplo, significa habitação (Martins, 2004).

Este estudo utiliza uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa) e foi escolhida por permitir triangulação dos dados, garantindo maior validade aos resultados, visto que enquanto os dados quantitativos fornecem uma visão geral do fenômeno, a análise qualitativa aprofunda a compreensão das experiências individuais. Tal abordagem, combinando métodos qualitativos (entrevistas semiestruturadas) e quantitativos (análise estatística) visa ampliar a compreensão do fenômeno investigado, permitindo tanto a análise estatística de dados objetivos, quanto a interpretação aprofundada das percepções dos participantes.

Como aponta Kofes (2001), o estudo do trabalho doméstico assalariado no Brasil apresenta vários problemas para o pesquisador, uma vez que tal ocupação está presente em toda a sociedade, mas realizada de formas diversas.

Faz-se necessária a análise dos papéis sociais definidos aos homens e às mulheres, e os problemas em relação a divisão sexual do trabalho, com estudo do crescimento da desigualdade de gênero que atinge às mulheres, estas, por sua vez, que buscam no trabalho doméstico, aquele desvalorizado e por vezes precarizado devido à ausência de direitos trabalhistas, o sustento dos seus lares.

O conceito de trabalho de reprodução, em sua acepção inicial, refere-se à procriação, sendo essencial tanto para a perpetuação da espécie quanto para a reprodução social. Além disso, esse conceito abrange a noção de reprodução enquanto trabalho, englobando atividades como o trabalho doméstico e o trabalho de cuidado, ambos fundamentais para a sustentação da vida.

Adicionalmente, a reprodução pode ser compreendida a partir da perspectiva do trabalho emocional, o qual envolve aspectos afetivos, sexuais e emocionais que contribuem para a manutenção dos vínculos familiares e para o bem-estar dos seus membros. Outro aspecto relevante é a gestão das relações familiares e da vida cotidiana, elementos fundamentais para a organização social.

Conforme discutido por Silvia Federici em *Calibã e a Bruxa* (2017), o trabalho de reprodução permanece amplamente invisibilizado e não remunerado, sendo frequentemente justificado pela noção de que é realizado "por amor", sem qualquer contrapartida financeira. Essa naturalização da gratuidade desse trabalho reflete a marginalização histórica das atividades reprodutivas na economia formal e nas políticas públicas. Federici demonstra como o trabalho reprodutivo, historicamente invisibilizado, foi sendo estruturado de forma a garantir a reprodução da classe trabalhadora sem custos diretos para o capital. Assim, o trabalho doméstico das mulheres não apenas se tornou um pilar essencial da acumulação capitalista, mas também foi naturalizado como uma obrigação feminina, desprovida de reconhecimento econômico e social.

A imposição dessa estrutura patriarcal da família moderna e da divisão sexual do trabalho foi fundamental para o desenvolvimento do capitalismo. O deslocamento das mulheres para o espaço doméstico, sem remuneração e sem autonomia econômica, consolidou um modelo em que a reprodução da força de trabalho era sustentada por um trabalho invisível, ao mesmo tempo essencial para a manutenção do sistema. Assim, a análise de Federici permite compreender como a exploração do trabalho reprodutivo foi uma peça central na transição para o capitalismo e na consolidação das desigualdades de gênero que persistem até os dias atuais.

A alocação das mulheres à esfera da reprodução e dos homens à esfera da produção está na base da divisão sexual do trabalho. O conceito de divisão sexual do trabalho parte de uma definição ampla do trabalho, incluindo trabalho profissional e doméstico, formal e informal, remunerado e não remunerado.

Segundo Kergoat (2009) suas características são definidas como a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, e

simultaneamente a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.)

A divisão sexual do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação, em que existem trabalhos de homens e outros de mulheres, e o da hierarquização, em que um trabalho de homem “vale” mais do que o de uma mulher.

A igualdade tem sido um tema amplamente debatido, especialmente no contexto constitucional, sendo compreendida em sua essência como um princípio fundamental. Nesse sentido, esforços contínuos são empreendidos para eliminar qualquer forma de discriminação persistente na sociedade.

Segundo Rubery (1988), as formas de inserção ocupacional de mulheres e homens nas sociedades contemporâneas refletem normas sociais em que se definem os papéis de gênero apropriados e esperados para cada sexo.

Ambos estão posicionados de maneira diferente na estrutura ocupacional. Conhecendo o padrão de segregação de gênero estabelecido é possível prever impactos diferenciados decorrentes de ciclos de crescimento ou recessão econômica, dependendo das características dos setores e ocupações mais afetados.

Paralelamente a essas discussões, destaca-se a importância de reconhecer que as desigualdades entre homens e mulheres não decorrem de diferenças biológicas, mas de construções históricas, sociais e culturais amplamente analisadas e refutadas pela produção acadêmica contemporânea. A literatura feminista e de gênero tem demonstrado que as explicações baseadas em determinismos biológicos serviram historicamente para legitimar a exclusão e a marginalização das mulheres no mercado de trabalho, naturalizando hierarquias e papéis sociais desiguais. Assim, compreender a desigualdade de gênero exige deslocar o debate do campo da biologia para o das relações de poder, das estruturas sociais e das formas de reprodução das assimetrias que organizam o mundo do trabalho.

É exatamente em um cenário de crise que tanto se fala nos meios sociais que há possibilidade de se discutir e se exigir uma maior participação da mulher em todos os setores, respeitando primeiramente e de caráter principal o direito de ela fazer e sentir e determinar suas próprias escolhas, sem preconceito ou imposições externas.

Conforme pontuado Introine Silva (2018), há uma necessidade presente de possibilitar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, o que contribui diretamente com o desenvolvimento dos países emergentes, conforme estabelecido nos Objetivos do Milênio, que visa combater a desigualdade no mercado de trabalho.

Esta pesquisa tem o enfoque voltado às trabalhadoras domésticas e a desvalorização desta força de trabalho, e a toda força de trabalho feminino que vê ceifada as oportunidades, pelo acúmulo do trabalho do cuidado, a fim de se combater o papel atribuído exclusivamente às mulheres nas relações sociais.

A naturalização social e institucional dessas dinâmicas, aliada à herança patriarcal de matriz escravocrata, contribui para a perpetuação de estruturas de dominação que submetem as mulheres a condições degradantes no trabalho doméstico. Esse cenário é agravado pela limitada fiscalização por parte das autoridades competentes, em decorrência da inviolabilidade do domicílio, o que dificulta a intervenção estatal e a garantia de direitos nesse contexto.

É nesse ângulo que a trabalhadora doméstica, muitas vezes, é falsamente associada a integrante do núcleo familiar por seus empregadores como maneira de camuflar a necessidade de ter seus direitos trabalhistas reconhecidos. Dedicando sua existência e vigor a manutenção de um lar que lhe aprisiona e humilha.

Assim, esse estudo, visa, portanto, percorrer três partes, iniciando-se no primeiro capítulo por analisar a origem escravocrata do trabalho doméstico e a interseccionalidade, além dos aspectos legais que envolvem o tema no Brasil.

O segundo capítulo aprofunda o estudo acerca do trabalho do cuidado e seus desdobramentos, inclusive como a sociedade têm construído a relação de trabalho não remunerado com as atividades das mulheres, sob a ótica da divisão sexual do trabalho.

Por fim, o terceiro e último capítulo fará a análise da pesquisa de campo, das trabalhadoras domésticas de João Pessoa e suas motivações para essa ocupação, abrangendo também o papel do Sindicato das empregadas domésticas de João Pessoa e como esta organização contribui para a garantia de direitos trabalhistas às empregadas domésticas, permitindo-lhes um pouco de dignidade.

Desse modo, a pesquisa pretende analisar o trabalho doméstico em suas múltiplas camadas, inclusive acerca do impacto da divisão sexual do trabalho na vida das trabalhadoras domésticas.

CAPÍTULO I

“E EU NÃO SOU UMA MULHER?”

Sojourner Truth (1797–1883) foi uma ativista afro-americana abolicionista e defensora dos direitos das mulheres. Seu nome original era Isabella Baumfree, e foi escrava em Nova Iorque até conquistar sua liberdade em 1826, quando escolheu o nome “Sojourner Truth” que significa “Viajante da Verdade” e representa seu sentimento e sua escolha de percorrer os Estados Unidos pregando contra a escravidão e a favor da igualdade de gênero e raça. Considerada uma precursora do feminismo interseccional, denunciou opressões de gênero em seus diversos discursos, além de ter sido uma das primeiras mulheres negras a vencer um processo contra um homem branco, recuperando a guarda de um dos seus filhos, além de ter se tornado figura de destaque nos movimentos abolicionistas.

Alguns anos atrás apareceu-me uma forma. Então, eu aprendi que eu era um ser humano. Nós tínhamos sido ensinados que eu era uma espécie de macaco, babuíno ou orangotango e nós acreditávamos – nós nunca vimos nenhum desses animais. Mas acredito no próximo mundo. Quando nos levantarmos teremos todos os direitos devolvidos para nós novamente – todo aquele amor que eu perdi – tudo vai ser restaurado para mim novamente. (Truth, 2019, p. 22)

Em seus variados discursos, Truth ressalta que as mulheres negras também eram excluídas não apenas da luta abolicionista, mas também da luta feminista, sendo considerado como um marco do feminismo interseccional.

Especificamente na Convenção pelos Direitos das Mulheres em Ohio, em 1851, o questionamento de Sojourner Truth em seu discurso evoca as noções racistas e sexistas da sociedade da época, ressaltando que as mulheres negras, assim como os homens e as mulheres brancas, mereciam direitos iguais. Durante muito tempo, e através de muitos intelectuais, os direitos das mulheres negras era subnotificado e até mesmo ignorado que alguém pudesse ser oprimido pelo sistema de raça, mas também pelo sistema de gênero.

Jaqueline Gomes de Jesus (2019) explica que o mais conhecido discurso de Truth foi uma resposta a um grupo de pastores que afirmavam que as mulheres não deveriam ter os mesmos direitos dos homens, por serem fisicamente frágeis, intelectualmente débeis, por Jesus ter sido um homem e não uma mulher e pela primeira mulher ter sido uma pecadora.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus, me ouviu! E não sou uma mulher? (Truth, 2019, p. 44-45)

Hoje as mulheres negras ainda são invisibilizadas e seus direitos são suprimidos, mesmo nos movimentos feministas que muitas das vezes também são palco de discriminação e exclusão. Observando o discurso de Truth, e comparando com a realidade, as mulheres negras realmente estão na sociedade como mulheres detentoras de direitos?

1.1. A origem escravocrata do emprego doméstico

Durante o período colonial, as atividades desenvolvidas pelas mulheres escravizadas eram de mucamas, amas de leite, costureiras, babás, cozinheiras, transmissão de recados, servir a mesa, cocheiros, copeiros, lavadeiras, entre outras atividades relacionadas ao cuidado.

Como aponta Kofes (2001) para se analisar a origem da relação entre patroas e empregadas domésticas no Brasil, é necessária uma atenção específica aos meandros da decomposição escravagista, bem como da relação entre “senhora e escravos domésticos” até a forma assalariada sob a qual se dá modernamente a relação entre patroa e empregada.

Deste modo, tinha-se que a mulher negra nascia para os afazeres domésticos, sendo considerado “dotes inatos” as atribuições domésticas, diferentemente do homem branco que “nasceu para mandar, gerenciar e dominar”. A própria Lélia Gonzalez (2020), ao falar sobre a situação da mulher negra na sociedade brasileira, descreve que o sistema não suavizou o trabalho dessa mulher. Lélia descreve duas categorias para escravos: a trabalhadora do leite e a mucama.

Ora, na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho, não é difícil concluir sobre o processo de triplíce discriminação sofrida pela mulher negra (enquanto raça, classe e sexo), assim como sobre o seu lugar na força de trabalho. (Gonzalez, 2020, p. 56)

A escrava do ato era aquela mulher que estimulava seus companheiros para a fuga ou a revolta enquanto a mucama era quem realizava a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da Casa Grande qual seja, lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar, e amamentar as crianças nascida do ventre livre das sinhazinhas. É importante mencionar que, além do trabalho pesado na Casa Grande, havia também a responsabilidade do cuidado dos seus próprios filhos, além da assistência prestada aos seus respectivos companheiros que muitas vezes estavam trabalhando nas plantações ou mesmo engenhos.

A dimensão fenotípica é empregada como um marcador de poder sobre corpos racializados, servindo como justificativa para processos de opressão, subjugação e dominação. Nesse contexto, a noção de raça, especialmente a construção da raça negra, é manipulada e configurada como um constructo social elaborado com o propósito de legitimar a exploração das populações africanas recrutadas. A relação entre o desempenho de determinadas atividades e as dinâmicas de comando e obediência esteve, historicamente, vinculada a construções sociais que associavam tais funções a distinções raciais. Essa lógica, considerada natural em determinados contextos, influenciava a forma como o trabalho era distribuído e como seus executores eram percebidos.

Historicamente, a organização do trabalho esteve intrinsecamente associada a estruturas hierárquicas que vinculavam determinadas atividades às relações de comando e subordinação, frequentemente legitimadas por construções sociais e ideológicas. Nesse contexto, a racialização das funções laborais desempenhou um papel fundamental na naturalização dessas distinções, conferindo à cor da pele um critério tácito para definir quem exercia o poder de mando e quem ocupava posições de obediência. Essa lógica, sustentada por discursos políticos, econômicos e culturais, não apenas estruturou o mercado de trabalho em diferentes sociedades, mas também reforçou desigualdades que se perpetuaram ao longo do tempo. Assim, a suposta naturalidade dessa relação entre trabalho e executor reflete um sistema de exclusões e privilégios historicamente enraizados, cujos efeitos ainda podem ser observados nas dinâmicas sociais contemporâneas. No Brasil, uma das políticas que faz parte da nossa cultura é a atualização de uma ferida colonial que nunca cicatriza.

Para análise destas relações podemos citar a definição de Aníbal Quijano (2002) para o termo colonialidade de poder, sendo diretamente relacionado ao trabalho doméstico e como este ainda é caracterizado por padrões de poder que contribuem para a marginalização perpetuação das estruturas de dominação colonial que continua a influenciar o mundo contemporâneo, mesmo após a abolição.

Colonialidade do poder é um conceito que dá conta de um dos elementos fundantes do atual padrão de poder, a classificação social básica e universal da população do planeta em torno da ideia de “raça”. Essa ideia e a classificação social e baseada nela (ou “racista”) foram originadas há 500 anos junto com América, Europa e capitalismo. São a mais profunda e perdurável expressão da dominação colonial e foram impostas sobre toda a população do planeta no curso da expansão do colonialismo europeu. Desde então, no atual padrão mundial de poder, impregnam todas e cada uma das áreas de existência social e constituem a mais profunda e eficaz forma de dominação social, material e intersubjetiva, e são, por isso mesmo, a base intersubjetiva mais universal de dominação política dentro do atual padrão de poder. (Quijano, 2002, p. 4)

Dessa forma, ao abordar a posição social da mulher negra, esta atravessada por múltiplas camadas de desigualdade, resultado histórico da escravidão, torna-se fundamental, primeiramente, reconhecer os mecanismos históricos de dominação que legitimam a marginalização estrutural de ocupação social de maneira ampla. No contexto brasileiro, observa-se a perpetuação de uma herança de dominação eurocêntrica, a qual influencia a construção das narrativas históricas, frequentemente estruturadas a partir de uma lógica hierárquica racializada.

Levando em consideração que a divisão do trabalho e da produção criava se classes sociais em interesses diferenciados entre tais classes, o que se tinha era uma luta permanente pelo poder econômico e político na sociedade. Quando Quijano apresenta para a América Latina uma noção de colonialidade, ele demonstra uma espécie de padrão de poder em que se diferenciam raça como um fator predeterminante de legitimação do processo de dominação europeia sobre os povos latino-americanos. Ainda no século XIX, grande parte das atividades produtivas no Brasil era sustentada pelo trabalho escravizado, conforme aponta Jacob Gorender em *O escravismo colonial* (1980).

Na área rural, os negros empregados na Casa Grande praticamente formariam um mundo à parte. Distinguiam-se dos outros escravos como se a maior familiaridade com a casa grande lhes atribuísse a pertinência a uma hierarquia superior. Ao irem para a Casa Grande eram excluídos da Senzala, mas não totalmente incluídos no mundo dos senhores. Eram escolhidos os escravos mais bonitos para exercerem os serviços domésticos, o que despertaria, conforme Freyre, a inveja e o respeito dos outros escravos. Através da amizade dos proprietários os escravos domésticos obterão, muitas vezes, cartas de alforria. São, muitas vezes, estes escravos caseiros que farão a interseção política desses dois mundos: quando contra os senhores, envenenando-os, em aliança com a senzala; quando contra os escravos, denunciando-os, e suas tramas, aos senhores da casa-grande. (Gorender, 1980, p. 277)

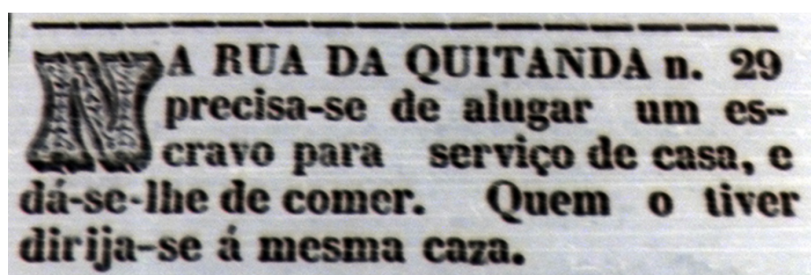
Esses escravos que desempenhavam atividades domésticas escolhidos muitas vezes pela beleza, também eram escolhidos pelos ofícios que desempenhavam, e se havia uma “presença mais agradável”, descrito em anúncios de escravos (figura 1 a 3).

Figura 1 - Anúncio de venda e aluguel de escravos



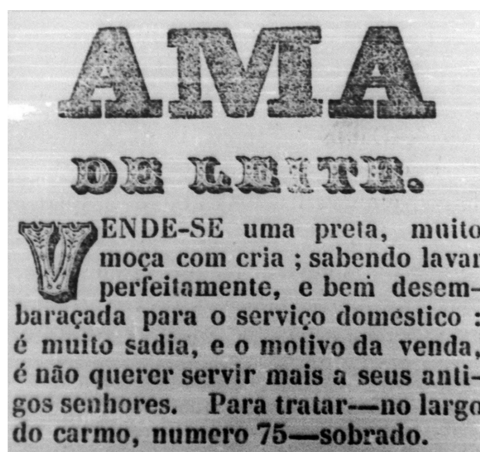
FONTE: Anúncio relacionado a escravos do jornal Correio Paulistano que foi veiculado entre os anos de 1857 e 1879. (<https://saopauloantiga.com.br/anuncios-de-escravos/>. Acesso em 16/03/2025)

Figura 2 - Anúncio de venda e aluguel de escravos



FONTE: Anúncio relacionado a escravos do jornal Correio Paulistano que foi veiculado entre os anos de 1857 e 1879. (<https://saopauloantiga.com.br/anuncios-de-escravos/>. Acesso em 16/03/2025)

Figura 3 - Anúncio de venda e aluguel de escravos



FONTE: Anúncio relacionado a escravos do jornal Correio Paulistano que foi veiculado entre os anos de 1857 e 1879. (<https://saopauloantiga.com.br/anuncios-de-escravos/>. Acesso em 16/03/2025)

No contexto do pensamento colonial, consolidou-se a construção social que associava a mulher negra e o homem negro a atividades laborais predominantemente manuais, caracterizadas pelo esforço físico e pelo caráter servil. Essa representação, amplamente difundida, contribuiu para a naturalização da ideia de que indivíduos racializados estavam predestinados a desempenhar tais funções.

Inseridas na sua grande maioria em ocupações relacionadas ao trabalho reprodutivo e trabalho doméstico, as mulheres negras têm suas trajetórias marcadas pela exploração de classe, racismo e sexismo, que condiciona não apenas suas oportunidades no mercado de trabalho, mas também o modo como suas demandas sociais são reconhecidas, e muitas vezes retirados. É nesse contexto que se torna fundamental problematizar esta análise da pesquisa, que de certa forma, inclui a categoria “raça” dentro da classe, pois tal redução invisibiliza o legado da apropriação do trabalho negro e a forma como ele continua sendo desvalorizado na contemporaneidade. Nesse sentido, o debate contemporâneo sobre trabalho, desigualdade e heranças coloniais demanda a consideração simultânea de raça, gênero e classe como dimensões estruturantes. Alves (2021) adverte para os limites de abordagens que diluem a questão racial em uma perspectiva classista, negligenciando os efeitos duradouros da escravidão e da exploração do trabalho negro.

Seriam, portanto, também problemáticas as tentativas de centralizar as análises das desigualdades raciais na categoria classe, de modo que o debate sobre ‘raça’ permaneça nela diluído. O legado da escravidão e da apropriação do trabalho negro pelo o branco não é discutido, como nas ocupações relacionadas ao trabalho reprodutivo remunerado, o que permite uma não-prestação de contas para a população negra e, ainda, a percepção de políticas compensatórias ou de ações afirmativas, não enquanto direitos, mas enquanto favores advindos das elites. (Alves, 2021, p. 236).

O colonialismo não apenas consolidou um modelo de exploração econômica, mas também instituiu hierarquias sociais e raciais que associaram, de forma indissociável, a condição de ser negro à condição de escravizado, naturalizando a subordinação e delimitando papéis sociais específicos.

Nesse contexto, as mulheres negras escravizadas não foram apenas submetidas ao trabalho forçado, mas também a um regime de silenciamento de suas vozes e de controle de suas formas de sociabilidade. A reflexão de Federici (2019) sobre a “fofoca” como espaço de solidariedade e resistência contribui para compreender como práticas de fala e

partilha entre mulheres foram sistematicamente desqualificadas, justamente por representarem redes de apoio e circulação de saberes que escapavam ao domínio senhorial e patriarcal. Assim, se historicamente o silêncio lhes foi imposto como virtude ou punição, o ato de falar — de narrar, aconselhar e compartilhar — assumiu caráter subversivo, constituindo uma estratégia de sobrevivência e de afirmação coletiva frente à escravidão e ao racismo estrutural.

Essa herança histórica de silenciamento não se encerrou com a abolição da escravidão, mas foi reelaborada em novas formas de subordinação que marcam, ainda hoje, o emprego doméstico no Brasil. A associação entre a mulher negra e o espaço da casa, construída no período colonial, permanece como um dos pilares da divisão racial e sexual do trabalho, reforçando estereótipos que naturalizam a servidão e a invisibilidade dessas trabalhadoras. Nesse sentido, as empregadas domésticas contemporâneas enfrentam não apenas a precariedade material de suas condições laborais, mas também o peso simbólico de uma tradição que deslegitima suas vozes, frequentemente acusadas de “fofoca” ou “intromissão” quando rompem o silêncio esperado no espaço privado. Ao analisar a conformação histórica da subordinação feminina no ocidente, Silvia Federici demonstra que a transição para o capitalismo envolveu não apenas rearranjos econômicos, mas também profundas transformações culturais e simbólicas destinadas a disciplinar o corpo e a atuação social das mulheres. Esse processo se expressou, entre outros mecanismos, na construção de novas formas de controle e violência, que buscavam enquadrar comportamentos considerados indesejáveis e redefinir papéis de gênero de acordo com as necessidades da ordem emergente.

No século XVI, entretanto, a posição social das mulheres havia começado a se deteriorar, e a sátira deu lugar ao que, sem exagero, pode ser descrito como uma guerra contra as mulheres, especialmente das classes baixas, que se refletia em um número cada vez maior de acusações por bruxaria e de agressões contra esposas tidas como “rabugentas” e dominadoras¹¹. Além desse desdobramento, começamos a ver uma mudança no significado de “gossip”, cada vez mais designando a mulher envolvida em conversas fúteis. (Federici, 2019, p. 7)

Reconhecer a “fofoca” como prática de solidariedade e resistência, como sugere Federici (2019), é também compreender como, do período escravocrata ao presente, a palavra compartilhada se manteve como um recurso de agência política e de construção de dignidade diante das desigualdades estruturais de gênero, raça e classe. A imagem a seguir apresenta a chamada Máscara de Flandres, um instrumento de punição utilizado

durante o período escravocrata no Brasil, frequentemente empregado para controlar, vigiar e disciplinar pessoas escravizadas. A representação visual, registrada por Jacques Etienne Arago em 1839, permite compreender a materialidade da violência e os mecanismos de coerção que estruturavam o sistema escravista, evidenciando a dimensão cotidiana e institucionalizada da punição física como forma de dominação.

Figura 4 - Máscara de Flandres ("Castigo de Escravos" (1839), Jacques Etienne Arago)



Fonte: ARAGO, Jacques Etienne. Castigo de Escravos (1839).

Também não podemos deixar de mencionar que a reestruturação social e econômica em transição da relação feudal em meados do século XV para o capitalismo, entre os séculos XVI e XVIII. Para Silvia Federici (2004) é bem aplicável o conceito de Marx chamado “acumulação primitiva” para construir o desenvolvimento do capitalismo, pois se pautou em uma concentração prévia de capital e trabalho e na separação dos trabalhadores em relação aos meios de produção, como fonte de riqueza capitalista. Em resumo, o conceito de acumulação primitiva demonstra que o capitalismo se resumiu em acumulação de força de trabalho, através de bens roubados e de seres humanos condicionados à exploração.

Assim, Federici entende que a concentração de trabalhadores exploráveis e de capital possibilitou divisões e diferenças dentro da classe trabalhadora, com a criação de hierarquias construídas sobre o gênero, raça e idade.

Essas mudanças históricas – que chegaram ao auge no século XIX, com a criação da figura da dona de casa em tempo integral – redefiniram a posição das mulheres na sociedade e com relação aos homens. A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua dependência em relação aos homens, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para comandar o trabalho das mulheres. Dessa forma, a separação efetuada entre produção de mercadorias e reprodução da força de trabalho também tornou possível o desenvolvimento de um uso especificamente capitalista do salário e dos mercados como meios para a acumulação de trabalho não remunerado (Federici, 2004, p. 133).

Lélia Gonzalez, por sua vez, situa e detalha o papel da mulher negra na sociedade brasileira do pós-1950, evidenciando como as possibilidades de mobilidade social eram praticamente inexistentes para a população negra, em contraste com determinados setores da classe média que logravam algum acesso à ascensão socioeconômica. Tal cenário implicou a intensificação da marginalização e a deterioração das oportunidades de inserção das mulheres negras no mercado de trabalho, mantendo-as em ocupações historicamente marcadas pela precarização, pela desvalorização social e pela herança de estruturas racistas e patriarcais que delimitavam seus horizontes de vida.

Ser negra e mulher no Brasil repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão. Enquanto o seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto a internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que eles seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, entendi enfrentar. Antes de ir para o trabalho tem que buscar água na Bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas dos filhos mais velhos com os cuidados dos mais novos (as meninas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos). Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se a casa da patroa, onde permanece durante todo o dia. (Gonzalez, 2020, p. 58)

Assim, evidencia-se que o trabalho doméstico no Brasil possui raízes históricas profundamente entrelaçadas com o racismo estrutural e o preconceito racial, reproduzindo desigualdades de longa duração que moldaram a inserção das mulheres

negras nesse setor. Collins (2021) descreve que o principal entendimento da interseccionalidade é de que na sociedade as relações de poder que envolvem raça, classe e gênero não se manifestam de forma distintas, mas que na verdade essas categorias se sobrepõem e afetam todos os aspectos do convívio social, apesar de serem geralmente invisíveis. Tal realidade se articula diretamente ao conceito de interseccionalidade, ao revelar que essas trabalhadoras vivenciam, de forma simultânea e acumulada, múltiplas formas de opressão — de gênero, raça e classe — que resultam em reiteradas violações de direitos no cotidiano e na manutenção de um lugar social marcado pela exploração e pela desvalorização.

1.2. Aspectos legais do trabalho doméstico

A luta das trabalhadoras domésticas por reconhecimento e direitos é antiga, têm vieses feministas e aspectos diretamente relacionados à luta racial.

Saffioti (1987) já mencionava que não é muito difícil observar que homens e mulheres não ocupam posições iguais na sociedade brasileira, levando em conta inclusive, que esse fenômeno não seja exclusivamente no Brasil, tanto a identidade social da mulher como a do homem é construída através da atribuição de distintos papéis que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo.

Assim, a própria sociedade delimita de forma bastante precisa os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar um homem funcional.

Ao se estudar sobre o trabalho domésticos, pode-se observar que classe, raça e gênero são fatores estruturais determinantes para a articulação de movimentos sociais, porque coaduna com os movimentos negros, sindicais e feministas, podendo se observar tanto a colonialidade do poder como a interseccionalidade de gênero.

Após a abolição da escravidão, em 1888, a maioria dos ex-escravizados foi deixada à margem da sociedade, sem acesso à terra ou a condições dignas de trabalho. Esse cenário configurou o terreno fértil para a consolidação do racismo estrutural no Brasil, afetando de maneira particular as mulheres negras. Nesse contexto histórico, consolidou-se o termo “criada”, utilizado para designar mulheres empregadas em funções domésticas, frequentemente submetidas a condições precárias, com remuneração extremamente baixa ou, em muitos casos, inexistente — sendo a alimentação para si e seus filhos a única forma de compensação.

À época, as referências ao trabalho doméstico em legislações sanitárias e policiais tinham como principal objetivo a suposta proteção da sociedade contra as trabalhadoras domésticas, que eram frequentemente retratadas como uma ameaça às famílias empregadoras. Tal percepção estava profundamente enraizada em estigmas raciais e de classe, uma vez que o serviço doméstico era majoritariamente associado a pessoas negras, as quais eram, de forma preconceituosa, vinculadas a práticas consideradas anti-higiênicas e moralmente duvidosas.

Pode-se citar como a primeira articulação de movimento das empregadas domésticas a criação, em Santos – SP da Fundação da Associação das Empregadas Domésticas em Santos, fundado por Laudelina de Campos Mello em 1936.

Mesmo com a da associação de domésticas pela “Dona Nina” (Laudelina de Campos Mello), as trabalhadoras domésticas ainda não eram protegidas por nenhuma legislação vigente à época, foi fundamental para garantir os direitos básicos das empregadas, visto que apenas através da lei 5.859 de 1972 se reconheceu o trabalho doméstico como função e estabeleceu a assinatura da carteira de trabalho, lembrando que a CLT foi promulgada em 01 de maio de 1943 através do Decreto-Lei nº 5.452 sancionado pelo presidente Getúlio Vargas, mas que excluiu a classe das trabalhadoras domésticas.

A alínea “a” do artigo 7º do Decreto-Lei nº 5.452 de 1943, chamado de Consolidação das Leis do Trabalho assim dispõe: “Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando for em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam: a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas”, demonstrando que o Governo Vargas em nada contribuiu para a garantia de Direitos desta classe e tal exclusão manteve as trabalhadoras domésticas à margem do âmbito de aplicação e do conjunto de direitos assegurados pela legislação trabalhista, ainda que estivessem presentes todos os requisitos caracterizadores da relação de emprego, conforme definidos no artigo 3º do referido decreto, quais sejam, trabalho desenvolvido por pessoa física, com habitualidade, onerosidade, subordinação e pessoalidade.

Em Campinas, houve a criação da Associação dos Empregados Domésticos de Campinas, fundada em 1961, contando com apoio de alguns sindicalistas na época, sendo desativada na época do Regime Militar.

No Brasil, as mulheres tiveram pouca visibilidade quanto a sua participação nos movimentos feministas durante o período da ditadura militar, inclusive, sofrendo o

machismo dentro dos próprios movimentos, pois muitas vezes eram os próprios homens quem “ditavam” as regras e o que as mulheres deveriam fazer. Ora, as mulheres sofriam as práticas repressivas da ditadura militar, mas também precisavam se posicionar perante os próprios movimentos.

É interessante enxergar a memória e o silêncio sob esse prisma, pois muitas vezes as vítimas de violações de Direitos Humanos sequer conseguem descrever ou mesmo mencionar determinado período de sofrimento, como Pollak demonstra:

Em face dessa lembrança traumatizante, o silêncio parece se impor a todos aqueles que querem evitar culpar as vítimas. E algumas vítimas, que compartilham essa mesma lembrança “comprometedora”, preferem, elas também, guardar silêncio. Em lugar de se arriscar a um mal-entendido sobre uma questão tão grave, ou até mesmo de reforçar a consciência tranquila e a propensão ao esquecimento dos antigos carrascos, não seria melhor se abster de falar? (Pollak, 1989, p. 6)

Pollak (1989) descreve que embora na maioria das vezes esteja ligada a fenômenos de dominação, a clivagem entre memória oficial e dominante e memórias subterrâneas, assim como a significação do silêncio sobre o passado, não remete forçosamente à oposição entre Estado dominador e sociedade civil.

Quando se trata de memória e história, Paul Ricoeur investiga a natureza do conhecimento histórico, discutindo como os historiadores constroem narrativas sobre o passado, também considerando a objetividade na história e o papel da interpretação, destacando a complexidade e os desafios de representar o passado de forma precisa e significativa. Registre-se que a história não apenas registra eventos, mas também critica e reflete sobre o passado para construir um entendimento mais profundo da realidade.

As lembranças de ter morado em tal casa de tal cidade ou de ter viajado a tal parte do mundo são particularmente eloquentes e preciosas; elas tecem ao mesmo tempo uma memória íntima e uma memória compartilhada entre pessoas próximas: nessas lembranças tipos, o espaço corporal é de imediato vinculado ao espaço do ambiente, fragmento da terra habitável, com suas trilhas mais ou menos praticáveis, seus obstáculos variadamente transponíveis; é “árido”, teriam dito os Medievais, nosso relacionamento com um espaço aberto à prática tanto quanto à percepção (Ricoeur, 2012, p. 157).

Desse modo, no período ditatorial que permeou o Brasil, o enfoque do pensamento feminista era de que o privado é político, ou seja, o que ocorre no privado, na família, nas relações conjugais, é algo dotado de relação de poder e, portanto, é algo que diz respeito

a esfera da política e necessita da intervenção do Estado, que até o momento era protegido e tido como o lugar soberano do patriarcado.

A família sempre foi tida como um lugar de autoridade do homem, especificamente, e que não deveria haver intervenções de terceiros.

Percebe-se, então, que, embora questões feministas já viessem sendo mobilizadas desde o início da ditadura militar em 1964, sobretudo em pequenos grupos e articulações dispersas, é a partir de 1975 — marcado como o ano internacional da mulher e momento de reorganização política — que o movimento feminista brasileiro começa de fato a se estruturar de maneira mais ampla e articulada. Nesse contexto repressivo, muitas mulheres militantes se dispuseram a abandonar suas vidas cotidianas para enfrentar a violência estatal em conjunto com outros movimentos sociais, assumindo o risco permanente de prisão e tortura. Em diversos casos, essa opção as conduziu a uma vida clandestina, afastando-as do convívio social, mas sustentada pela firmeza de suas convicções políticas.

Inclusive, destas feministas, há uma crítica direcionada ao Marxismo, em que se propõe a ideia de que a economia e as relações de classes são definitivas e determinantes de todas as relações sociais e é justamente neste momento que o conceito de patriarcado surge, tentando ser uma alternativa a visão marxista, tentando enfatizar que são as relações de dominação entre homens e mulheres que caracterizam boa parte da maneira como a sociedade se relaciona e as pessoas interagem. Federici (2021) expõe como é necessário repensar o marxismo e suas questões sob a ótica de diversos temas que não foram tratados por Marx.

Repensar o marxismo e o feminismo também significa colocar no centro da “luta de classes” a questão das divisões forjadas pelo capitalismo no interior do proletariado mundial, começando pelas discriminações sexual e racial, temas ausentes da obra de Marx. [...] Aí, mais uma vez, a perspectiva feminista é essencial para uma análise do capitalismo, pois demonstra que, *assim como o racismo e o etarismo, o machismo é um elemento estrutural do desenvolvimento capitalista, uma força material a se interpor no caminho de qualquer transformação social verdadeira, que não pode ser derrotada (como Marx acreditava) pela entrada das mulheres nas fábricas e pelo trabalho ao lado dos homens, mas exige, em vez disso, que as mulheres se rebelem contra a dominação masculina e suas bases materiais* (Federici, 2021, p. 17).

Desse modo, através do processo de transição democrática, as feministas se juntam a este grande movimento social de diversas áreas, a ascensão, a democratização do Brasil. Entretanto, não podemos deixar de mencionar que tal movimento era, elitizado e delimitado, como já mencionamos, a mulheres que tiveram a experiência do feminismo

no período de exílio, na Europa, mulheres estas de classe média, escolarizadas, e muitas já inseridas profissionalmente. Vislumbrou-se, portanto, uma grande sensibilidade para um Brasil social, contribuído pela participação e mobilização destas feministas nessa aliança com vários grupos na luta pela democratização.

Pode-se dizer, portanto, que a construção da desigualdade de gênero neste período também dependeu da história escrita justamente por estes movimentos feministas. Paul Ricoeur assim define a escrita da história.

Resultam dessas considerações que a tentativa descrever a história da “solução final” não é um empreendimento desesperado, se não esquecermos a origem dos limites de princípio que a afetam. É, antes, a oportunidade de recordar o trajeto que deve efetuar o crítico, remontando da representação a explicação/compreensão e desta ao trabalho documental, até os últimos testemunhos, cuja compilação se sabe estar estilhaçada, entre a voz dos algozes, a das vítimas, a dos sobreviventes, a dos espectadores diversamente envolvidos (Ricoeur, 2012, p. 273).

É importante mencionar, especialmente para a construção desta pesquisa e os objetivos que veremos mais adiante, que nesse período de ascensão do movimento feminista hegemônico, em meados da década de 1970, as mulheres romperam barreiras para ocuparem espaços que antes eram exclusivamente masculinos, e isso significava, consecutivamente, que não eram elas próprias que desempenhavam as atividades domésticas em suas residências, e muito menos eram responsáveis pela dinâmica de seus lares, tendo então, terceirizado tais atividades muitas vezes à mulheres negras e periféricas.

As mulheres estavam tentando retomar o que a ascensão do capitalismo lhes havia sido retirado. Ao discutir as contribuições e limites do pensamento marxiano para a teoria feminista, Federici (2021) destaca a ausência de uma análise sistemática sobre “gênero” na crítica de Marx à economia política.

Entendendo “gênero” como referência às relações de poder entre mulheres e homens e ao sistema de regras pelo qual são constituídas e impostas, as evidências mostram que “gênero” não é objeto de análise na crítica de Marx à economia política, e, mesmo em suas principais obras, *O capital* e *Grundrisse*, as opiniões dele sobre o assunto só podem ser deduzidas a partir de observações esparsas. Mesmo assim, não há dúvida de que a obra de Marx trouxe uma significativa contribuição para o desenvolvimento da teoria feminista. [...] Seu método materialista histórico não apenas nos ajudou a desconstruir as hierarquias e identidades de gênero, como demonstrou que a “natureza humana” é produto da ação social. A análise de Marx do capitalismo nos deu ferramentas para pensar tanto sobre as formas específicas da

exploração à qual as mulheres têm sido submetidas na sociedade capitalista como sobre a relação entre “sexo, raça e classe” (Federici, 2021, p. 62).

A desigualdade social aflora em um país que é mais sensível às classes populares, do que em outros países que tem menos desigualdades sociais. No Brasil, a maioria das lutas e conquistas são voltadas ao direito social, buscando um equilíbrio e garantia de acesso a toda a população, inclusive a menos favorecida.

Aqui vale uma parêntese para uma breve reflexão: é no mínimo curioso que populações marginalizadas, como pessoas negras e mulheres, sejam chamadas de **minorias** quando, de acordo com o IBGE (2022), a população negra no Brasil corresponde a 10,2% dos brasileiros, ou seja, 20,6 milhões de pessoas, sendo que o grupo de pessoas que se identificam como pretas ou pardas representa 55,5% da população do país; ainda, a população brasileira composta por mulheres é de 51,5%, enquanto 48,5% são homens, e que o Brasil, portanto, tem 6 milhões de mulheres a mais do que homens.

Realmente estamos tratando e defendendo minorias? Ou estamos estudando uma parcela da população que é invisibilizada e subalternizada em prol do masculino?

Retomemos quanto ao processo de redemocratização e a relação com os movimentos feministas. Na Assembleia Nacional Constituinte historicamente ficou conhecido o movimento de parlamentares mulheres e de organizações da sociedade civil ligadas ao movimento feminista, chamado de “Lobby do Batom” (nome dado ao grupo de parlamentares mulheres e militantes feministas que atuaram de forma organizada durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1987–1988, no Brasil, para garantir a inclusão de direitos das mulheres na nova Constituição), com o objetivo de inclusão de direitos e garantias às mulheres na Carta Magna. O resultado desta luta foi a equiparação direitos e obrigações de homens e mulheres, em todos os níveis, através do enunciado do art. 5º, caput e inciso I da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição [...]

O texto legislativo não deixa dúvidas quanto à importância que a Constituição confere ao princípio da igualdade, tão ampla quanto possível, entre homens e mulheres,

promovendo mudanças importantes na superação do tratamento desigual fundado no sexo.

Além disso, é importante mencionar positivamente que se conseguiu preservar a ausência de definição direta na Constituição Federal de 1988 do que é “família”, portanto, não há definição fundamentada quanto a constituição de família como sendo de homem e mulher com filhos biológicos. Paralelamente, o texto constitucional previu que o Estado poderia criar mecanismos para conter a violência doméstica. Tal política afirmativa contribuiu para a criação das delegacias especializadas em atendimento à mulher, a criação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como a lei Maria da Penha, a lei nº 14.994/2024, tornando o feminicídio como um crime autônomo com pena de até 40 anos de reclusão, dentre tantas outras legislações aplicáveis ao contexto de gênero.

A inclusão na Constituição Federal de 1988 da igualdade de gênero, constituído como cláusula pétrea, colocou o Brasil em sincronia com boa parte do mundo em relação aos direitos das mulheres. Ainda assim, percebe-se que há lutas a serem discutidas e colocadas em pauta, como o combate constante à violência contra a mulher e discussões acerca da legalização do aborto.

As discussões internacionais sobre igualdade de gênero se iniciaram em 1979 com a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), também conhecida como Carta Internacional dos Direitos das Mulheres, visando iniciar a criação de instrumentos de proteção aos direitos humanos, que resultaram na incorporação das questões da mulher a uma agenda social internacional.

Considerando a participação e ação das mulheres junto as diversas conferências mundiais, a CEDAW pode ser vista como um dos documentos mais importantes e de maior alcance entre os que foram produzidos internacionalmente e cabe ressaltar que a CEDAW contribuiu diretamente para a definição de discriminação contra as mulheres.

O documento define parâmetros jurídicos e políticos para a proteção e promoção da igualdade de gênero, definindo de maneira abrangente o conceito de discriminação contra a mulher. Conforme estabelece logo em seu artigo 1º.

[...] toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (CEDAW, 1979, art. 1º).

A Recomendação nº 201 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em 2011, estabelece diretrizes práticas destinadas a orientar os Estados na implementação da Convenção nº 189, que trata do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores domésticos. Entre as principais orientações presentes na referida Recomendação, destacam-se a inclusão dos trabalhadores domésticos nos sistemas de inspeção do trabalho, a promoção de campanhas de informação e educação, a adoção de medidas voltadas à formalização do emprego doméstico e o incentivo à celebração de acordos coletivos e à representação sindical da categoria. Tais diretrizes complementam as disposições da Convenção nº 189, a qual reconhece e assegura direitos fundamentais às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos, como jornada de trabalho justa, remuneração adequada, descanso semanal e férias remuneradas, proteção contra abusos, assédio e violência, acesso à seguridade social e igualdade de tratamento em relação aos demais trabalhadores.

Embora a luta sindical tenha desempenhado um papel fundamental na conquista de direitos trabalhistas para as empregadas domésticas, é pouco plausível afirmar que o aparato normativo, por si só, estabeleça uma base concreta e efetiva para a regulamentação das práticas que de fato permeiam o cotidiano dessas trabalhadoras e as dinâmicas reais da relação de emprego.

No contexto brasileiro, observa-se que, historicamente, o trabalho doméstico esteve à margem do arcabouço legal que regula o trabalho assalariado. Durante décadas, essa categoria profissional permaneceu desprotegida por grande parte da legislação trabalhista, sendo, inclusive, excluída de forma explícita pela própria Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Tal exclusão pode estar relacionada à natureza do labor doméstico, realizado no interior da residência da família empregadora — característica que lhe confere especificidades particulares em relação a outras formas de trabalho. Essa inserção no espaço privado constitui, a nosso ver, um dos principais entraves à efetivação de direitos, pois compromete tanto a fiscalização quanto a possibilidade de produção de provas em casos de violação. A recorrência de denúncias e casos recentes de trabalhadoras domésticas resgatadas de condições análogas à escravidão — amplamente divulgados pela mídia¹ — evidencia como a “domesticidade” do trabalho contribui para

¹ <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Dezembro/trabalhadora-domestica-e-resgatada-de-condicoes-de-trabalho-analogas-a-escravidao-em-minas-gerais>. Acesso em 16/04/2025.

a invisibilização e a sonegação de direitos, especialmente no que tange ao controle da jornada laboral.

A lacuna normativa só foi corrigida, diga-se de passagem, parcialmente) com a promulgação da Emenda Constitucional nº 72 de 02 de abril de 2013, que alterou o parágrafo único do artigo 7º da Constituição Federal, aplicando significativamente os direitos das empregadas domésticas, possibilitando que as trabalhadoras tivessem controle de jornada de trabalho, reconhecimento de horas extras, adicional noturno, FGTS, décimo terceiro salário, férias acrescidas do terço constitucional etc. A regulamentação infraconstitucional ocorreu apenas com a sanção da lei complementar nº 150, em 01 de junho de 2015 e representou um marco na valorização do trabalho doméstico no Brasil, constituindo tais normas como um avanço no combate à precarização desta classe trabalhadora, além do reconhecimento histórico de uma categoria marcada pela desigualdade racial e de gênero.

1.3. A relação de gênero e a cor sob a ótica da interseccionalidade

O feminismo nem sempre é tratado para todos indistintamente, havendo um viés subalternizado perante a mulher negra, uma mulher que não tem voz.

Pensar lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado, um movimento no sentido de romper com a hierarquia, muito bem classificada por Derrida como violenta (Ribeiro, 2017, p. 50-51).

Exatamente com esse olhar crítico e problematizador do feminismo, pode-se definir o feminismo decolonial. Na edição brasileira de *Um feminismo decolonial*, Flávia Rios — professora da Universidade Federal Fluminense e coautora de estudos fundamentais sobre raça e gênero no Brasil — assina a apresentação, na qual destaca que o feminismo decolonial proposto por Vergès não se trata de uma luta contra o feminismo, mas de uma luta pelo feminismo, entendido como antipatriarcal, anticolonial e anticapitalista. Segundo Rios (2020, p. 8) o feminismo decolonial aborda todos os problemas que foram gerados pelas relações coloniais, e justamente se opõe ao feminismo liberal, que desconsidera as desigualdades entre as mulheres. Assim, o que ocorre na realidade é um feminismo indiferente às questões raciais, que cria uma certa seletividade ao tratar de discussões de gênero.

Opõe-se também ao “feminismo civilizatório”, que na verdade é uma faceta assumida por organismos internacionais que em geral validam políticas imperialistas sobre os países periféricos, gerando opressão de povos, sobretudo de mulheres racializadas. Exemplo flagrante desse feminismo civilizatório seria a política de controle de natalidade, tema bem conhecido das brasileiras já familiarizadas com os debates nacionais, visto que uma das históricas divergências entre feministas negras e brancas no Brasil reside justamente no entendimento da concepção acerca dos direitos reprodutivos. Em tempo: denúncias de esterilização e controle dos corpos de mulheres racializadas no país datam do contexto da ditadura militar, como demonstrou o movimento de mulheres negras. (Rios, 2020, p. 8-9)

Kimberlé Crenshaw, que desenvolveu a teoria da interseccionalidade inicialmente em relação à raça nos Estados Unidos, deu um exemplo de uma mulher negra que entrou com um processo de discriminação no emprego nos anos 70 contra uma fábrica onde lhe foi recusado um emprego. E para conceituar o termo, segundo Patricia Hill Collins, a interseccionalidade é um paradigma analítico que permite compreender como diferentes sistemas de poder — especialmente raça, classe, gênero e nação — operam de maneira simultânea, interdependente e mutuamente constituída.

[...] A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas. (Collins, 2021, p. 15-16)

Assim, podemos dizer que a ligação entre determinadas categorias como machismo, racismo e capitalismo, por exemplo, causam opressões específicas em mulheres e estas na sua grande maioria são negras, ou seja, a interseccionalidade auxilia no processo analítico de como essas categorias contribuem para a falta de acessos a direitos sociais e civis. Pessoas que estão ligadas por uma ou mais categorias podem estar mais expostas a dificuldade de acesso à moradia, à falta de saneamento básico, ao atendimento de saúde precário, falta de oportunidades justas no mercado de trabalho, dentre tantas outras desigualdades. A interseccionalidade, portanto, é um instrumento político que serve para entender que o racismo, o capitalismo e o cisheteropatriarcado são partes da mesma estrutura, por isso não adianta lutar contra um sem lutar contra todos.

A interseccionalidade não é uma soma, nem uma hierarquia de categorias, mas um cruzamento deles, ou seja, no caso de mulheres negras, elas não são oprimidas primeiro por serem negras e depois por serem mulheres, mas pelas duas categorias

simultaneamente. Desse modo, devemos sempre ressaltar que não existe uma categoria universal de mulheres, visto que além de classe, raça e gênero, esses cruzamentos também podem ser atravessados pela orientação sexual, por algum tipo de deficiência, por ser estrangeiro, e tantas outras camadas.

Muito antes de ser criado o termo interseccionalidade, Sojourner Truth, mulher negra, feminista, abolicionista, afro-americana e defensora dos direitos das mulheres, iniciava a crítica quanto a invisibilidade da mulher negro, inclusive dentro dos próprios movimentos feministas da época, em que eram desconsideradas as lutas e desafios que as mulheres negras enfrentavam em comparação às mulheres brancas e proferiu um impactante discurso na Convenção pelos Direitos das Mulheres em Akron, Ohio, em 1851.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher?

Maria Lugones (2010) apresenta uma perspectiva da interseccionalidade, quando menciona que a crítica das mulheres de cor e do Terceiro Mundo ao feminismo universalista coloca como central o fato de que a intersecção de raça, classe, sexualidade e gênero extrapola as categorias da modernidade.

A discussão sobre a articulação entre gênero, classe e raça, especialmente no contexto das lutas feministas e trabalhistas, revela a complexidade das dinâmicas sociais que moldam a experiência dos sujeitos. Em diferentes momentos históricos, tais articulações foram interpretadas de modos variados, ora de forma mecanicista, ora reconhecendo-se sua natureza relacional e situada. No campo dos estudos feministas, esse debate ganhou força a partir dos anos 1970, quando pensadoras passaram a evidenciar que as práticas políticas e os engajamentos coletivos não podem ser compreendidos por uma lógica linear ou automática entre opressões. É nesse cenário que Hirata e Kergoat (1997) situam sua análise, destacando como as condições estruturais, os contextos de vida e as oportunidades políticas influenciam a forma como mulheres, especialmente mulheres negras e proletárias, mobilizam suas lutas.

Pues las diferentes modalidades de articulación, su misma naturaleza, dependen del tipo de sociedad, de su grado de industrialización, de su nivel de desarrollo económico y social, etc. A su vez, los lugares en las relaciones de

clase y de sexo, son determinantes para las prácticas y para las luchas. En la primera mitad de los años '70, período de aumento de las luchas, había una tendencia a pensar que si aumentaba el grado de combatividad feminista, aumentaba igualmente el de la combatividad de clase. Ahora bien, esas relaciones mecanicistas no resistieron la prueba de los hechos: no hay correspondencia entre las dos, sino convivencia, a veces difícil. Pues ¿cómo luchar simultáneamente como mujer-negra-proletaria? (Sobre este tema, Angela Davis, 1993) De hecho, según los lugares y los momentos de la vida, según las oportunidades políticas, se pelea en primer lugar como mujer, o como negra, o como proletaria (Hirata; Kergoat, 1997, p. 81).

Quando se fala de interseccionalidade, impossível deixar de mencionar Lélia Gonzalez, mulher negra, feminista, intelectual, pesquisadora e uma das pioneiras nos estudos de feminismo negro no Brasil. Antes mesmo de existir o termo, Lélia Gonzalez já problematizava a forma como era tratada a mulher negra e a maneira como até mesmo os movimentos feministas a excluía, demonstrando que havia uma dificuldade de percepção das violações diferenças que essa população sofria e como era necessário a luta contra todos os tipos de opressão e não apenas de uma categoria.

[...] nossas experiências com o movimento de mulheres se caracterizavam como bastante contraditórias: em nossas participações em seus encontros ou congressos, muitas vezes éramos consideradas “agressivas” ou “não feministas” porque sempre insistimos que o racismo e suas práticas devem ser levados em conta nas lutas feministas, exatamente porque, como o sexismo, constituem formas estruturais de opressão e exploração em sociedades como a nossa. Quando, por exemplo, denunciávamos a opressão e a exploração das empregadas domésticas por suas patroas, causávamos grande mal-estar: afinal, dizíamos, a exploração do trabalho doméstico assalariado permitiu a “liberação” de muitas mulheres para se engajarem nas lutas “da mulher”. [...] Por essas e outras é que se entende por que os grupos de mulheres negras se organizaram e se organizam a partir do movimento negro e não do movimento das mulheres. (Gonzalez, 2020, p. 105-106)

Ao tratar sobre o movimento das mulheres negras no Brasil, Collins (2021) também ressalta que a possibilidade política, no fim da década de 1980, de reinstalação da democracia, beneficiaria tanto as mulheres como a população negra, entretanto, no caso das mulheres, havia um enfoque quanto a necessidade das mulheres brancas, e as mulheres negras eram continuamente tratadas de forma desigual, ainda que estivessem inseridas no movimento feminista.

De certa forma, isso acabou contribuindo para que as mulheres negras construíssem uma identidade dos problemas especificamente enfrentados, utilizando-se de experiências em comum, desde o trabalho que lhes era oferecido, ao acesso a direitos sociais.

A experiência de mulheres negras está abrangida não apenas pelo racismo, mas também pelo sexismo, de forma interdependente, mas ao mesmo tempo interligadas, afetando tanto as oportunidades como as histórias de mulheres negras. Ao discutir a relação entre trabalho doméstico, gênero e exploração, Federici aprofunda a análise de como a naturalização das tarefas reprodutivas como responsabilidade “inata” das mulheres sustenta múltiplas formas de desigualdade.

Também sabemos que nossa condição de não assalariadas em casa é a principal causa de nossa fragilidade no mercado de trabalho. (...)

Mais ainda, o fato é que o trabalho doméstico não assalariado deu a esse esforço socialmente imposto um aspecto natural (“feminilidade”) que nos afeta em todos os lugares para onde valos e em tudo o que fazemos. Como trabalho doméstico e feminilidade se mesclaram, carregamos para qualquer emprego que ocupamos essa identidade e as “habilidades domésticas” adquiridas desde o nascimento. Isso significa que a estrada rumo ao salário quase sempre nos conduz a mais trabalho doméstico (Federici, 2021, p. 34).

Gonzalez ainda escancara uma realidade brasileira, evidenciando que ser mulher negra no Brasil é objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam em um alto nível de opressão, se voltando para serviços domésticos, reforçando a subordinação, acrescido do problema da dupla jornada, trabalhando em sua residência, cuidando de seus filhos, mas também trabalhando na casa da patroa. Seu pensamento, inclusive, comunica com o pensamento de Françoise Vergès sobre o feminismo e suas excludentes.

Para finalizar, gostaríamos de chamar atenção para a maneira como a mulher negra é praticamente excluída dos textos e do discurso do movimento feminino em nosso país. A maioria dos textos, apesar de tratarem das relações de dominação sexual, social e econômica a que a mulher está submetida, assim como da situação das mulheres das camadas mais pobres etc. etc., não atentam para o fato da opressão racial. As categorias utilizadas são exatamente aquelas que neutralizam o problema da discriminação racial e, conseqüentemente, o do confinamento a que a comunidade negra está reduzida. A nosso ver, as representações sociais manipuladas pelo racismo cultural também são internalizadas por um setor que, também discriminado, não se apercebe de que, no seu próprio discurso, estão presentes os mecanismos da ideologia do branqueamento e do mito da democracia racial (Gonzalez, 2020, p. 52).

O valor da mulher negra na sociedade é apenas o valor do subalterno a ser explorado.

Muitas vezes, estar imerso na realidade opressiva impede uma percepção Clara de si mesmo enquanto oprimido. A este nível, a percepção de si como contrário ao opressor não significa ainda que se comprometa há uma luta para superar a contradição: um polo não aspira a sua libertação, mas a sua identificação com

o polo oposto. Trata-se de uma visão individualista devido à sua identificação com o opressor, sem a consciência de si mesmo enquanto pessoa, enquanto membro de uma classe oprimida. Não é com o objetivo de serem livres que desejam a reforma agrária, mas para adquirir uma terra i, desse modo, converterem se em proprietários, ou, mais precisamente, em patrões de outros trabalhadores. Isso ilustra a afirmação segundo a qual, durante a fase inicial da luta, os oprimidos encontram no opressor seu “tipo de homem” (Berth, 2020, p. 22 *apud* FREIRE, 1980, p. 31).

O fato é que, quando falamos de mulheres subalternizadas, devemos ter em mente que uma grande parcela desse recorte detém de outros aspectos que as colocam em uma posição de inferioridade, o que pode intimamente relacionado não apenas ao gênero, mas também à classe social, cor, religião, orientação sexual.

CAPÍTULO II

“O QUE ELES CHAMAM DE AMOR NÓS CHAMAMOS DE TRABALHO NÃO REMUNERADO”

A autora desta frase, Silvia Federici, é filósofa, feminista, e dona de importantes pesquisas no âmbito do trabalho reprodutivo e do trabalho do cuidado, sendo muito utilizado no decorrer desta pesquisa.

Eles dizem que é amor.
Nós dizemos que é trabalho não remunerado.
Eles chamam de absenteísmo.
Todo aborto é um acidente de trabalho.
Tanto a homossexualidade quanto a heterossexualidade são condições de trabalho... Mas a homossexualidade é o controle da produção pelos trabalhadores, não é o fim do trabalho. Mais sorrisos? Mais dinheiro. Nada será tão poderoso em destruir as virtudes de cura de um sorriso. Neuroses, suicídios, dessexualização: doenças ocupacionais da dona de casa. (Federici, 2019, p. 40)

Silvia Federici critica muito a teoria Marxista sob argumento que as mulheres são agentes centrais da agricultura de subsistência, na luta por soberania alimentar e não foram reconhecidas quanto o trabalho reprodutivo, dentre eles o trabalho do cuidado, trabalho doméstico e criação dos filhos, mas que foram direcionadas a tal vertente para o sustento da força de trabalho, visto que o capitalismo também explora o trabalho não pago, além de controlar a reprodução, desconsiderando o papel central das mulheres nesse processo, através de um trabalho invisibilizado.

A autora entende que o trabalho doméstico é o trabalho mais importante da sociedade pois dá origem aos trabalhadores, sendo as mulheres levadas a uma exploração capitalista em que o contrato de casamento pode ser comparado a um contrato de trabalho, que por um lado é chamado de amor e por outro lado de trabalho não pago. Em outras palavras, através do casamento, existe uma troca entre homens e mulheres.

2.1. Quem cuida de quem cuida?

Quando se fala do trabalho do cuidado, há algumas vertentes a serem observadas, visto que tal atividade pode ser exercida através de uma relação profissional ou compulsória, tanto gratuitamente como remunerada, e ainda também pode ser duplicada,

sendo a profissional remunerada pela atividade do cuidado externamente e responsável pelas atividades domésticas em seu próprio núcleo familiar.

Estudar o trabalho do cuidado é também estudar como as relações sociais se constroem, tratando-se essencialmente de mulheres, que na sua grande maioria são responsáveis por suas próprias residências e o cuidado do outro, sendo estas pessoas não necessariamente dependentes.

A OIT define o trabalho do cuidado caracterizado em duas vertentes. A primeira vertente é definida como uma atividade de cuidado direto, como por exemplo, cuidar de um idoso, alimentar e ensinar uma criança, ajudar a tomar banho, cuidar do companheiro doente. A segunda vertente volta-se às atividades chamadas de domésticas, que não envolvem o cuidado pessoal diretamente, como lavar roupa, lavar louças, cozinhar, limpar a casa, e atividades voltadas a residência em geral (OIT, 2018a).

Vislumbraremos alguns aspectos dos estudos de *care*, denominação esta proposta por Pascale Moninier, e qual o caminho que a questão do cuidado está tomando nos países emergentes, especialmente no Brasil. Estima-se que demandarão cuidado em 2030 aproximadamente 2,3 bilhões de pessoas (*op. cit.*).

Para isso, podemos observar diversos fatores que impactam o trabalho do cuidado voltado às mulheres, como a persistência de normas de gênero, envelhecimento da população e aumento da expectativa de vida, mudanças na estrutura familiar, com o crescimento da “geração sanduíche” (pessoas que têm responsabilidades tanto com pais idosos, como com filhos menores de idade), além de fatores como a valorização econômica insuficiente, a desigualdade salarial, a precariedade no emprego, a distribuição desigual do trabalho, além da saúde e bem-estar dos cuidadores.

Como se define o ato de cuidar? A responsabilidade quanto ao bem-estar do núcleo familiar, do outro, com atividades e serviços voltados para o servir, podendo ser tanto pessoas dependentes como pessoas autônomas.

Faz-se necessária, inicialmente, a análise dos papéis sociais definidos aos homens e às mulheres, e os problemas em relação a divisão sexual do trabalho, com estudo do crescimento da desigualdade de gênero que atinge às mulheres, estas, por sua vez, que buscam no trabalho doméstico, aquele desvalorizado e por vezes precarizado devido à ausência de direitos trabalhistas, o sustento dos seus lares.

É explicado ainda por Kergoat (2009), sobre o viés de construções sociais:

As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção – ou duas coleções – de indivíduos biologicamente diferentes. Eles formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho (Kergoat, 2009, p. 67).

As atividades domésticas destinadas exclusivamente às mulheres é uma consequência de fomento do capitalismo. Silvia Federici (2004, p. 232) defende que a diferença de poder entre mulheres e homens e o ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural permitiram ao capitalismo ampliar imensamente “a parte não remunerada do dia de trabalho” e usar o salário (masculino) para acumular trabalho feminino.

Silvia Federici (2021) explora detalhadamente a estrutura do trabalho doméstico como conhecemos, datada do fim do século XIX e das primeiras décadas do século XX, quando a classe capitalista da Inglaterra foi pressionada pela insurgência da classe trabalhadora e pela necessidade de mão de obra mais produtiva, começou uma reforma social que transformou não apenas a fábrica, mas a comunidade, as casas, e principalmente, a posição social das mulheres, podendo ser descrita como a criação da dona de casa em tempo integral, além da retirada das mulheres das fábricas e foi instituída formas de educação popular para ensinar às operárias as habilidades necessárias ao trabalho doméstico.

Seguindo os moldes tradicionais, a vida da mulher se restringe ao ambiente privado ou doméstico, onde suas principais funções seriam cuidar da reprodução da vida física e das tarefas domésticas de forma gratuita. Esse modelo, profundamente enraizado nas normas patriarcais, estabeleceu uma divisão hierárquica das funções sociais que atribuiu valor diferenciado às atividades produtivas e reprodutivas.

Enquanto ao homem caberia o exercício da função instrumental de provedor da casa e ganha-pão da família, à mulher caberia a função expressiva enquanto cuidadora da casa, dos filhos e do próprio marido, com a correlativa distribuição de afetos e emoções aos membros da casa (Fernandez, 2018, p. 571).

A sociedade capitalista do século XIX, ao impor o controle sobre o corpo da mulher e consequentemente excluí-la do trabalho remunerado, conduziu o processo de

subalternização do gênero feminino aos empregos com remunerações mais baixas e trabalhos menos valorizados.

Ao examinar os impactos da transição ao capitalismo sobre a vida das mulheres, Federici demonstra que esse processo implicou não apenas a expansão de novas formas de exploração, mas também o estreitamento das possibilidades de trabalho feminino. A reorganização econômica e social daquele período redefiniu quais atividades eram consideradas legítimas para as mulheres e reforçou sua associação quase exclusiva ao espaço doméstico, restringindo sua autonomia e reduzindo seu acesso a ocupações antes tradicionalmente exercidas por elas. Esse movimento de desqualificação e controle aparece de maneira contundente nos registros históricos, como observa a autora:

Nessa época, as mulheres haviam perdido espaço inclusive em empregos que haviam tradicionalmente ocupado, como a fabricação de cerveja e a realização de partos. As proletárias, em particular, encontraram dificuldades para obter qualquer emprego além daqueles com status mais baixos: empregadas domésticas (a ocupação de um terço da mão de obra feminina), trabalhadoras rurais, fiandeiras, tecelãs, bordadeiras, vendedoras ambulantes ou amas de leite. Como nos conta Merry Wiesner, entre outros, ganhava espaço (no direito, nos registros de impostos, nas ordenações das guildas) a suposição de que as mulheres não deviam trabalhar fora de casa e de que tinham apenas que participar na “produção” para ajudar seus maridos (Federici, 2017, p. 182).

Assim, é com essa construção de divisão sexual do trabalho que o trabalho doméstico foi voltado essencialmente às atividades femininas.

Os estudos nessa área de gênero vêm mostrando que existem algumas manifestações específicas da desigualdade de gênero que ocorrem no mercado de trabalho que estão determinadas pela influência de dois fatores inter-relacionados: em primeiro lugar, por uma dinâmica de discriminação que é própria do mercado de trabalho. E depois, pela condicionante que o peso das responsabilidades domésticas exerce sobre a inserção feminina no mercado laboral.

Em recente artigo publicado na Revista do CEAM (2020), as pesquisadoras Hayeska Costa Barroso e Mariah Sá Barreto Gama esclarecem que as crises sanitárias muitas vezes vêm acompanhadas de efeitos diretamente ligados às mulheres.

Desigualdades de gênero, bem como de raça, território, regionalidade, renda e escolaridade, são as responsáveis por colocar mulheres pobres no centro dos grupos possivelmente mais afetados pela pandemia do coronavírus; o caminho inverso também se mostra verdadeiro, na medida em que a crise sanitária e econômica em curso tem o poder de impor profundos retrocessos na busca por justiça social e igualdade de gênero no país (Revista do CEAM, v. 6, n. 1, p. 84-94, 25 ago. 2020).

Apesar de muitas pessoas acreditarem que se trata de algum tipo de “dom” natural das mulheres, ou mesmo que elas têm mais habilidades para desenvolver atividades de cuidado de outros, o trabalho doméstico como é conhecido é uma estrutura relativamente recente, do final do século XIX e das primeiras décadas do século XX, em que a classe capitalista da Inglaterra e dos Estados Unidos, visando uma mão de obra mais produtiva, intensificou o ideal de uma reforma social, e se criou a dona de casa em tempo integral, retirando as mulheres das fábricas, aumentando os salários do homens para que pudessem sustentar a dona de casa “que não trabalhava” e ensinou as operárias habilidades voltadas ao trabalho doméstico por mera subserviência aos homens (Federici, 2021, p. 157).

Aliás, concomitantemente a redução do papel das mulheres nas mais variadas ocupações, é certo que o capitalismo também contribuiu para a desmobilização dos movimentos camponeses.

Segundo Souza Filho (2023) houve uma reação em cadeia na América Latina decorrente da introdução do capitalismo no campo, com a introdução de uma nova agricultura baseada em fartos capitais, passando a ser consumidora de produtos industrializados do capitalismo central, incluindo fertilizantes químicos, inseticidas, herbicidas e agrotóxicos, além de equipamentos agrícolas de alto custo como por exemplo tratores colheitadeiras e outras máquinas movidas a combustível fóssil.

E, claramente, a consequência foi a extinção da produção orgânica camponesa de alimentos, eliminando a economia camponesa e transformando os camponeses em trabalhadores assalariados, com o êxodo dos povos daquelas terras que antes ocupavam e gerando por consequência pessoas miseráveis nas periferias das cidades, visto que os empregos assalariados seriam de melhor remuneração do que os empregos na agricultura.

Inclusive, podemos fazer uma relação ao papel da mulher, enquanto subalterna aos homens, visto que acaba por não ter voz ou mesmo espaço no meio em que vive, e nas relações interpessoais em que está envolvida, estando envolvidos aspectos não apenas feministas, mas também estudos voltados ao colonialismo. De acordo com Spivak (2010), a mulher tem um papel delicado na construção da subalternidade, em suas palavras:

Pode o subalterno falar? O que a elite deve fazer para estar atenta à construção contínua do subalterno? A questão da “mulher” parece ser a mais problemática nesse contexto. Evidentemente, se você é pobre, negra, e mulher, está envolvida de três maneiras. Se, no entanto, essa formulação é deslocada do contexto do Primeiro Mundo para o contexto pós colonial (que não é idêntico

do Terceiro Mundo), a condição de ser “negra” ou “de cor” perde o significado persuasivo (Spivak, 2010, pg. 110).

E avançando mais um pouco, podemos também fazer uma relação ao contexto de interseccionalidade, em que o recorte racial e social são evidenciados no papel do cuidado.

Apesar de ainda serem essas mulheres que gerenciavam as demandas dos seus lares, havia uma ascensão das mulheres preocupadas com suas profissões, militância, espaço no mercado de trabalho, e por sua vez delegavam, a outras mulheres, de realidade mais precária, as funções e atividades dos lares, havendo, portanto, uma dificuldade de se colocar em prática o discurso sobre a divisão sexual de tarefas, e reforçando o processo da divisão sexual do trabalho.

La problemática de la división sexual del trabajo implica la "relación social" en oposición al simple "vínculo social": se trata de un pensamiento en términos de antagonismo, de contradicción, de relaciones de poder entre los sexos. Desde el comienzo las relaciones de sexo y las relaciones de clase, la opresión y la explotación se consideran indisociables. Afirmamos, en efecto, que entre los sexos existen relaciones sociales y que éstas evolucionan; hoy vivimos algunas de estas mutaciones: las que afectan a la nupcialidad y a la natalidad, el lugar de las mujeres en el mundo del trabajo, la educación de los niños como de las niñas... Recurrir a la historia, sin tornarla un instrumento, autoriza igualmente un progreso de nuestra reflexión en dos campos: la epistemología permite cuestionar el enfoque del estudioso frente a una realidad compleja que él perturba y al mismo tiempo aclara; por otra parte, el estudio del trabajo asalariado femenino en el siglo XIX permite captar mejor, en la mutación y en la crisis, la existencia de una relación social. (Hirata; Kergoat, 1997, p. 8)

O emprego doméstico só é possível acontecer em sociedades onde exista uma profunda desigualdade social². Assim, a renda média familiar dos estratos médios necessariamente deve ser bem mais alta que a renda média das trabalhadoras domésticas, para que se torne possível ou razoável contratar uma pessoa para tais afazeres.

Ocorre que, em sociedades onde há uma maior equidade na distribuição de renda, o emprego doméstico é maior valorizado, daí se constrói uma discussão da atividade de empregada doméstica e sua inviabilização.

Quando se aborda o viés racial então, o cenário se complica um pouco mais, podendo ser observado o conceito de interseccionalidade, demonstrado por Lélia Gonzalez:

² MILKMAN, Ruth; REESE, Ellen; ROTH, Benita. A macrossociologia do trabalho doméstico remunerado. Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo. Género, Tecnología e Trabajo. São Paulo: Ano 4, n.7, 1998, Alast.

Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas. Daí ela ser o lado oposto da exaltação; porque está no cotidiano. E é nesse cotidiano que podemos constatar que somos vistas como domésticas [...] (Gonzalez, 1984, p. 230).

Gonzalez (2020) ainda descreve acerca da opressão racial e da exploração de classe, que ambas ficam esquecidas nos porões de uma sociedade cujos sistemas de classificação social e econômico fazem da mulher negra o foco, por excelência, de sua perversão. Esse tipo de esquecimento, na realidade, nega uma histórica feita de resistências e de lutas, em que a mulher negra tem sido protagonista graças à dinâmica de uma memória cultural ancestral, muito diferente do feminismo voltado ao eurocentrismo. Menciona ainda que esse tipo de esquecimento não significa não querer ver todo um processo de expropriação econômica e de apropriação cultural que as classes dominantes brancas exercem contra as mulheres negras.

Não é à toa que Audre Lorde (1983) quando fala de hierarquia da opressão, descreve que a opressão e a intolerância com o diferente existem em diversas formas, tamanhos, cores e sexualidades; e que, dentre aqueles que têm o mesmo objetivo de libertação e de um futuro possível, não pode existir hierarquia da opressão. Mas quando se fala de economia do cuidado, muito se vê as próprias mulheres explorando outras, com míseros salários, ausência de direitos trabalhistas e excessivas jornadas de trabalho, uma espécie de terceirização da violação de gênero.

As mulheres negras têm reiterado, ao longo dos tempos, que as mulheres não são um ser único, homogêneo, e que ser mulher, negra, indígena, lésbica, pobre e migrante é ter a sua condição social agravada em função de assimetrias de gênero e raça que caracterizam a sociedade patriarcal e racista, que as colocam em situação de maior subordinação e discriminação, potencializando sua situação de pobreza e vulnerabilidade, mantendo-as na base da pirâmide social (Silva, 2013, p. 247).

Maria Lugones (2010) apresenta uma perspectiva da interseccionalidade, quando menciona que a crítica das mulheres de cor e do Terceiro Mundo ao feminismo universalista coloca como central o fato de que a intersecção de raça, classe, sexualidade e gênero extrapola as categorias da modernidade.

As mulheres foram direcionadas ao trabalho doméstico, justamente porque no sistema capitalista, com o trabalho externo, às mulheres se recusavam a assumir um papel no trabalho doméstico e isso trazia sérias ameaças a moralidade burguesa, com seus

modos supostamente escandalosos e hábitos exclusivamente masculinos. Havia uma necessidade da burguesia masculina em manter a mulher sem sua própria autonomia, visto que havia necessidades, como manter a casa limpa, cozinhar, costurar, cuidar dos filhos, e as mulheres que não cumpriam o papel que a burguesia impunha, eram vistas como “desleixadas, zangada, briguentas”, além de seu lar ser considerado um ambiente hostil que justificava o alcoolismo do marido (Federici, 2021, p. 157).

A redução do tempo de trabalho, obtenção de melhores serviços sociais, assim como a obtenção de mais dinheiro – tudo representa ganhos salariais que determinam quanto trabalho é retirado de nós e quanto poder temos sobre a nossa vida. É por isso que o salário tem sido historicamente o principal campo de lutas entre trabalhadores e o capital. E, como uma expressão da relação de classes, o salário sempre tem dois lados: o lado do capital que o utiliza para controlar trabalhadores, garantindo que todo aumento de salário resulte em um aumento de produtividade; e o lado dos trabalhadores que estão sempre lutando por mais dinheiro, mais poder e menos trabalho. (Federici, 2019, p. 81)

Outro viés importante sobre o trabalho do cuidado é no que tange a expectativa de vida da população e as mais variadas mudanças sociodemográficas, especialmente relacionadas a redução da fecundidade e o envelhecimento significativo da população. Associações e ONGs são muito presentes no setor de cuidado de idosos, e geralmente realizam uma mediação entre os beneficiários do cuidado e os mais diversos prestadores de serviços no ramo *care*. (Hirata, 2022, p. 46).

Ainda que seja dever do Estado proporcionar condições favoráveis ao envelhecimento da população, não se pode negar que há predominância do cuidado pelas famílias, que ao assumirem esse protagonismo, muitas vezes buscam a atuação de instituições privadas. Com isso, as mudanças na estrutura familiar e o aparecimento da geração sanduíche se tornaram cenários mais frequentes nos lares, sendo consequência da própria expectativa de vida da população, as mulheres estão inseridas no mercado de trabalho e muitas vezes optam por ter filhos mais tarde, as famílias também têm ficado menores, além do custo de vida ter aumentado, o que prejudica a independência financeira e impossibilita dos jovens saírem das casas dos pais.

Olhando para o contexto atual, estão em curso várias transformações estruturais que irão aumentar a demanda por cuidado na América Latina e no Brasil. Por um lado, o aumento na taxa de participação feminina no mercado de trabalho – que ultrapassou 50% em 2018 – e o enfraquecimento da rede de laços familiares são fatores limitantes ao modelo tradicional de fornecimento de cuidado não remunerado, dentro do lar, pelas mulheres da família. Por outro lado, a transição demográfica para uma sociedade com mais idosos, somada às necessidades das pessoas com deficiência e aos cuidados com as crianças, está

aumentando as demandas para um leque de serviços de cuidado, incluindo enfermeiras, serviços de saúde, hospitais, creches, berçários e jardins da infância, bem como as instituições de curta ou longa permanência para idosos ou pessoas com dependência. (Posthuma, 2021, p. 43)

Segundo o IBGE (2019), a população com 14 anos ou mais dedicam em média 16,8 horas semanais aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas, sendo 21,4 horas semanais para as mulheres em contraste às 11,0 horas para os homens. Tais pesquisas podem demonstrar como a economia do cuidado, voltada quase que exclusivamente às mulheres, perpetua uma sociedade excludente, que luta para manutenção da mulher em um lugar subalternizado.

Silvia Federici (2021) ao demonstrar as origens do trabalho doméstico na Inglaterra, esclarece que o afastamento das mulheres das fábricas, a separação entre donas de casa e prostitutas, criou uma nova divisão sexual do trabalho, onde o respeito se tornou “moeda de troca” pelo trabalho não remunerado e pela dependência em relação aos homens.

Tratar do papel da mulher no início do sistema capitalista permite entender por que há tamanha subvalorização econômica frente ao trabalho do cuidado, chamado de trabalho não remunerado. Neste viés pode-se inclusive mencionar a relação do trabalho emocional no cuidado.

Os(as) cuidadores(as) afirmam que querem manter uma “distância” dos(as) beneficiários(as) do cuidado, mas ao mesmo tempo reconhecem que é um exercício difícil. A relação beneficiário (a) – trabalhador(a) do cuidado supõe um vínculo, que pode até assumir a forma de apego. De todo modo, é uma relação que está longe de ser “impessoal” (Hirata, 2022, p. 28).

E isso desencadeia a distribuição desigual do trabalho, muitas vezes de forma desproporcional às mulheres, perpetuando a desigualdade de gênero. Não há como deixar de considerar a vulnerabilidade e a interdependência como constitutivas de todo ser humano e o trabalho do cuidado como responsabilidade de todos, indistintamente, é o primeiro passo para melhor promoção do cuidado, sem que haja desigualdade de gênero (Hirata, 2022, p. 23)

Ademais, outro ponto importante de mencionar como impacto negativo às mulheres é o que diz respeito à saúde das trabalhadoras que desempenham atividades relacionadas ao cuidado. Em sua pesquisa, Hirata (2022) esclarece que a precariedade do trabalho do cuidado, com insegurança no emprego e condições de trabalho degradantes, possibilita o aparecimento de diversos problemas de saúde nas trabalhadoras, não

havendo ações preventivas referente à saúde do trabalho. Problemas lombares, tendinites, distúrbios musculoesqueléticos são tendências comuns aos profissionais da área do cuidado. Quem cuida de quem cuida?

Há ainda um impacto que também é pouco mencionado, relacionado à sobrecarga emocional das mulheres. Houve uma exclusão da mulher do mercado de trabalho, em meados do século XIX para que fossem dedicadas exclusivamente às atividades domésticas e isso contribuiu para a visão de que tais atividades são exclusivamente responsabilidade das mulheres.

A desvalorização do trabalho feminino era tal que os governos das cidades ordenaram às guildas que ignorassem a produção que as mulheres (especialmente as viúvas) realizavam em suas casas, por não se tratar realmente de trabalho, e porque as mulheres precisavam dessa produção para não depender da assistência pública. Wiesner acrescenta que as mulheres aceitavam esta ficção e até mesmo se desculpavam por pedir trabalho, suplicando por um serviço devido à necessidade de se manterem (ibidem, pp. 84-5). Rapidamente, todo o trabalho feminino, quando realizado em casa, seria definido como “tarefa doméstica”, e até mesmo quando feito fora de casa era pago a um valor menor do que o trabalho masculino — nunca o suficiente para que as mulheres pudessem sobreviver dele. O casamento era visto como a verdadeira carreira para uma mulher, e a incapacidade das mulheres de sobreviverem sozinhas era algo dado como tão certo que, quando uma mulher solteira tentava se assentar em um vilarejo, era expulsa, mesmo se ganhasse um salário (Federici, 2017, 183-184).

Agora, com a participação ativa da mulher no mercado de trabalho, sua luta por igualdade de gênero e ascensão social, demonstra que acabou por lhe ser incumbida a árdua tarefa de administrar o trabalho remunerado e o trabalho não remunerado em sua residência. Não raro vê-se mulheres relatando a exaustão em administrar tantas demandas ao mesmo tempo.

Byung-Chul Han, em *A Sociedade do Cansaço* traduz um pouco o excesso de positividade e de cobrança que a sociedade impõe com a busca exclusiva pelo lucro, fruto de um sistema capitalista que cobra pelo desempenho e escancara a insegurança dos indivíduos com ideais muitas vezes inalcançáveis e que apenas refletem o esgotamento das pessoas.

Precisamente frente à vida desnuda, que acabou se tornando radicalmente transitória, reagimos com hiperatividade, com a histeria do trabalho e da produção. Também o aceleração de hoje tem muito a ver com a carência de ser. A sociedade do trabalho e a sociedade do desempenho não são uma sociedade livre. Elas geram novas coerções. A dialética de senhor e escravo está, não em última instância, para aquela sociedade na qual cada um é livre e que seria capaz também de ter tempo livre para o lazer. Leva ao contrário a uma sociedade do trabalho, na qual o próprio senhor se transformou num

escravo do trabalho. Nessa sociedade coercitiva, cada um carrega consigo seu campo de trabalho. A especificidade desse campo de trabalho é que somos ao mesmo tempo prisioneiro e vigia, vítima e agressor. Assim, acabamos explorando a nós mesmos (Han, 2015, p. 25).

Agora imaginemos no caso de profissionais que desempenham funções de cuidado, de forma remunerada, e ainda necessitam desempenhar tais funções em seus lares.

Especialmente no cenário brasileiro, quando se trata de cuidado com idosos, o Governo Federal instituiu em 1999 a Política Nacional de Saúde do Idoso, com a definição de cuidador. Esse é compreendido, portanto, como uma pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, cuida do cuidado do idoso doente ou dependente no exercício das suas atividades diárias, tais como alimentação, higiene pessoal, medicação de rotina, acompanhamento aos serviços de saúde ou outros serviços requeridos no cotidiano - por exemplo, ida a bancos ou farmácias -, excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, particularmente na área da enfermagem (Portaria nº 1395, 1999b, p. 20).

Não se pode deixar de mencionar mais uma vez o trabalho das empregadas domésticas como direcionado exclusivamente ao “Outro” e que é constantemente alvo de ataques às mais variadas violações de Direitos Humanos que enfrentam diariamente. No Brasil, apenas em 2013 foi aprovada a proposta de Emenda Constitucional nº 72, fruto de muita luta dos movimentos, associações e sindicatos das trabalhadoras domésticas e de um “basta” a marginalização da profissão. Tal Emenda foi regulamentada apenas em 2015, pela Lei Complementar nº 150, demonstrando a necessidade de se formalizar o trabalho doméstico.

Em 2023 o Brasil contava com 5,8 milhões de pessoas ocupadas no trabalho doméstico, equivalente a 5,9% da força de trabalho, das quais 91,4% eram mulheres, segundo os dados do 4º trimestre de 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE.

O trabalho do cuidado pode ser descrito como um trabalho invisível, pouco valorizado, destinado às mulheres, com uma carga mental considerável, além do esforço físico e por vezes desconsiderado pela sociedade. Falar do dever do Estado em proporcionar políticas públicas às mulheres é mencionar a necessidade de medidas que contribuam para a diminuição da sobrecarga de gênero.

Cita-se que a maior parte dos cuidadores trabalham na informalidade, o que acarreta uma série de problemas, como ausência de planejamento previdenciário, altos

níveis de estresse, ausência de qualificação profissional, muitas vezes consequência dos baixos salários e da precariedade do trabalho.

Um ponto que gostaria de mencionar com certa ênfase, é sobre a dificuldade que os cuidadores, que fazem parte da família, têm em manter equilibradas suas despesas. Explico. Com a modificação das estruturas familiares, e o crescimento de famílias cada vez menores, muitos cuidadores têm de sobreviver apenas com o benefício que a pessoa que está sendo cuidada detém. No Brasil não há políticas públicas direcionadas ao cuidador, havendo um projeto de lei em tramitação no Senado que estabelece a criação de um Programa chamado “Auxílio Cuida Mais” com a concessão de uma ajuda financeira ao responsável legal de Pessoa com Deficiência detentora do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Em seu estudo, Hirata realiza um comparativo entre Brasil, França e Japão e demonstra como o Brasil ainda está a passos lentos para melhor regulamentação de medidas e políticas para o cuidado.

Na França, as políticas públicas têm papel central no cuidado das pessoas idosas, com numerosos mecanismos de ajuda. O abono personalizado de autonomia (*allocation personnalisée d'autonomie*, APA), criado em 2002, é o instrumento principal de política pública no que diz respeito às pessoas de mais de 60 anos em situação de perda de autonomia. (...) Os membros da família que cuidam de um familiar idoso(a) também podem se beneficiar do APA, com exceção dos cônjuges (Hirata, 2022, p. 45-46).

Segundo Posthuma (2021) as diversas formas de atender às necessidades do cuidado podem ser caracterizadas como um diamante de cuidado, em que estão envolvidas quatro pontas: As famílias/domicílios (cuidado não remunerado), o Estado federal e local (serviços públicos), o mercado (cuidado remunerado) e por fim entidades sem fins lucrativos/organizações comunitárias (voluntárias, solidárias, não governamentais e remuneradas), o que se verifica a possibilidade de alguns tipos de atendimento as pessoas que demandam cuidado.

No contexto da América Latina, o diamante de cuidado vira fortemente a ponta superior para a família e o cuidado dentro do núcleo familiar, contando principalmente com o trabalho não remunerado das mulheres. Também, a ponta direita do diamante inclui a contratação das trabalhadoras domésticas remuneradas para fornecer o cuidado, que representa uma das taxas mais elevadas entre países e regiões (OIT, 2018a). Neste quesito, o Brasil se destaca entre os líderes mundiais na dependência das trabalhadoras domésticas para satisfazer as demandas de cuidado com bebês, crianças, pessoas com deficiência e idosos, bem como com limpeza, arrumação, alimentação e bem-estar das famílias que contratam seus serviços (Posthuma, 2021, p. 37).

Percebe-se, na realidade, que neste “diamante do cuidado”, o papel do Estado permanece totalmente fragilizado em relação a promoção de serviços públicos neste escopo, como a criação de creches para bebês, crianças, idosos e pessoas com deficiência, licença parental remunerada, serviços de apoio a idosos, benefícios previdenciários, sendo direcionado tal cuidado a família, este não remunerado que muitas vezes se apoiam no trabalho remunerado das empregadas domésticas.

Ainda que cada vez mais tenham surgido Políticas Públicas que mencionem acerca do trabalho do cuidado, há dificuldades sobre tais políticas serem direcionadas a ambos os gêneros, e na realidade só reforçam a distribuição desigual do trabalho não remunerado voltado a atenção familiar.

Quando se chama a atenção a agenda do cuidado, seja lidando com trabalhadoras domésticas remuneradas ou cuidadores da família não remuneradas, é necessário um olhar para suas necessidades, direitos e dificuldades.

A questão de melhorar a organização e a representação de cuidadoras e beneficiários é especialmente relevante na América Latina, onde serviços pagos de cuidado tendem a operar em um modelo de caminho baixo, baseado no trabalho informal – de trabalhadoras domésticas e babás. Superando esta situação e transferindo para um caminho alto, surge a necessidade de melhor regulação do trabalho doméstico – o que inclui o respeito pela formalização da relação do trabalho de acordo com as leis trabalhistas, bem como o cumprimento com o pagamento do salário-mínimo e dos devidos benefícios sociais –, de acordo com o especificado na C189 da OIT (Posthuma, 2021, p. 40).

É no mínimo curioso, para não dizer trágico, que mulheres, que tanto cuidam do bem-estar na figura do “Outro”, garantindo que as necessidades básicas materiais e psicológicas sejam satisfeitas, ainda tenham direitos básicos violados, sem a garantia de benefícios sociais ou políticas de equidade, jornadas excessivas em relação aos homens e seu trabalho não seja reconhecido além de ser cotidianamente precarizado. Esse foi um fardo que o capitalismo colocou nos ombros das mulheres, do qual elas não são mais obrigadas a carregar e é papel do Estado garantir igualdade de gênero também na economia do cuidado.

Podemos perceber que há um longo caminho a ser percorrido quando se trata de trabalho do cuidado. É latente a percepção que o cuidado hoje não se restringe apenas a pessoas em situação de vulnerabilidade ou dependência, sendo a precarização do trabalho da mulher um reflexo do sistema capitalista e patriarcal.

Não se pode deixar de lembrar que o trabalho do cuidado é uma parte essencial da sociedade, seja ele remunerado ou não remunerado e envolve não apenas o bem-estar das pessoas como também o desenvolvimento de pessoas, que não necessariamente são pessoas dependentes.

Assim, além do reflexo marxista no trabalho do cuidado e no papel que a mulher foi obrigada a assumir, ressaltando historicamente a desigualdade de gênero existente, há impactos econômicos suficientemente capazes de demonstrar a exclusão da possibilidade de a mulher buscar igualdade de direitos, sendo apenas reforçada a divisão sexual do trabalho.

A atividade trabalho, nas diferentes formas que assume ao longo da história, não é senão o resultado histórico da luta do ser humano (homens e mulheres) com a natureza no processo social de produção de sua vida. O trabalho industrial, nas sociedades capitalistas, neste sentido, não é inerente nem ao homem nem à mulher; é simplesmente um momento da evolução histórica da humanidade, um modo histórico determinado de humanizar a natureza e de reificar as relações sociais. Atentando-se para o fato de que o salário não representa o valor criado pelo produtor imediato e que muitas vezes não chega mesmo a corresponder às necessidades de produção e reprodução da vida do trabalhador, pode-se afirmar, com segurança, que à mulher das camadas menos privilegiadas o trabalho se impõe como meio de subsistência. (Saffioti, 1978, p. 20)

Há necessidade de políticas que envolvam o trabalho do cuidado não remunerado e o remunerado, eis que as mulheres também têm violações quando se fala de profissões voltadas às mulheres e precarizadas perante a sociedade.

O impacto psicológico do trabalho, seja este de forma remunerada ou não remunerada, é profundo visto a carga constante de responsabilidade que os cuidadores enfrentam, na sua grande maioria sem qualquer tipo de apoio, o que pode levar a exaustão crônica.

Eles dizem que é amor, nós dizemos que é trabalho não remunerado. (Federici, 2019, p. 40)

2.2. O patriarcalismo brasileiro e seus efeitos sobre as relações domésticas

Diversas teorias femininas foram responsáveis por mostrar que a casa, o ambiente familiar também é lugar de produção. Por isso, é impossível falarmos de patriarcado sem mencionar a crítica que a feminista marxista Sílvia Federici (2021) faz ao marxismo, expondo que Marx desconsiderou a resiliência e a capacidade destrutiva do

desenvolvimento capitalista, além de ter negligenciado as atividades por meio das quais a vida é reproduzida. Federici ainda expõe a forma como Marx previu que o capitalismo agiria no processo de globalização, resumindo-se no impulso incansável do capital em submeter todos os tipos de formas de produção à lógica do lucro e do mercado (2021, p. 127), claro sempre tecendo críticas de como Marx excluiu de seus estudos a criação da dona de casa e a introdução do salário familiar.

Depois que a esquerda aceitou o salário com uma linha divisória entre trabalho e não trabalho, produção e parasitismo, uma enorme parcela do trabalho não assalariado que as mulheres realizam dentro de casa para o capital passou despercebida das análises e estratégias de esquerda. (...) Nosso problema, ao que parece, é que o capital não organizou nossas cozinhas e nossos quartos, o que gera uma dupla consequência: a de que nós aparentemente trabalhamos em um estágio pré-capitalista e a de que qualquer coisa que façamos nesses espaços é irrelevante para a transformação social (Federici, 2021, 24-25).

O conceito de patriarcalismo no pensamento social brasileiro, segundo Neuma Aguiar (2000), foi introduzido por Silvio Romero, ao classificar as famílias brasileiras em quatro categorias analíticas: patriarcal, quase-patriarcal, tronco e instável e com isso é possível observar as formas de subsistência de cada modalidade familiar.

A primeira é composta pelo pai com sua família e as famílias de seus filhos que coabitam em uma extensão ilimitada de terras; a segunda é uma família patriarcal de menor porte, o que decorre da limitação de terras, tendo a família que se subdividir, procurando novos recursos para a sua manutenção econômica; a terceira equivaleria à classificação atual de família nuclear, pois seus membros são mais individualistas, e os filhos procuram construir o próprio espaço de habitação, destacando-se dos pais; o último tipo é uma negação da família (Aguiar, 2000, p. 306).

A contribuição de Neuma Aguiar em relação às hierarquias específicas de gênero, trás uma compreensão das formas da organização familiar brasileira, e projeta o patriarcado como um sistema social, especialmente em espaços domésticos.

Essas categorias nos permitem visualizar a persistência e a metamorfose do patriarcado na sociedade brasileira, esta que geralmente está variando de estruturas rígidas, como a família patriarcal clássica, até estruturas mais flexíveis (ou mesmo precarizadas), como a família instável, não raras as vezes dessas chefiadas por mulheres em contextos de vulnerabilidade econômica.

A leitura proposta por Aguiar pode ser enriquecida interagindo com as perspectivas de Silvia Federici visto que para Federici (2017), o patriarcado não é apenas

um remanescente arcaico, mas também um componente estrutural do capitalismo moderno, particularmente em relação à subordinação das mulheres a territórios domésticos e responsabilidade por tarefas reprodutivas não pagas. Assim, as famílias principais patriarcais estavam funcionais para projetos capitalistas, garantindo a liberdade à reconstituição diária e interdisciplinar da força de trabalho.

Nesse sentido, apesar de abordarem dimensões distintas, visto que Aguiar parte de uma sociologia da família e Federici parte de uma crítica política e econômica do trabalho reprodutivo, ambas convergem o entendimento da família como um lugar de reprodução e de desigualdade de gênero. A família patriarcal descrita por Aguiar, concentra-se na estrita divisão entre a autoridade do chefe masculino e os papéis sexuais têm relação com a leitura de Federici da estrutura disciplinadora dos corpos e da força de trabalho das mulheres, imprescindível à manutenção do capital.

Devemos admitir que o capital tem sido muito bem-sucedido em esconder nosso trabalho. Ele criou uma verdadeira obra-prima à custas das mulheres. Ao negar um salário ao trabalho doméstico e transformá-lo em um ato de amor, o capital matou dois coelhos com uma cajadada só. Primeiramente, ele obteve uma enorme quantidade de trabalho quase de graça e assegurou-se de que as mulheres., longe de lutar contra essa situação, procurariam esse trabalho como se fosse a melhor coisa da vida (as palavras mágicas: “sim, querida, você é uma mulher de verdade). Ao mesmo tempo, o capital também disciplinou o homem trabalhador, ao tornar “sua” mulher dependente de seu trabalho e de seu salário, e o aprisionou nessa disciplina, dando-lhe uma criada, depois de ele próprio trabalhar bastante na fábrica ou no escritório (Federici, 2019, p. 44).

Desse modo, a naturalização da posição inferior das mulheres no setor privado e a exclusão de sua produção, refletem o processo histórico de expropriação do trabalho reprodutivo, este como tema central para o funcionamento do sistema.

Além disso, a categoria "família instável" definida por Aguiar àquelas famílias matrifocais frágeis nos laços e ausente a figura paterna, sob a ótica de Federici pode ser comprometida como expressão do abandono estrutural e da precarização das condições de vida de mulheres pobres, ainda com um recorte racial, em contextos periféricos. Nessas circunstâncias, a sobrecarga de tarefas reprodutivas e a falta de proteção social indicam a interseção de gênero, classe e raças nas relações patriarcais modernas.

Desse modo, o diálogo entre as contribuições de Neuma Aguiar e Silvia Federici permite articular a análise das configurações sociológicas do patriarcalismo no contexto brasileiro com a crítica política à função reprodutiva socialmente imposta às mulheres no sistema capitalista. Tal articulação evidencia que as dinâmicas familiares, longe de

constituírem esferas neutras ou estritamente privadas, encontram-se profundamente enraizadas nos processos históricos e materiais de dominação e exploração. Federici (2019) também escancara a política dupla do capital social, que se diferencia para a classe média e para a classe trabalhadora, eis que o machismo predomina nesta última, quando o homem explorado pelo capital direciona suas frustrações em sua esposa com o objeto de recuperar seu próprio ego.

Além disso, Heleieth Saffioti também contribui para o diálogo sobre o tema, a partir da perspectiva marxista e feminista materialista, sob a ótica do papel da mulher na sociedade como meramente um produto da articulação entre patriarcado, capitalismo e racismo, sendo este um sistema de dominação e exploração, o que também mencionamos nesta pesquisa conceituado como interseccionalidade. Para Saffioti (2004), o patriarcado antecede o capitalismo, mas é por ele reconfigurado, de modo que o trabalho doméstico e de cuidado realizado pelas mulheres é funcional à reprodução da força de trabalho, assegurando a acumulação capitalista sem que esse trabalho seja reconhecido ou remunerado. Nesse sentido, a mulher ocupa simultaneamente uma posição central na reprodução social e uma condição de subalternidade estrutural, em função de uma divisão sexual do trabalho que naturaliza e invisibiliza suas atividades.

O pensamento de ambas à crítica de Marx é a organização da produção capitalista como algo necessário para a acumulação capitalista e percebe-se a necessidade do trabalho reprodutivo, como será melhor explorado mais a frente, visto que absolutamente nenhum trabalho observado no modo de produção será unicamente e exclusivamente considerando sem o “trabalho excedente”, uma força de trabalho não remunerado, mas igualmente importante. Apesar de ambos, tanto o trabalho assalariado como o trabalho não remunerado serem exploração de mão de obra, o trabalho assalariado dá uma ideia de retribuição pelo serviço prestado quando na realidade se trata igualmente de exploração da classe social.

A maneira pela qual os indivíduos participam do mercado de bens e de trabalho é, portanto, determinada pela produção, embora também exerça sobre esta certa influência. Na base da circulação das mercadorias e da distribuição dos produtos e, por conseguinte, a distribuição dos membros da sociedade pelos diferentes ramos da produção. Se, por um momento, a distribuição parece constituir condição prévia e natural da produção, num outro, se revela o resultado histórico da própria produção.

A existência de um mercado no qual o trabalhador oferece livremente sua força de trabalho constitui condição *sine qua non* do surgimento do capital. (Saffioti, 1978, p. 14)

As formas de inserção dos sujeitos nos mercados de bens e de trabalho são profundamente determinadas pelas condições materiais de produção. No entanto, essa relação não se estabelece de maneira unidirecional visto que as experiências concretas de inserção ou exclusão dos indivíduos no mercado também operam como forças que retroalimentam, tensionam e reconfiguram a própria lógica produtiva. No caso das mulheres, essa dinâmica dialética revela-se de maneira particularmente evidente, uma vez que sua participação no sistema capitalista é condicionada por determinantes históricos, sociais e econômicos que moldam, de forma específica, seu acesso e permanência no mercado.

A apropriação do tempo das mulheres se explicita na medida em que não existe limites temporais em sua utilização enquanto ferramenta. Diferente da exploração do trabalho, a apropriação, como já mencionado, não estabelece horários ou marcadores temporais, como em contratos de trabalho padrão. A apropriação do tempo não se dá apenas na circunstância do casamento e nem é tomada apenas da esposa. (Alves, 2021, p. 58)

Não podemos nos esquecer que, historicamente, as mulheres foram colocadas à margem da “produção” no sentido econômico clássico, sendo confinadas à esfera da reprodução. Já se vislumbra um sistema capitalista deficitário que não oferece integração social da mulher, na medida que lhe impõe um papel de dependente e submissa e permite uma construção ideológica que serve para ocultar a contribuição essencial das mulheres ao funcionamento do capitalismo.

Assim, nas sociedades pré-capitalistas, embora jurídica, social e politicamente seja a mulher inferior ao homem, ela participa do sistema produtivo, desempenha, portanto, um relevante papel econômico. Este papel, entretanto, na medida em que é menos relevante que o do homem, se define como subsidiário no conjunto de funções econômicas da família. Enquanto a produtividade do trabalho é baixa (isto é, enquanto o processo de criação da riqueza social é extremamente lento) não se impõe à sociedade a necessidade de excluir as mulheres do sistema produtivo. Seu trabalho é ainda necessário para garantir a ociosidade das camadas dominantes. (Saffioti, 1978, p. 17)

Ao mesmo tempo, a forma como as mulheres participam (ou são excluídas) do mercado retroage sobre o sistema produtivo, exigindo adaptações. O crescimento do setor de serviços e da economia do cuidado, por exemplo, responde às mudanças nas formas de participação das mulheres no mercado de trabalho — mas frequentemente reafirma as desigualdades de gênero e raça, ao terceirizar o cuidado para mulheres pobres e racializadas.

Portanto, o lugar das mulheres no capitalismo revela a interdependência entre a estrutura da produção e os modos de inserção no mercado. Ao serem posicionadas como reprodutoras “naturais” da vida, as mulheres sustentam uma engrenagem produtiva que depende de seu trabalho invisibilizado. Contudo, suas lutas por reconhecimento, remuneração e autonomia reconfiguram as condições da produção capitalista, exigindo novas formas de organização social e econômica.

A mulher faz, portanto, a figura do elemento obstrutor do desenvolvimento social, quando, na verdade, é a sociedade que coloca obstáculos à realização plena da mulher (Saffioti, 1978, p. 19)

A naturalização da divisão sexual do trabalho no patriarcalismo reflete uma ideia de um trabalho irrelevante para a sociedade, quando na realidade se trata de uma construção histórica pela subordinação das mulheres, com alicerce no controle dos homens quanto ao trabalho reprodutivo, tendo o poder masculino sobre o corpo da mulher valor econômico, social e político. Não podemos deixar de citar ainda o aspecto da interiorização da dominação pelas próprias mulheres, ou seja, há uma certa aceitação quanto a própria subordinação e limitação de sua participação no espaço público, na religião, na produção de conhecimento, no mercado de trabalho, entre outros.

Homens e mulheres vivem em um palco no qual desempenham seus papéis designados, ambos de igual importância. A peça não pode prosseguir sem os dois tipos de atores. Nenhum deles “contribui” mais ou menos para o conjunto; nenhum é secundário nem dispensável. Mas o cenário é concebido, pintado e definido por homens. Homens escreveram a peça, dirigiram o espetáculo, interpretaram os significados da ação. Eles se autoescalaram para os papéis mais interessantes e heroicos, deixando para as mulheres os papéis de coadjuvante.

Conforme as mulheres tomam consciência da diferença na forma como se encaixam na peça, pedem mais igualdade na distribuição de papéis. Elas ofuscam a atuação dos homens algumas vezes; em outras, substituem um ator que faltou. Por fim, com muito esforço, as mulheres ganham o direito ao acesso à distribuição igual de papéis, mas antes precisam “se qualificar”. Os termos das “qualificações” são novamente definidos por homens; eles julgam se as mulheres estão à altura; eles permitem ou negam a entrada delas. Dão preferência a mulheres submissas e àquelas que se encaixam com perfeição na descrição da vaga. Homens punem, por meio de ridicularização e exclusão, qualquer mulher que se ache no direito de interpretar o próprio papel ou – o pior dos pecados – reescrever o roteiro. (Lerner, 2019, p. 35)

E assim, segundo Lerner, a divisão biológica quando se mantém ressalta e coloca o homem como um papel central de mandante no núcleo familiar.

Nesse sentido, Gerda Lerner coaduna com Heleieth Saffioti quando ambas partem da crítica à ideia de que a desigualdade entre homens e mulheres seja algo natural – no sentido biológico, quando na realidade ambas reforçam que é um processo longo e histórico, de construção social.

Enquanto Gerda Lerner revela as raízes históricas do patriarcado como um sistema construído a partir do controle da sexualidade e da reprodução feminina, mostrando como nas primeiras sociedades de classes as mulheres passaram a ser tratadas como propriedade masculina e moeda de troca, Heleieth Saffioti têm como premissa a evidência quanto a inferiorização das mulheres ante às estruturas de classe e aos interesses do capital, consolidando a dominação de gênero como parte fundamental da reprodução das desigualdades sociais.

A análise histórica de Gerda Lerner sobre a construção do patriarcado como um sistema social baseado no controle da sexualidade, da reprodução e do trabalho feminino oferece uma chave importante para compreender as formas específicas que o patriarcalismo assumiu no Brasil. Lerner demonstra que a subordinação das mulheres não é uma condição natural, mas uma estrutura historicamente produzida e institucionalizada, o que permite entender como, no contexto brasileiro, essa dominação foi moldada pelas particularidades de uma sociedade fundada na colonização, na escravidão e na hierarquia racial.

Segundo Lerner (2019), a primeira divisão sexual do trabalho derivou de diferenças biológicas entre os sexos, em especial da capacidade feminina de amamentar, o que influenciou a organização inicial das atividades de caça e coleta. A autora ressalta, entretanto, que tal explicação se aplica apenas aos estágios primitivos do desenvolvimento humano e não deve ser tomada como justificativa natural para a posterior divisão social baseada na maternidade. Pelo contrário, argumenta que a dominação masculina constitui um fenômeno histórico, consolidado e perpetuado culturalmente ao longo do tempo.

Para historiadores, a questão mais importante e significativa é: como, quando e por que a submissão feminina passou a existir? (...) A explicação tradicionalista concentra-se na capacidade reprodutiva feminina e vê a maternidade como a maior meta na vida das mulheres, definindo, assim, como desviantes mulheres que não se tornam mães. Considera-se a função materna uma necessidade da espécie, uma vez que as sociedades não teriam conseguido chegar à modernidade sem que a maioria das mulheres dedicasse quase toda a vida adulta a ter e criar filhos. Assim, vê-se a divisão sexual do trabalho com base em diferenças biológicas como justa e funcional. (Lerner, 2019, p. 39)

As reflexões de Gerda Lerner (2019) dialogam com Silvia Federici (2021), podendo compreender o patriarcado moderno como um resultado de um processo histórico e não natural que condicionou às mulheres a escravidão, antes mesmo da formação de classes e a relação entre a acumulação primitiva de capital e o controle dos corpos das mulheres, reforçando essa perspectiva do patriarcado atual fortalecido por meio da violência, da exploração do trabalho doméstico não remunerado e da sexualização do corpo feminino.

Segundo Federici (2019, p. 74), a associação histórica entre o “feminino” e a figura da dona de casa fez com que as mulheres carregassem consigo, em diferentes contextos, a identidade e as habilidades ligadas ao trabalho doméstico. Isso contribuiu para que suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho fossem, em grande medida, extensões das tarefas do lar, de modo que o assalariamento feminino frequentemente se concretiza em atividades domésticas.

No Brasil, essas dinâmicas históricas se entrelaçam a um patriarcado que objetifica o feminino, culminando em um projeto de supremacia masculina, que se manifesta de forma aguda nas relações de gênero, classe e raça, onde a inferiorização das mulheres negras e pobres – especialmente no trabalho doméstico – expressa a continuidade de um sistema que, como apontam Lerner e Federici, articula a dominação patriarcal à exploração econômica. Dessa forma, o patriarcalismo brasileiro pode ser compreendido como um produto histórico que atualiza, em um contexto marcado pela colonialidade e pelas desigualdades estruturais, os mecanismos de controle e subordinação das mulheres descritos por ambas as autoras.

Inclusive, Federici exemplifica utilizando como exemplo a origem do trabalho doméstico na Inglaterra, através da reconstrução da família proletarizada.

Por trás da criação da dona de casa da classe trabalhadora e da extensão a ela do tipo de lar/vida familiar anteriormente reservado à classe média, havia a necessidade de um novo tipo de trabalhador, mais disciplinado e “domesticado”.

Daí a expulsão gradual das mulheres e crianças das fábricas, a introdução do salário familiar, a instrução das mulheres nas virtudes da vida doméstica; em resumo, um novo regime reprodutivo e um novo “contrato social” que na época da Primeira Guerra Mundial havia se tornado a norma nos países industriais. (Federici, 2021, p. 166)

Em continuidade a este diálogo criado com as autoras citadas, Clarissa Cecília Ferreira Alves (2021) também demonstra o trabalho reprodutivo como uma forma da mulher estar sempre à disposição através do ato de servir, podendo ser constatado

inclusive quando o trabalho reprodutivo é fornecido por meio de migrações femininas, o que impacta diretamente no apoio entre as próprias mulheres, criando uma espécie de cadeia global do cuidado e possibilitando que o trabalho domésticos e as atividades de cuidado sejam terceirizados em cadeia.

Assim, mães, irmãs, tias, primas, cunhadas, vizinhas e amigas assumem tarefas antes realizadas pela trabalhadora migrante em sua própria casa, e, por sua vez, as atividades reprodutivas antes realizadas por elas em seus próprios lares passam a ser realizadas por outras mulheres, em uma cadeia de cuidados passa de mulher para mulher, chamadas de *global care chains*, sem que companheiros, maridos ou familiares homens se aproximem da responsabilização por este trabalho. (Alves, 2021, p. 59)

Esse processo demonstra explicitamente como a interseccionalidade entre raça, gênero e classe também se entrelaça com as dinâmicas do cuidado, reafirmando sua necessidade para reprodução social.

2.3. Construção social do gênero e a desigualdade na divisão sexual do trabalho

Ao iniciar uma reflexão sobre gênero, faz-se necessário trilhar tal caminho sob uma perspectiva de que se trata de uma construção social, e que diversos fatores podem contribuir para essa definição, tais como fatores sociais, políticos, econômicos, e que não pode ser definido tão somente pelo olhar biológico. Claro que quando citamos homem e mulher, à primeira vista, o que vem no imaginário das pessoas são unicamente os atributos físicos, mas não deve estar reduzido exclusivamente a tal perspectiva.

Tomas Laqueur (2001) já mencionava que a definição de sexo biológico não oferecia um fundamento sólido da categoria cultural de gênero, por outro lado, ameaçava constantemente subvertê-lo, inclusive, havia uma ideia formada quanto ao gênero.

Mas não havia tampouco dois sexos justapostos em várias proporções: havia apenas um sexo, cujos exemplares mais perfeitos eram facilmente julgados masculinos no nascimento, e os menos perfeitos rotulados de femininos. A questão moderna sobre o sexo “real” de uma pessoa não fazia sentido naquela época, não porque os dois sexos fossem misturados, mas porque havia apenas um para escolher e esse tinha de ser partilhado por todos, do mais bravo guerreiro ao mais efeminado homem da corte, da mais agressiva virago à mais delicada virgem (Laqueur, 2001, p. 161).

O corpo sempre foi objeto de discussão, especialmente no sentido de diminuição do corpo feminino, sempre sendo colocado em segundo plano ou como um corpo

defeituoso. Nos estudos biológicos entre os séculos XVIII e XIX o corpo feminino era interpretado como um corpo masculino imperfeito.

Parte-se do princípio de que o corpo humano é masculino. O corpo feminino só é apresentado para mostrar como é diferente do masculino (Laqueur, 2001, p. 205).

É indiscutível, portanto, que tal diferença dos gêneros, com enfoque biológico, contribui para definição de papéis de gênero e de vivências da sexualidade na sociedade.

Quando a análise parte da premissa sob o ponto de vista filosófico, o gênero pode ter diversas distinções e por muitas vezes sequer havia estudos considerados científicos e discussões teóricas sobre a desigualdade das mulheres.

Joan Scott conceitua gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (Scott, 1995, p. 11) e ainda afirma que “mais recentemente - recentemente demais para encontrar seu caminho nos dicionários ou na enciclopédia das ciências sociais - as feministas começaram a utilizar a palavra "gênero" mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos.” (Scott, 1995, p. 1)

Ademais, e talvez o mais importante, “gênero” era um termo proposto por aquelas que defendiam que a pesquisa sobre mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas no seio de cada disciplina. As pesquisadoras feministas assinalaram muito cedo que o estudo das mulheres acrescentaria não só novos temas, como também iria impor uma reavaliação crítica das premissas e critérios do trabalho científico existente (Scott, 1995, p. 1-2).

Esse pensamento revolucionário de Scott possibilitou que se discutisse a posição de subalternidade das mulheres perante os homens, e como se fora construída a relação de subordinação feminina, basilar nas relações de gênero e fundamentada na construção social. É no mínimo curioso que, culturalmente falando, as diferenças biológicas entre homens e mulheres, em especial a questão da reprodução da espécie, seja utilizada como preceito para diferenciação dos papéis sociais, em que o “masculino” e o “feminino” figuram no sentido oposto e pelo qual se organizam através de uma divisão sexual do trabalho.

Scott delimita quatro elementos constitutivos das relações sociais fundadas sobre diferenças percebidas entre os sexos e relacionados entre si,

[...] primeiro, símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas (frequentemente contraditórias) – Eva e Maria, como símbolo da mulher, por exemplo, na tradição ocidental cristã – mas também mitos de luz e escuridão, de purificação e poluição, de inocência e corrupção. Para os(as) historiadores(as), as questões interessantes são: quais as representações simbólicas evocadas, quais suas modalidades, em que contextos? Segundo, conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas. Esses conceitos são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e, tipicamente, tomam a forma de uma oposição binária que afirma, de modo categórico e inequívoco, o sentido de homem e mulher, de masculino e feminino. [...] O objetivo da nova pesquisa histórica é destruir a noção de fixidade, descobrir a natureza do debate ou da repressão que leva à aparência de uma permanência atemporal na representação binária dos gêneros. Esse tipo de análise tem que incluir uma noção do político, tanto quanto uma referência às instituições e organizações sociais. Esse é o terceiro aspecto das relações de gênero. [...] O quarto aspecto do gênero é a identidade subjetiva. Concordo com a ideia da antropóloga Gayle Rubin de que a psicanálise fornece uma teoria importante para a reprodução do gênero, uma descrição da “transformação da sexualidade biológica dos indivíduos no decorrer da sua enculturação” (Scott, 1995, p. 11).

Percebe-se, com tais pensamentos, da mesma forma em que há uma construção social sobre o papel dos gêneros, há uma possibilidade de desconstrução dos papéis estabelecidos para os homens, voltando-se às características sociais, culturais, políticas, psicológicas, econômicas e jurídicas. Machado (1998) apresenta sua reflexão de que “o dilema do pensamento ocidental, a partir do qual foram criados saberes disciplinares das humanidades e das ciências exatas, é que a cultura está para o masculino assim como o feminino está para a natureza e que a noção de identidade está para o masculino assim como a diferença está para o feminino.”

Inclusive, este enfoque está intrinsecamente relacionado com a conclusão teórica de Monique Wittig (2019), texto publicado originalmente em 1980, de que há um fato social artificial que constitui as mulheres como um “grupo natural” e que não só não existe um grupo natural intitulado de “mulheres”, mas também como indivíduos há o questionamento da “mulher” assim como para Simone de Beauvoir, não passa de um mito.

Ela disse: ninguém nasce mulher, mas se torna mulher. Nenhum destino biológico, psicológico ou econômico determina a figura que a fêmea humana apresenta na sociedade: é a civilização como um tono que produz essa criatura, intermediária entre macho e eunuco, descrita como feminina (Wittig, 2019, pg. 85).

Com essa análise da relação de poder entre os gêneros, Wittig (2019) demonstra que “ao admitir que há uma divisão “natural” entre mulheres e homens, naturalizamos a

história, assumimos que “homens” e “mulheres” sempre existiram e sempre existirão e que realidade as mulheres precisam se abstrair da definição “mulher” que lhes é imposta.

Gênero, portanto, é um processo de socialização.

É no mínimo curioso observar como houve uma grande dificuldade em se realizar pesquisas e estudos sob essa ótica, visto que não havia documentos e arquivos suficientemente capazes de contribuir, por exemplo, para os estudos de Simone de Beauvoir, em que buscou-se estudar a mulher enquanto um ser universal. Entretanto, Saffioti (1999) descreve a grandiosidade da obra de Beauvoir e como o contexto social, político e intelectual da produção de *O Segundo Sexo* explica o seu conteúdo.

Como não havia historiadoras feministas na época, não se havia ainda revelado o papel das mulheres na História e, por conseguinte, enquanto SUJEITOS. Logo, ela foi vítima da ignorância de outros estudiosos, como Engels, em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, foi vítima de uma etnografia muito insuficiente. Se atualmente, passados cinquenta anos, ainda não se conhece a História da perspectiva de gênero, pode-se compreender a pobreza do material consultado por Beauvoir. [...] Como o conhecimento da própria história contribui para o empoderamento de uma categoria social, penso que teremos muito a fazer, considerando o feminismo como uma perspectiva político-científica, cujo objetivo não consiste apenas em ampliar o acervo de saberes, mas também em criar mecanismos políticos para a construção da igualdade social entre homens e mulheres. [...] Creio que aí reside a manifestação primeira do conceito de gênero. Ou seja, é preciso aprender a ser mulher, uma vez que o feminino não é dado pela biologia, ou mais simplesmente pela anatomia, e sim construído pela sociedade. Evidentemente, Beauvoir não possuía o arsenal de conceitos e teorias como que contamos na atualidade, mas se dirigiu certamente ao ponto essencial. Foram necessários três decênios desde a primeira formulação do conceito de gênero para construir este acervo. [...] (Saffioti, 1999, p. 159-160)

Ressalta-se que nesta seara de estudos de gênero, Judith Butler em seu livro *Problemas de Gênero*, repercute o pensamento de que o gênero não é uma essência nem construção social, mas sim uma produção do poder. Butler entende que a identidade deveria ser pensada no plural e não no singular e que não é possível a libertação da mulher sem que primeiro se subverta a identidade de mulher, contribuindo para os questionamentos quanto a heterossexualidade.

Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-

discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura (Butler, 2018, p. 22)

Nós nos tornamos quem somos.

Butler problematiza as questões relacionadas às políticas de identidade, visto que ela trás alguns conceitos e como podemos pensar sobre a categoria mulher e porque a própria ideia de mulher pode ser pensada como um problema e porque essas políticas de identidade são formuladas a partir da ideia de um sujeito e como pode ser controverso a construção de uma nova identidade baseado em um único sujeito.

A relação entre sexo e gênero discutida por Butler esquematiza o sexo como algo biológico, que está no corpo, determinado pela natureza, o gênero como uma performance, determinada pelas sociedades e a sexualidade como as práticas sexuais. É possível haver uma divisão/diferença entre esses conceitos?

Seria a *drag* uma imitação de gênero, ou dramatizaria os gestos significantes mediante os quais o gênero se estabelece? Ser mulher constituiria um “fato natural” ou uma performance cultural, ou seria a “naturalidade” constituída mediante atos performativos discursivamente compelidos, que produzem o corpo no interior das categorias de sexo e por meio delas? (Butler, 2018, p. 8)

Há um questionamento de como se constitui essa naturalidade pois há de se pensar, porque dizemos que as coisas são naturais: Elas são naturais ou parecem naturais? Quando conceituamos o corpo feminino e o corpo masculino como algo “natural”, será que de fato há essa naturalidade ou houve uma constituição a partir de vários atos performativos? Butler discute como essas categorias de sexo e gênero se constituíram como um discurso a partir de instituições de poder.

As mulheres passaram a questionar o papel de subalternização e de reprodução, especialmente a relação existente entre o fator biológico e o fator social e podemos trazer o conceito de reprodução social de Cinzia Arruzza:

Existem pelo menos três esferas nas quais ocorre a reprodução social. É evidente que a família continua a ser a principal, mas há uma série de trabalhos reprodutivos que foram socializados, de fato, pelo Estado e que são realizados por meio de instituições públicas (escolas, hospitais etc.). A neoliberalização da reprodução social implica em cortes nesses serviços públicos, produzindo um aumento da carga de reprodução social nas famílias. Essa é a novidade: no neoliberalismo, a ideia de reprodução social aparece como um campo que também pode ser fonte de lucro. Isso é particularmente verdadeiro em países desenvolvidos e áreas urbanas, onde boa parte do trabalho de reprodução social pode, de fato, ser transformado em produtor de lucro (Arruzza, 2023, p. 621)

Portanto, impossível falarmos de construção social de gênero sem mencionarmos como a reprodução social sob a ótica do Marxismo afeta as relações de trabalho e como as diversas esferas do trabalho, seja físico, emocional e mental são indispensáveis à organização da sociedade.

O debate teórico utilizando esta teoria tem como premissa os pensamentos da feminista marxista Tithi Bhattacharya, que reacende um debate iniciado nos anos de 1980, e expõe que a teoria da reprodução social analisa que a relação entre o capitalismo feito para produzir mercadoria e o trabalho realizado para produzir as pessoas, são partes de uma realidade sistêmica do capitalismo, só que este último não é considerado, levando, portanto, a uma exploração (de classes) e a opressão (de gênero). Assim, a teoria da reprodução social busca responder a relação entre o capitalismo e o patriarcado.

Deste modo, a reprodução social pressupõe, primariamente, a reprodução em sentido *biológico* (uma vez que o ser social tem como base irrevogável a existência do ser humano enquanto ser vivo biologicamente constituído), e, para que o indivíduo nascente sobreviva, é necessário que o entorno da reprodução, composto basicamente por natureza, seja constantemente produzido através do trabalho. Este, ao articular materialmente objetividade e subjetividade, fará surgir, de modo crescente, novas necessidades e possibilidades à existência do ser social, edificando, nesse processo, o desenvolvimento da vida humana. (Alves, 2021, p 97)

Assim, podemos refletir que feministas como Silvia Federici e Tithi Bhattacharya são críticas ao pensamento de Marx, especialmente quanto ao trabalho assalariado industrial e a ausência de reconhecimento do papel central do trabalho reprodutivo e como isso sustenta a força de trabalho e o capitalismo, de modo que reorganiza o trabalho domésticos, nos lares, sem jamais romper com a lógica patriarcal. Federici ainda enfatiza que a repressão das mulheres foi fator determinante para a acumulação primitiva descrita por Marx, mas ambas reconhecem que o capitalismo não sobrevive sem o trabalho reprodutivo, mesmo este sendo diariamente invisibilizado.

Por outro lado, não encontramos em seu trabalho nenhuma menção às profundas transformações que o capitalismo introduziu na reprodução da força de trabalho e na posição social das mulheres. Na análise de Marx sobre a acumulação primitiva tampouco aparece alguma referência à “grande caça às bruxas” dos séculos XVI e XVII, ainda que essa campanha terrorista patrocinada pelo Estrado tenha sido fundamental para a derrota do campesinato europeu, facilitando sua expulsão das terras anteriormente comuniais. (Federici, 2004, p. 112)

Silvia Federici tem uma visão mais radical, em expor que Marx estava equivocado porque só havia produção de mais valia e exploração no trabalho das fábricas, enquanto o trabalho no lar é tão explorador quanto o trabalho externo aos lares.

A naturalização do trabalho doméstico como responsabilidade feminina através da divisão sexual do trabalho é uma consequência direta da construção social de gênero, distinguindo o trabalho reprodutivo do trabalho produtivo, esse último reconhecido socialmente. Além disso, não podemos deixar de mencionar que a construção social de gênero não atua sozinha e há articulações com a classe social e o racismo estrutural, o que já discurremos que se trata de interseccionalidade.

Ao problematizar a valoração do trabalho da mulher, Hirata (1997) apresenta uma perspectiva de que o trabalho do homem sempre foi observado como um trabalho de maior valor, e a partir da construção histórica, social e cultural do masculino e do feminino cria-se uma dimensão sexuada na categoria trabalho, mas que não foi ampliado ao trabalho doméstico e não remunerado, intrinsicamente ligado à posição da mulher na sociedade e aos laços familiares, o que possibilitou inclusive, em conjunto com as heranças escravocratas e a sociedade eminentemente patriarcal, uma expressiva desigualdade de renda, ao possibilitar que famílias assalariadas contratem e remunerem com seus salários outros trabalhadores.

Assim, a construção social de gênero legitima a divisão sexual do trabalho ao associar as mulheres ao cuidado e ao espaço privado, o que contribui para a desvalorização do trabalho doméstico, mesmo quando remunerado. No contexto do emprego doméstico, essas construções se entrelaçam com marcadores de classe e raça, reforçando desigualdades históricas e estruturais. Compreender o gênero como construção social permite desnaturalizar essas relações e problematizar a persistência da exploração de mulheres, sobretudo negras e pobres, no trabalho doméstico.

A análise e abordagem da Teoria da Reprodução Social é fundamental para a articulação entre o modo de produção capitalista, este centrado na produção de mercadorias, e o trabalho necessário à produção e reprodução da vida humana, sob a ótica de duas esferas como partes constitutivas da totalidade sistêmica do capitalismo. Há uma continuidade no processo produtivo quando trabalhadores e trabalhadoras, ao venderem sua força de trabalho produzem bens como vestuário, automóveis ou calçados, mas ao retornarem para suas casas, necessitam de cuidados, como alimentação, descanso, cuidados com a saúde, cuidado com idosos, crianças, pessoas enfermas e justamente estas tarefas possibilitam a reprodução cotidiana e intergeracional da força de trabalho,

realizadas tanto no âmbito doméstico, de forma não remunerada, como em instituições públicas e privadas, como hospitais e escolas em que o trabalho do cuidado é desempenhado por enfermeiras e professoras.

Historicamente, esse trabalho de reprodução social costuma ser atribuído às mulheres, embora os homens sempre tenham feito parte dele. Compreender o trabalho afetivo e material, muitas vezes realizado sem remuneração, é fundamental. Ele é indispensável para a sociedade. Em sua ausência, não poderia haver cultura, economia ou organização política. Nenhuma sociedade que mina sistematicamente a reprodução social pode resistir por muito tempo. (Fraser, 2023, 45-46)

Além disso, por serem trabalhos majoritariamente realizados por mulheres, revela uma dimensão de gênero da reprodução social, no que a exploração de classe está intrinsecamente articulada à opressão de gênero (e, por extensão, de raça), oferecendo, assim, uma perspectiva unitária para a compreensão das múltiplas formas de dominação presentes no capitalismo contemporâneo.

Marxistas e feministas da reprodução social, como Lise Vogel, têm chamado a atenção para a produção de seres humanos – neste caso, da trabalhadora – que ocorre longe do local de produção de mercadorias. Os teóricos da reprodução social querem, com razão, desenvolver ainda mais o que Marx deixou sem analisar. Quais são as implicações da produção da força de trabalho fora do circuito produtivo de mercadorias, sendo ainda essencial para ele? O campo historicamente mais duradouro para a reprodução da força de trabalho é, obviamente, a unidade que chamamos de família. Ela desempenha um papel fundamental na reprodução biológica – a substituição geracional da classe trabalhadora – e na recuperação do trabalhador por meio de comida, abrigo e cuidados psíquicos, a fim de se preparar para a jornada laboral do dia seguinte. Ambas as funções, no capitalismo, são desproporcionalmente executadas pelas mulheres e são a fonte de sua opressão nesse sistema. (Bhattacharya, 2023, p. 126)

Em resumo, há uma distinção entre as perspectivas dualistas e unitárias, no que pertence o debate sobre a teoria da reprodução social, sendo a abordagem dualista aquela defendida pelo feminismo radical, que concebem o patriarcado e capitalismo como sistemas independentes, o que possibilitaria a ideia de abolir o patriarcado mantendo inalterado o capitalismo. Já a abordagem unitária sustenta que o patriarcado não é autônomo em relação ao capitalismo, sendo, portanto, necessário enfrentar ambos simultaneamente.

Considerando o objeto da minha pesquisa, entendo que a abordagem através da perspectiva unitária se aproxima mais com o referencial teórico utilizado, visto que o trabalho doméstico no Brasil não se trata meramente da soma do patriarcado e

capitalismo, mas a própria estrutura do capitalismo foi historicamente constituída sobre a exploração do trabalho reprodutivo, e com isso gênero, classe e raça não podem ser encaradas sob a perspectiva independente, mas como partes de um mesmo sistema de dominação.

CAPÍTULO III

“TODO DIA ELA FAZ TUDO SEMPRE IGUAL.”

Este trecho da canção “Cotidiano” de Chico Buarque, inserida no álbum Construção (1971), pode traduzir para algumas pessoas uma espécie de rotina, mas pode ser encarado como uma vida ordinária e corriqueira, muitas vezes massacrantemente monótona.

Todo dia ela faz tudo sempre igual
Me sacode às seis horas da manhã
Me sorri um sorriso pontual
E me beija com a boca de hortelã

Todo dia ela diz que é pra eu me cuidar
E essas coisas que diz toda mulher
Diz que está me esperando pro jantar
E me beija com a boca de café (Buarque, 1971)

Aqui podemos fazer a seguinte reflexão: a dinâmica do homem trabalhador, de se deslocar para o trabalho, de ir trabalhar, não diferencia do trabalho doméstico, que também há obrigações e necessidades. A obra apresenta as dinâmicas de trabalho, delimitando as funções do homem e da mulher

A constante repetição pode nos trazer além da monotonia e a forma como o destino sufoca a realidade, o automatismo da vida cotidiana, no contexto de uma relação amorosa marcada por hábitos rígidos, muitas vezes estabelecidos pelo homem que se vê como provedor da casa, ao realizar o trabalho fora do âmbito familiar, e que acaba por anular desejos e individualidades da mulher visto que a figura feminina acaba por servir ao homem e suas necessidades.

A mulher, representada como uma figura de suporte emocional e físico, está ali para cuidar, alimentar, despedir e desejar boa sorte ao homem, e a letra demonstra que todo o seu tempo gira em torno das necessidades dele, e isso sugere uma crítica velada à divisão sexual do trabalho. Assim, podemos refletir que durante toda a letra é a mulher quem tem a ação que conduz o homem e este, por sua vez, têm a reação e se deixa ser conduzido e esse sujeito é a representação de toda uma sociedade, que espera ser servida, espera o preparo das refeições e espera que as ações “invisíveis” praticadas por outro, que se traduz na figura feminina.

3.1. Percurso metodológico: ouvindo e analisando a realidade do emprego doméstico em João Pessoa

A presente pesquisa utiliza uma abordagem mista sequencial explicativa (CRESWELL; CLARK, 2018), na qual os dados quantitativos e qualitativos são articulados de forma complementar. Minayo (2017) destaca que as pesquisas qualitativas e quantitativas, embora possuam naturezas diferentes, podem se complementar. Enquanto a investigação quantitativa busca mensurar a magnitude dos fenômenos, identificando repetições e homogeneidades, a qualitativa volta-se para a compreensão de significados e para a apreensão das singularidades. Inicialmente, realizou-se um levantamento documental e estatístico sobre o emprego doméstico no município de João Pessoa, tendo como fontes principais a PNAD Contínua/IBGE e a legislação trabalhista aplicável ao setor. Essa etapa possibilitou delinear um panorama geral da ocupação, contemplando aspectos como número de trabalhadores, perfil socioeconômico e formas de vínculo empregatício.

Em um segundo momento, desenvolveu-se a fase exploratória, fundamentada na perspectiva de pesquisa social de Minayo (2007), que antecede a pesquisa em campo.

Para efeitos bem práticos, dividimos o processo de trabalho científico em pesquisa qualitativa em três etapas: (1) fase exploratória; (2) trabalho de campo; (3) análise e tratamento do material empírico e documental. A *fase exploratória* consiste na produção do projeto de pesquisa e de todos os procedimentos necessários para preparar a entrada em campo. É o tempo dedicado – e que merece empenho e investimento – a definir e delimitar o objeto, a desenvolvê-lo teórica e metodologicamente, a colocar hipóteses ou alguns pressupostos para seu encaminhamento, a escolher e a descrever os instrumentos de operacionalização do trabalho, a pensar o cronograma de ação e a fazer os procedimentos exploratórios para escolha do espaço e da amostra qualitativa. (Minayo, 2007, p. 26)

Para isso, foram realizadas 10 entrevistas semiestruturadas com trabalhadoras domésticas. A definição desse número de entrevistas baseou-se no critério de saturação teórica, compreendida como “a certeza do pesquisador de que, mesmo provisoriamente, encontrou a lógica interna do seu objeto de estudo – que também é sujeito – em todas as suas conexões e interconexões” (Minayo, 2017, p. 10), e com isso o critério não se baseia em quantidade previamente fixada de sujeitos, mas sim na qualidade e consistência das informações coletadas para garantir a validade do estudo. Quem realiza pesquisa qualitativa parte da noção de que a ciência se constrói por aproximações (Bachelard,

1990, apud Minayo, 2017) e de que os processos investigativos seguem em permanente aprofundamento, seja pelo mesmo pesquisador, seja por outros no futuro.

Além disso, esse número de entrevistas foi considerado suficiente para garantir diversidade de perfis, contemplando trabalhadoras com diferentes idades, tempos de atuação, tipos de vínculo (mensalistas e diaristas) e situações familiares. Apesar da dificuldade de se estabelecer um momento de corte, o ponto de saturação se deu pela heterogeneidade da população pesquisada, e embora Atran, Medin e Ross (2005, apud Minayo, 2017) apontem que o número mínimo de informantes em pesquisas qualitativas deve ser de dez, Minayo ressalta que o critério mais adequado não é a quantidade pré-definida de participantes, mas sim o alcance da saturação teórica, isto é, o momento em que as informações começam a se repetir e deixam de acrescentar novos elementos relevantes à investigação.

As participantes foram selecionadas por meio de amostragem intencional, considerando como critérios: (i) ser trabalhadora doméstica remunerada na cidade de João Pessoa; (ii) ter idade mínima de 18 anos; e (iii) aceitar participar voluntariamente da pesquisa, formalizando o consentimento mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Essa estratégia buscou garantir a representatividade dos diferentes perfis existentes no universo do trabalho doméstico urbano.

A coleta ocorreu no mês de outubro/2024, em locais previamente acordados com as participantes, assegurando privacidade e conforto. As entrevistas, com duração média de 30 (trinta) minutos, foram gravadas em áudio, mediante autorização das entrevistadas, e posteriormente analisadas na íntegra. O roteiro semiestruturado elaborado para a pesquisa contemplou questões sobre trajetória de inserção no trabalho doméstico, condições de trabalho, remuneração, vínculos empregatícios, acesso a direitos, percepção de valorização ou discriminação, além de expectativas futuras.

O trabalho de campo consiste em levar para a prática empírica a construção teórica elaborada na primeira etapa. Essa fase combina instrumentos de observação, entrevistas ou outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisados, levantamento de material documental e outros. Ela realiza um momento relacional e prático de fundamental importância exploratória, de confirmação e refutação de hipóteses e de construção de teoria. O trabalho de campo é uma fase tão central para o conhecimento da realidade que Lévy-Strauss (1975) o denomina “ama de leite” de toda a pesquisa social. (Minayo, 2007, p. 26)

Os dados foram examinados segundo a técnica de análise temática de conteúdo (Bardin, 2011), organizada em três etapas: (i) pré-análise, com leitura flutuante das

transcrições e organização do material; (ii) exploração do material, identificando e codificando as categorias temáticas emergentes; e (iii) tratamento e interpretação dos resultados, articulando os achados empíricos ao referencial teórico da pesquisa, notadamente às discussões sobre divisão sexual do trabalho, reprodução social e interseccionalidade entre gênero, raça e classe.

A triangulação entre os dados quantitativos obtidos na primeira etapa e as entrevistas qualitativas possibilitou uma compreensão ampliada do fenômeno, reforçando a validade interna do estudo e permitindo uma análise que integra tanto tendências gerais quanto experiências individuais.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, sob o Parecer nº 6.973.751/2024, estando em consonância com as diretrizes da Resolução CNS n. 466/2012 e 510/2016 do Ministério da Saúde. Todas as participantes foram informadas sobre os objetivos da investigação, a garantia de sigilo e anonimato, bem como a liberdade de desistir da participação a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

O material coletado foi transcrito e submetido à análise temática de conteúdo, método que, conforme Bardin (2011), busca identificar categorias de sentido emergentes no discurso, possibilitando articular empiricamente os resultados com o referencial teórico, cuja ênfase recai sobre a compreensão dos sentidos e significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências.

Inclusive, quanto à Análise de conteúdo, Minayo (2007) descreve como um conjunto de procedimentos para valorizar, compreender, interpretar os dados empíricos, articulá-los com a teoria que fundamentou o projeto ou com outras leituras teóricas e interpretativas cuja necessidade foi dada pelo trabalho de campo.

O tratamento do material nos conduz a uma busca da *lógica peculiar e interna* do grupo que estamos analisando, sendo esta a construção fundamental do pesquisador. Ou seja, análise qualitativa não é uma mera classificação de opinião dos informantes, é muito mais. É a descoberta de seus códigos sociais a partir das falas, símbolos e observações. A busca da compreensão e da interpretação à luz da teoria aporta uma contribuição singular e contextualizada do pesquisador (Minayo, 2007, p. 27)

Minayo, ao descrever técnicas de análise de conteúdo, descreve a Análise da Enunciação como um momento triangular entre o locutor, o objeto do discurso e o interlocutor, ou seja, o discurso terá imperfeições e transformações no decorrer da comunicação, visto que o locutor se expressa não apenas com palavras, mas com gestos,

gírias, expressões e até mesmo sentimentos que vão surgindo no decorrer do discurso. A entrevista aberta constitui-se como material central para a análise da enunciação, por se configurar como um discurso marcado simultaneamente pela espontaneidade e pelo constrangimento, no qual a elaboração ocorre de modo dinâmico, articulando a emergência do inconsciente e a construção discursiva (Minayo, 2004).

Assim, ao conjugar a revisão bibliográfica com a investigação empírica, este percurso metodológico alinha-se à perspectiva da reprodução social proposta por Federici (2019) e Bhattacharya (2017), bem como à análise sociológica do patriarcalismo de Aguiar (1990) e à abordagem interseccional formulada por Gonzalez (2020). Essa articulação evidencia que as experiências cotidianas das trabalhadoras domésticas não se restringem ao âmbito privado ou individual, mas refletem processos estruturais de produção e reprodução social, atravessados por relações de gênero, raça e classe.

Nessa dinâmica, a divisão sexual do trabalho assume papel central, pois organiza historicamente a separação entre trabalho produtivo e reprodutivo, atribuindo às mulheres, sobretudo às mulheres negras e pobres, a responsabilidade quase exclusiva pelas tarefas de cuidado e de manutenção da vida. Essa lógica não apenas sustenta a desvalorização social e econômica do trabalho doméstico, mas também naturaliza desigualdades que se perpetuam tanto no espaço privado quanto no mercado de trabalho.

Tal perspectiva reforça, portanto, a relevância de uma metodologia capaz de apreender, simultaneamente, os condicionantes macroestruturais — como a divisão sexual do trabalho e os padrões de desigualdade a ela associados — e os significados subjetivos atribuídos pelas próprias trabalhadoras às suas trajetórias e vivências.

A delimitação do objeto de pesquisa emergiu da prática profissional no campo jurídico, em que foi possível observar, de forma recorrente, a presença de mulheres negras como principais demandantes em situações de litígio trabalhista. Essas mulheres, em sua maioria, encontram-se historicamente excluídas do mercado de trabalho formal, seja pela baixa escolaridade, seja pela reprodução de desigualdades estruturais, sendo o trabalho doméstico frequentemente a única alternativa de inserção laboral e de sustento para si e para suas famílias.

Dessa forma, estabelecido o percurso metodológico e sua articulação com o referencial teórico da reprodução social, da divisão sexual do trabalho, da interseccionalidade e do patriarcado, passa-se à análise dos resultados empíricos obtidos nesta pesquisa. Inicialmente, são examinados os dados estatísticos produzidos pelo IBGE, que permitem contextualizar o emprego doméstico no cenário nacional e regional,

evidenciando tendências estruturais — como a predominância de mulheres negras na ocupação, os baixos níveis de formalização e as persistentes diferenciais salariais — e fornecendo um panorama quantitativo indispensável para compreender as dinâmicas que emergem no trabalho reprodutivo remunerado. Somente a partir dessa base contextual ampla, fundamentada em indicadores oficiais, é que se avança para a análise qualitativa das entrevistas realizadas em João Pessoa, permitindo confrontar os padrões estatísticos com as trajetórias, percepções e experiências concretas das trabalhadoras entrevistadas.

3.2. Aspectos do trabalho doméstico: informalidade e precarização

Como pudemos perceber até aqui, a origem escravocrata do emprego doméstico é fundamental para entender a atual situação política, econômica e cultural das empregadas domésticas, considerando ser uma história que está entrelaçada.

A escravidão no Brasil foi o precursor inicial de uma estrutura econômica de exploração capitalista, em que a mão de obra do negro era comumente desvalorizada e a força de trabalho escravo não era corretamente remunerada. Após a abolição da escravidão, homens e mulheres negras que antes eram escravos passaram para o trabalho “livre”, mas sem uma correta inserção na sociedade, o que possibilitou que tal mão de obra fosse explorada pelo capital, em especial a mão de obra da mulher negra.

A noção de escravidão é acionada por ambas as partes, mas com sentidos distintos: pela patroa, por meio da associação entre o trabalho doméstico (em si e não o seu assalariamento) e a escravidão (o que também remete às representações sobre este trabalho); pela empregada (principalmente aquela que reside no local de trabalho), para referir-se à sua submissão ao espaço e à temporalidade da família empregadora. (Kofes, 2001, p. 34)

A incorporação dos indivíduos desprovidos dos meios de produção aos benefícios decorrentes do trabalho intensificou o anseio por mobilidade social. Esse fenômeno, por sua vez, evidenciou a aptidão da sociedade burguesa para institucionalizar práticas sociais potencialmente subversivas, integrando-as aos próprios mecanismos de reprodução do modo de produção capitalista (Saffioti, 1984, p. 58). A participação da mulher das camadas populares no trabalho sempre foi estrutural, jamais acessória. Como destaca Saffioti (1978, p. 7), em diferentes épocas e contextos, elas contribuíram para a subsistência familiar e para a produção da riqueza social, atuando tanto nos campos e

manufaturas quanto nas tarefas domésticas, evidenciando que sua inserção econômica é histórica e fundamental.

A MULHER das camadas sociais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços nunca foi alheia ao trabalho. Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especialmente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, mas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental (Saffioti, 1978, p. 7)

No Brasil, a Emenda Constitucional 72/2013 representou diversos avanços no reconhecimento da luta das trabalhadoras domésticas, que sempre buscaram sair da posição de invisibilidade social, ao estender às trabalhadoras domésticas os direitos já garantidos ao trabalhadores urbanos e rurais que têm vínculo empregatício, objetivando a diminuição da informalidade nesta profissão, tendo sido regulamentada através da lei complementar nº 150 de 2015, que disciplinou o contrato de trabalho doméstico e operacionalizou os direitos previstos na Emenda.

Assim, a lei complementar nº 150 de 2015 personificou a luta das empregadas e movimentos sociais pelo reconhecimento dessa classe trabalhadora, ainda que tenha sido duramente criticado por supostamente “possibilitar o aumento do desemprego e da continuidade da informalidade” e uma parcela considerável da sociedade ter sido “contra” a garantia de direitos básicos à esta categoria.

Cabe lembrar que são muitas as reações da classe média e alta diante da aprovação da “PEC das Domésticas, bem como ao sancionamento da Lei Complementar nº 150/2015, que equiparou os direitos trabalhistas das(os) empregadas(os) domésticas(os) aos trabalhadores rurais e urbanos no Brasil, que só ocorreu setenta anos depois do surgimento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). (...) É importante salientar que, na relação com a trabalhadora doméstica, a branquitude, como um lugar social diferenciado e de usufruto de privilégios, pode aparecer sem muito disfarce, como se observa na fala do ministro da Economia brasileiro, em 2020, que teve ampla divulgação pela grande mídia. Disse ele: “[...] em outros tempos, quando a economia brasileira estava melhor e o real era mais valorizado, era uma ‘festa danada’, pois empregadas domésticas iam à Disneylândia”. (Bento, 2022, p. 81-83)

Ora, considerando que o trabalho doméstico é um meio de subsistência das empregadas, a regulamentação da classe trabalhadora possibilita que as empregadas tenham direitos reconhecidos em lei, como jornada de trabalho de até quarenta e quatro

horas semanais, décimo terceiro salário, férias acrescidas do terço constitucional, descanso semanal remunerado, adicional noturno, estabilidade provisória gestacional, seguro contra acidente de trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) seguro desemprego no caso de rescisão involuntária, benefícios assistenciais como benefício por incapacidade (popularmente chamado de auxílio doença), aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, dentre outros, equilibrando a relação de trabalho e reduzindo a persistência do legado escravagista.

Apesar da promessa de transformação trazida pela lei, passados dez anos de sua promulgação, a realidade demonstra que a formalização no trabalho doméstico avançou de forma tímida e insuficiente. O que se constata é a permanência de obstáculos estruturais para a efetivação dos direitos trabalhistas da categoria, acompanhada por um padrão recorrente de sonegação e descumprimento das garantias previstas em lei — revelando a distância entre o texto normativo e as condições concretas de vida e trabalho das empregadas domésticas.

O lugar da mulher é onde ela quiser?

Os dados a seguir demonstrados, que reforçam os dados coletados nesta pesquisa, são uníssonos ao demonstrarem as barreiras das trabalhadoras domésticas negras, de família de baixa renda, visto que essa ocupação não só limita a participação das mulheres em determinados empregos, como as “prende” e limita sua “saída” do trabalho do cuidado e ocupações relacionadas à manutenção de uma residência e seus ocupantes.

A obtenção de dados específicos do IBGE referentes às empregadas domésticas no município de João Pessoa apresenta limitações significativas, sobretudo porque as principais pesquisas do Instituto — como a PNAD Contínua — disponibilizam informações de forma agregada por unidades federativas ou grandes regiões, não por municípios. Além disso, a categoria do trabalho doméstico nem sempre é desagregada com o nível de detalhamento necessário para análises locais, o que dificulta a identificação de recortes mais precisos sobre perfil sociodemográfico, condições de trabalho e evolução histórica da ocupação no contexto municipal. Em função dessas restrições metodológicas e de divulgação, torna-se necessário recorrer a estimativas regionais, estudos secundários ou bases complementares para aproximar a realidade das trabalhadoras domésticas em João Pessoa.

Observa-se na figura 5 que dados do 4º trimestre de 2022 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE, revelam que o Brasil contava com 5,8 milhões de pessoas ocupadas no trabalho doméstico, das quais 93,5%

eram mulheres, e a maioria delas, negras (63,9%), com idade entre 45 e 59 anos (40,2%) e escolaridade inferior ao ensino médio completo (63,5%).

Além disso, as trabalhadoras domésticas representavam 52,9% como responsáveis de seus lares, atentando-se também para o fato de que 75,3% trabalhavam sem carteira de trabalho assinada.

Figura 5 - Distribuição das mulheres ocupadas e das mulheres ocupadas em serviços domésticos segundo situação de pobreza (1), por cor/raça. Brasil, 2023 (em%)

População e situação de pobreza (1)	Total (2)	Negras	Não Negras
Ocupadas	100,0	100,0	100,0
Extremamente Pobre (Até 1/4 de SM)	3,2	4,4	1,8
Pobre (Mais de 1/4 a 1/2 SM)	10,5	14,5	6,1
Não Pobre (Mais de 1/2 SM)	86,3	81,1	92,2
Ocupadas em serviços domésticos	100,0	100,0	100,0
Extremamente Pobre (Até 1/4 de SM)	7,1	8,5	4,4
Pobre (Mais de 1/4 a 1/2 SM)	19,0	22,0	13,3
Não Pobre (Mais de 1/2 SM)	73,9	69,5	82,4

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023 (acumulado de primeiras visitas)

Nota: (1) Salário mínimo de referência = R\$ 1.302 (1º trimestre) e R\$ 1.320 (demais trimestres). A situação de pobreza foi calculada com base no rendimento domiciliar mensal per capita nominal; (2) Inclui cor/raça ignorada

Obs.: Negras = Pretas + Pardas; Não-Negras = Brancas + Amarelas + Indígenas

Podemos perceber na tabela 1 que, em 2023, as trabalhadoras domésticas se encontravam mais pobres que as mulheres ocupadas em geral, além de que é possível verificar uma concentração de trabalhadoras domésticas negras em situação de pobreza.

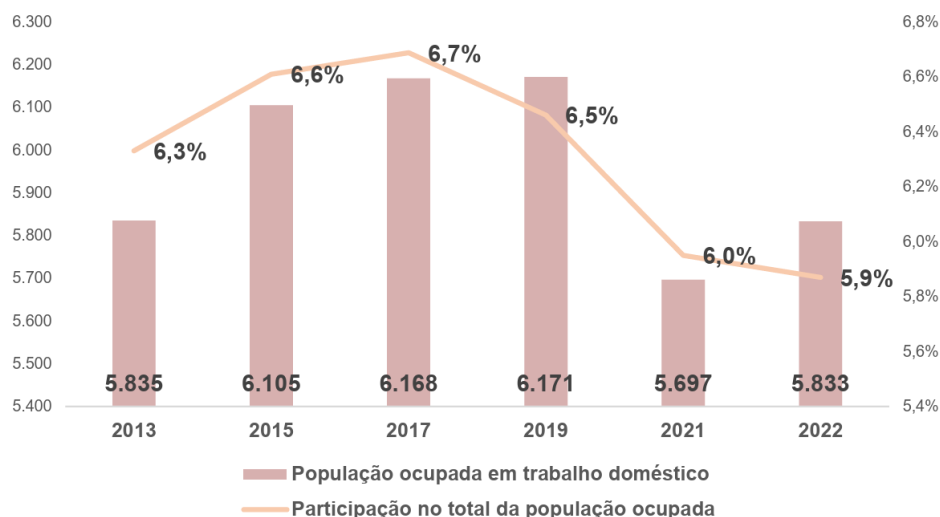
Há quase 6 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil. Em 2013, havia 1,9 milhão com carteira assinada, em 2022, o ano fechou com 1,5 milhão de pessoas registradas. As trabalhadoras informais somavam 4 milhões em 2013 e até o ano passado eram 4,3 milhões sem carteira assinada.³

Conforme demonstrado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, exemplificado na figura 6, entre 2013 e 2019 houve elevação da ocupação na atividade, que passou de 5,8 milhões para 6,1 milhões de trabalhadoras domésticas. Em 2017, o trabalho doméstico chegou a representar 6,7% do total de pessoas ocupadas no país, mas houve significativa redução da ocupação em 2020 e especialmente em 2021, como consequência da pandemia de SARS-COV-2 contribuiu para uma queda

³ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/ibge-numero-de-empregadas-domesticas-caiu-em-dez-anos#:~:text=%E2%80%9D%2C%20disse%20Luiza%20Carteira%20assinada,3%20milh%C3%B5es%20sem%20carteira%20assinada>. (Acesso em 06/07/2025)

significativa de registro do trabalho formal, o que impactou diretamente a categoria das trabalhadoras domésticas.

Figura 6 - Número (em milhares) e percentual de pessoas ocupadas no trabalho doméstico. Brasil, 2013 a 2022 (no 4º trimestre de cada ano)

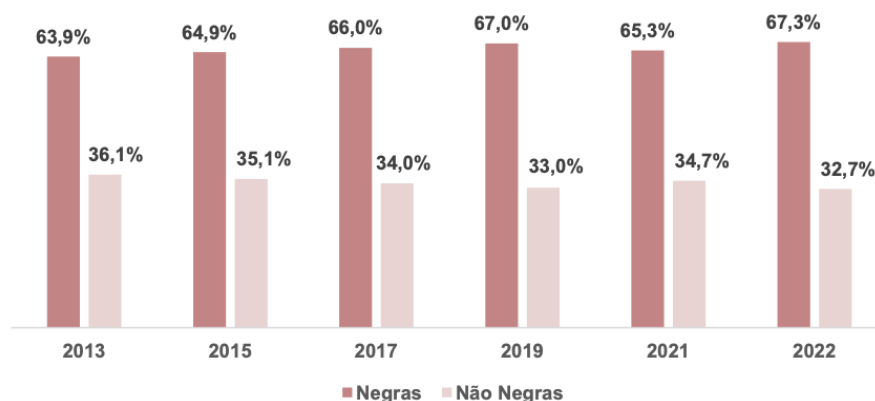


Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
Elaboração: DIEESE

Outra característica marcante do trabalho doméstico no Brasil é a relação direta ao passado escravocrata. Assim, é inequívoco a maior participação das mulheres negras na ocupação e se constata uma tendência de crescimento nos últimos anos. Em 2013 a participação das mulheres negras no mercado de trabalho era de 63,9% contra 36,1% de mulheres não negras e no quarto trimestre de 2022 as trabalhadoras negras representavam 67,3% do total de mulheres da categoria, contra 32,7% de mulheres não negras.

O racismo no Brasil é profundamente disfarçado. Na divisão racial e sexual do trabalho a mulher negra sofre as duas discriminações. Vejam bem, as duas, e isso é conduzido historicamente, de forma muito sutil, disfarçadamente... assim tem sido... no campo, nos trabalhos muito importantes e fundamentais da economia nacional você encontra a mulher como um todo – e a negra – sendo discriminada na escala social. Na vida urbana lá está a mulher doméstica – e a negra – no segundo ou terceiro escalão dessa vida. A mulher negra trabalha sem garantias, não tem carteira assinada – uma conquista já aceita pela nossa legislação trabalhista –, não tem seus direitos de trabalhadora assegurados. (Gonzalez, 2020, p. 302)

Figura 7 - Distribuição das trabalhadoras domésticas, por raça/cor. Brasil, 2013 a 2022 (no 4º trimestre de cada ano)



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Elaboração: DIEESE

Obs.: Negras(os) = Pretas(os) + Pardas(os); Não-Negras(os) = Brancas(os) + Amarelas(os) + Indígenas.

Mais uma vez mencionamos que a centralidade do trabalho doméstico na organização social brasileira evidencia a histórica exploração da mão de obra da mulher negra, herança direta do sistema escravocrata e sustentada por uma estrutura social patriarcal e racista. Tal configuração reproduz um lugar social marcado pela servidão, no qual essas trabalhadoras são submetidas à precarização estrutural da ocupação, a salários persistentemente baixos, à ausência de garantias e proteção social e à recorrência de práticas discriminatórias e assediadoras. Essa realidade, longe de ser acidental, é agravada pela omissão e ineficácia das políticas públicas voltadas ao trabalho de cuidado, perpetuando desigualdades de raça, gênero e classe que sustentam a hierarquia social brasileira.

E lutar pela sobrevivência significa, para tais famílias, apelar para todas as formas possíveis no sentido de conseguir alimento e permanecer em seu estado de fome congênita. (...) Certamente o futuro que aguarda aqueles que sobrevivem será, para os jovens negros, a revolta diante da falta de oportunidades que uma sociedade racista procura reforçar segundo os mais variados estereótipos (“negro é burro, incapaz intelectualmente, preguiçoso, irresponsável, cachaceiro” etc. etc.). Para as jovens negras, o trabalho doméstico nas casas de família da classe média e da burguesia, ou então a prostituição aberta e a mais sofisticada dos dias atuais: a profissão de mulata. (Gonzalez, 2020, p. 47)

Além disso, é fundamental destacar que o trabalho doméstico historicamente tem funcionado como porta de entrada de inúmeras mulheres no mercado de trabalho, especialmente daquelas provenientes das camadas populares, para as quais essa ocupação

representa, muitas vezes, a única possibilidade de inserção remunerada, ainda que marcada por condições de exploração e desvalorização social. Ao discutir as transformações históricas no trabalho feminino e as expectativas depositadas sobre a modernização na América Latina, Suely Kofes (2001) destaca as tensões presentes nas análises feministas da época, chamando atenção para os limites das interpretações que vinculavam diretamente mudanças econômicas à emancipação das mulheres.

Há 30 anos, muitos analistas supunham que a modernização na América Latina implicaria também a sua capacidade para deslocar a enorme concentração da mão de obra feminina dos serviços domésticos para a produção industrial. Também, algumas correntes feministas de então consideravam que esta era a condição fundamental para a emancipação das mulheres. Embora houvesse indícios (algumas análises já o sugeriam) de que nem a emancipação era uma qualidade intrínseca a esta ou aquela relação de trabalho nem a profissionalização era um processo homogêneo no que se referia às mulheres (mesmo porque também já se anunciavam alguns alertas contra uma teorização que confundia a almejada construção de um sujeito político do feminismo – a Mulher, as mulheres, como identificação política – com uma identidade social). (Kofes, 2001, p. 23-24)

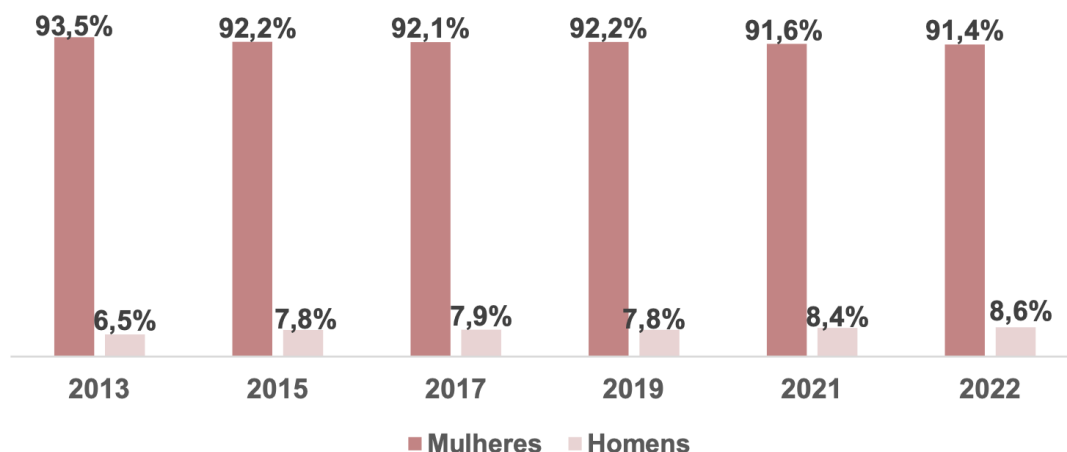
Assim, fazendo uma relação do trabalho doméstico com o trabalho do cuidado, permite-se estabelecer uma “justificativa” à execução do trabalho doméstico ser exercido majoritariamente por mulheres.

Registre-se que tal ocupação acaba abrangendo afazeres domésticos e de cuidado, e as pesquisas demonstram que ainda que tenha sido promulgada a PEC das domésticas, as convenções sociais e de gênero não contribuem para que haja um crescimento dos homens nesta atividade, o que eu entendo que se dá devido a dois fatores: O primeiro é pela condição imposta ao gênero, sob a ótica da teoria da reprodução social de que essa atividade deve recair sobre os ombros das mulheres. O segundo fator é de que muitas mulheres ingressam no mercado de trabalho doméstico como uma forma de ascensão social e independência financeira, haja vista que foram impossibilitadas de estudarem.

A predominância do sexo feminino no trabalho doméstico é fruto do próprio capitalismo que empurrou às mulheres para o trabalho doméstico, e este predomínio não é casual, pois reflete a forma se deu a estrutura da divisão sexual do trabalho construída pelo capitalismo aliado ao patriarcado. Desde que o “feminino” passou a ser associado de forma normativa à figura da “dona de casa”, as mulheres passaram a carregar essa identidade para todos os espaços sociais, assim como as supostas “habilidades domésticas” que lhes seriam atribuídas desde o nascimento (Federici, 2019).

Conforme pode ser observado na figura 8, há uma predominância das mulheres na ocupação do trabalho doméstico.

Figura 8 - Distribuição das pessoas ocupadas no trabalho doméstico, por sexo. Brasil, 2013 a 2022 (no 4º trimestre de cada ano)



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Elaboração: DIEESE

Percebe-se que em 2013 a categoria era composta por 93,5% de mulheres e 6,5% de homens e esse cenário não mudou muito em 2022, em que as mulheres representavam 91,4% da força de trabalho e os homens representavam apenas 8,6%, sendo demonstrado um pequeno crescimento na proporção de homens nesta atividade.

A reprodução social é uma condição indispensável para a possibilidade de produção econômica em uma sociedade capitalista. No entanto, pelo menos desde a era industrial, as sociedades capitalistas separaram os trabalhos de reprodução social e de produção econômica. Associando o primeiro às mulheres e o segundo aos homens, o sistema passou a remunerar as atividades “reprodutivas” na moeda do “amor” e da “virtude”, enquanto recompensava o “trabalho produtivo” com dinheiro. Dessa maneira, as sociedades capitalistas criaram uma base institucional para novas e modernas formas de subordinação das mulheres. Separando o trabalho reprodutivo do universo mais amplo de atividades humanas – no qual o trabalho das mulheres ocupou, no passado, um lugar reconhecido –, as sociedades da era industrial o relegaram a uma “esfera doméstica” recentemente institucionalizada, em que sua importância foi obscurecida. (Fraser, Nancy; Bhattacharya, Tithi; 2023, pg. 49)

A análise das contribuições de Suely Kofes e Silvia Federici evidencia uma convergência crítica em torno da denúncia da construção social de um lugar de subalternidade destinado às mulheres, sobretudo às mulheres negras. Ambas apontam para a necessidade de compreender os mecanismos históricos e estruturais que, de forma

articulada, condicionaram a inserção feminina no mercado de trabalho. Tal processo não apenas reforçou hierarquias de gênero e raça, mas também desempenhou papel decisivo na própria constituição do capitalismo e na reprodução das desigualdades sociais.

Suely Kofes (2001), ao investigar as heranças coloniais nas relações de trabalho no Brasil, destaca como a associação entre cor, posição social e tipo de trabalho foi historicamente naturalizada. No contexto da escravidão, se fixou a ideia de que certas pessoas — especialmente mulheres negras — nasceram para o serviço doméstico, sendo socialmente designadas às funções manuais, servis e subordinadas. A autora revela que essa lógica persiste no imaginário social contemporâneo, especialmente no trabalho doméstico, frequentemente travestido de relações afetivas (“é como se fosse da família”), que, ao invés de eliminar a desigualdade, a dissimula.

Em sua pesquisa, Kofes (2001) faz um apanhado amplo do cotidiano das empregadas domésticas, especialmente com relação a determinados “códigos” e condutas “aceitas” e outras inadmissíveis” nas residências. Um ponto interessante que me chama atenção é a forma que as patroas geralmente querem controlar a vida de suas empregadas domésticas, mas que ao mesmo tempo elas reconheçam o seu “lugar”. No estudo de Suely Kofes (2001, p. 166), “ouvi várias patroas afirmarem a necessidade de a empregada ser constantemente orientada, por exemplo, sobre como usar o dinheiro que recebe e racionalizar os gastos”.

Já Silvia Federici (2017), ao retomar a crítica marxista feminista, insere o trabalho doméstico no centro da análise sobre a acumulação capitalista. Para a autora, a transição do feudalismo ao capitalismo implicou a necessidade de controle sobre os corpos das mulheres e sua relegação à esfera da reprodução, como forma de garantir a produção contínua da força de trabalho. O trabalho doméstico, nesse sentido, passou a ser desempenhado majoritariamente por mulheres, de maneira não remunerada e invisibilizada, tornando-se uma peça fundamental — ainda que não reconhecida — na engrenagem capitalista.

Os salários para o trabalho doméstico significam que o capital terá de pagar pela enorme quantidade de serviços sociais que os empregadores economizam ao passar o fardo para nossas costas. Mais importante ainda: exigir salários para o trabalho doméstico é recursar-se a aceitar o nosso trabalho como um destino biológico, uma condição indispensável para lutar contra ele. (Federici, 2019, p. 81-82)

Percebe-se que, partindo do diálogo entre essas autoras, torna-se evidente que a divisão sexual do trabalho não pode ser compreendida isoladamente da racialização das relações laborais. Se, como argumenta Federici, o capitalismo instituiu o trabalho doméstico como função reprodutiva feminina essencial à acumulação de capital, Kofes complementa essa análise ao demonstrar que, em sociedades como a brasileira, essa função foi racializada, relegando às mulheres negras o papel de cuidadoras e serviçais, tanto durante quanto após a abolição formal da escravidão.

Assim, a interlocução entre essas autoras revela que compreender o trabalho doméstico no Brasil implica reconhecê-lo como prática central à reprodução da vida social, mas também como parte de um arranjo histórico que consolidou desigualdades de classe, gênero e raça. Nessa perspectiva, a presença majoritária de mulheres negras no emprego doméstico não se explica por escolhas individuais, mas por condicionantes estruturais que conformaram trajetórias, possibilidades e expectativas profissionais. O trabalho doméstico surge, portanto, como espaço onde essas hierarquias se materializam e se renovam, exigindo análises que considerem tanto seus aspectos materiais quanto simbólicos, fundamentais para apreender a persistência e as mudanças que marcam esse campo ocupacional no país.

A análise do perfil sociodemográfico das trabalhadoras domésticas é fundamental para compreender as transformações recentes desse setor, especialmente no que diz respeito à composição etária da categoria. Ao observarmos essa dimensão, torna-se possível identificar tendências estruturais do mercado de trabalho doméstico e seus desdobramentos para as condições de vida e permanência dessas mulheres na atividade.

Partindo desta premissa e considerando também os dados estatísticos, é importante demonstrarmos também o perfil das trabalhadoras domésticas no que tange à idade, visto que se percebe uma tendência de envelhecimento da força de trabalho de forma geral. Como demonstrado na figura 9, entre 2013 e 2022 houve uma redução da participação das trabalhadoras domésticas mais jovens (nas faixas entre 14-29 anos e entre 30-44 anos), demonstrando que o trabalho doméstico tem aspectos de uma mulher mais adulta, estando estas trabalhadoras na faixa etária de 45 anos ou mais, sendo 49,2% em 2022 contra 37,4% em 2013.

Esse processo de envelhecimento é um pouco mais cruel com as trabalhadoras domésticas mais idosas, que na sua grande maioria têm baixa escolaridade, além disso também utilizam a renda do trabalho doméstico como forma de manutenção dos seus lares.

Figura 9 - Distribuição das trabalhadoras domésticas, por faixa etária. Brasil, 2013 a 2022 (4º trimestre de cada ano) - em %

Faixa etária	2013	2015	2017	2019	2021	2022	Variação % 2013-2022
14 a 17 anos	2,6	1,9	1,3	1,2	1,3	1,3	-50%
18 a 24 anos	8,6	7,5	7,6	7,0	7,3	6,9	-20%
25 a 29 anos	8,9	7,8	7,6	6,4	7,0	6,7	-25%
30 a 44 anos	42,5	42,6	40,8	39,4	36,5	35,9	-16%
45 a 59 anos	32,1	34,3	35,6	37,9	39,3	40,2	25%
60 anos ou mais	5,3	5,8	7,1	8,0	8,5	9,0	70%

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Elaboração: DIEESE

Percebe-se que esses dados evidenciam um contínuo processo de envelhecimento da categoria das trabalhadoras domésticas, especialmente após a promulgação da lei das Domésticas. Além disso, podemos verificar também que entre 2013 e 2022 houve uma expressiva redução da presença de empregadas domésticas jovens em atividade, entretanto, com um crescimento significativo da participação de mulheres mais velhas, especialmente na faixa etária entre 45 e 59 anos e também de 60 anos ou mais, o que revela uma transformação estrutural no perfil etário do trabalho doméstico remunerado no Brasil, considerando que geralmente eram mulheres mais jovens que iniciavam através do trabalho doméstico a sua entrada no mercado de trabalho.

Além disso, também podemos observar um outro aspecto do trabalho doméstico, quanto a posição no domicílio, paralelamente ao envelhecimento das trabalhadoras domésticas, a chefia domiciliar de seus lares. Tais trabalhadores assumem uma posição de dupla centralidade, em que administram tanto o espaço doméstico alheio como o espaço doméstico próprio.

Entre 2013 e 2022, registrou-se um crescimento expressivo da proporção de trabalhadoras domésticas que assumem a chefia de seus próprios domicílios: o percentual passou de 38,4% para 52,9% (figura 10). Esse movimento revela que, em número cada vez maior, essas mulheres se tornaram principais responsáveis pelo sustento da casa e de seus familiares, ocupando, muitas vezes, a posição de arrimo de família em contextos marcados por vulnerabilidade socioeconômica e pela ausência de políticas públicas efetivas de proteção social.

Figura 10 - Distribuição e variação (p.p.) das trabalhadoras domésticas, por posição no domicílio. Brasil, 2013 a 2022 (no 4º trimestre de cada ano)

Posição no domicílio	2013	2015	2017	2019	2021	2022	Variação 2022/2013
Responsável	38,4	41,4	45,9	50,6	51,6	52,9	14,5
Cônjuge	42,8	42,0	37,4	32,9	29,6	29,5	-13,3
Filha	10,9	9,5	8,7	8,4	8,3	7,6	-3,3
Outras	8,0	7,1	7,9	8,1	10,4	10,0	2,0

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Elaboração: DIEESE

Obs.: "Outras" abrange: enteada; nora; mãe, madrasta; sogra; neta; bisneta; irmã; avó; outra parente; agregada; convivente

Mulheres que assumem a responsabilidade financeira e o sustento de sua família muitas vezes não veem alternativas que não seja o trabalho doméstico, sendo na sua grande maioria o principal meio de sustento dessas famílias. Considerando a necessidade de subsistência, qual a escolha que essas mulheres têm ao definir uma ocupação? A necessidade marca menos liberdade de decisão e mais condicionamentos estruturais, o que já citamos aqui, relacionado à herança colonial e a correlação das mulheres (especialmente negras e pobres) ao trabalho de cuidado, limpeza e subserviência.

3.3. As trabalhadoras domésticas de João Pessoa

O trabalho doméstico é uma das categorias mais numerosas no âmbito do trabalho remunerado da mulher, sendo este realizado majoritariamente por mulheres negras advindas de famílias de baixa renda com diversas barreiras que impedem que essas mulheres tenham participação mais eficaz e ativa em outros espaços, e ocupem o lugar que desejem ocupar, especialmente em uma sociedade tão desigual como o caso da sociedade brasileira.

Na região do nordeste, especificamente, segundo os dados do IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada no segundo trimestre de 2024, apenas 24,7% dos trabalhadores domésticos tinham carteira de trabalho assinada. Além disso, dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)⁴ indicam que em abril de 2024 havia 59.036 trabalhadores domésticos registrados formalmente, dos quais 87,3% eram mulheres e 64,7% se declaravam pardas ou pretas, tendo como principais ocupações as atividades de serviços gerais, babás, cuidadores de idoso e até motoristas.

⁴ <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/mte-realiza-seminario-sobre-trabalho-domestico-em-pernambuco> (acesso em: 14/08/2025)

Apesar de não ser objeto específico da pesquisa, considerando que a análise parte da premissa das trabalhadoras domésticas de João Pessoa, sendo elas sindicalizadas ou não, cabe aqui falar também do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de João Pessoa e Região devido sua importância na luta por direitos e garantias sociais para esta classe.

O sindicato teve início na década de 1980, com encontros de trabalhadoras que eram realizados tanto em Campina Grande/PB como em Guarabira/PB, inicialmente como associação. Apenas em 2009 se constituiu o processo de formação política e de formação do Sindicato, com contribuição do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Recife, tendo participado dos Congressos das Trabalhadoras Domésticas em 2009 e 2011 e houve fortalecimento da categoria através também da Rede de Mulheres em Articulação da Paraíba e no Encontro Nacional de Mulheres Brasileiras (AMB). Hoje, o Sindicato possui uma atuação em João Pessoa e região, conscientizando e participando de eventos frequentes da categoria, panfletagem e suporte às domésticas, contribuindo com atendimento e orientação às trabalhadoras domésticas tanto do cotidiano, como de assessoria jurídica, **com um total de 300 sindicalizadas no Estado da Paraíba.**

Figura 11 - Presidente do Sindicato (Glória Rejane) à esquerda e trabalhadora doméstica realizando panfletagem pelas ruas de João Pessoa



Fonte: BRASIL DE FATO. PB: Trabalhadoras domésticas falam sobre a dura realidade e os retrocessos atuais. 26 abr. 2019. (<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/26/pb-trabalhadoras-domesticas-falam-sobre-a-dura-realidade-e-os-retrocessos-atuais/>. Acesso em 02/09/2025)

Além disso, a memória do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de João Pessoa e Região constitui-se como um espaço privilegiado de resistência e afirmação coletiva, na medida em que preserva e reatualiza as trajetórias de luta de uma categoria historicamente marginalizada. Como observa Halbwachs (2006), a memória coletiva não é apenas a soma de lembranças individuais, mas o resultado de processos sociais de reconstrução do passado, orientados pelas necessidades do presente.

Nesse sentido, o sindicato atua como guardião de um patrimônio de experiências que, se por um lado evocam as marcas da exploração de classe, raça e gênero, por outro, convertem-se em instrumentos de fortalecimento político e identitário. Ao registrar e valorizar a luta por direitos – desde antes mesmo da mobilização pela PEC das Domésticas até a ratificação da Convenção 189 da OIT –, a memória sindical dialoga com a perspectiva da reprodução social, ao evidenciar como as trabalhadoras domésticas foram historicamente relegadas ao lugar de sustentação invisibilizada da vida cotidiana.

Ao trazer à tona as formas de exploração imbricadas no patriarcalismo brasileiro (Aguiar, 1990), o sindicato reconfigura tais experiências como narrativas de resistência, inscrevendo as domésticas não apenas como coadjuvantes do processo social, mas como protagonistas da transformação e da construção de solidariedades futuras.

Desta forma, ainda que não diretamente relacionado, o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de João Pessoa e Região deve ser mencionado nessa pesquisa, eis que algumas das trabalhadoras entrevistadas são sindicalizadas e a instituição possui um papel fundamental na regulamentação e busca de direitos desta categoria, além da aproximação com o público feminino, na sua maioria mulheres negras, periféricas e que desconhecem de seus direitos garantidos pela legislação por muitas vezes serem excluídas do mercado de trabalho pela baixa escolaridade, sendo a grande maioria esmagadora responsável pelo sustento de seus lares, sendo, na grande maioria dos casos, a única opção de subsistência, mas se sujeitando a exploração de uma grande partes do empregadores.

Minha pesquisa busca dar voz às inúmeras demandas de gênero, raça e classe, combatendo a teoria da reprodução social e colocando essas mulheres em um lugar de fala, mas também de escuta ativa. Ao discutir as disputas internas do feminismo e as assimetrias que historicamente estruturaram quais vozes foram ouvidas e legitimadas, torna-se fundamental reconhecer as contribuições de perspectivas que emergem das experiências de mulheres negras. Essas vozes não apenas tensionam os limites do feminismo hegemônico, mas também revelam como a produção de conhecimento esteve

marcada por silenciamentos, exclusões e hierarquias raciais. É nesse movimento de reorientar o olhar e abrir espaço para epistemologias insurgentes que ganha relevância a reflexão de Djamila Ribeiro.

A voz da ativista não traz somente uma dissonância em relação à história dominante do feminismo, mas também a urgência por existir e a importância de evidenciar que mulheres negras historicamente estavam produzindo insurgências contra o modelo dominante e promovendo disputas de narrativas. Nesse sentido, pensar a partir de novas premissas é necessário para se desestabilizar verdades (Ribeiro, 2017, p. 16)

A análise dos depoimentos coletados junto às 10 trabalhadoras domésticas de João Pessoa segue a perspectiva qualitativa proposta por Minayo (2007), que compreende o discurso como uma construção social carregada de sentidos, significados e marcas históricas. Parte-se do pressuposto de que o discurso reflete uma visão de mundo e a relação de seu participante com a sociedade em que vive, refletindo seus valores e ideologias, e, portanto, sua interpretação demanda a articulação entre a experiência individual e o contexto coletivo em que se insere.

Todo pesquisador precisa ser curioso, um perguntador. E essa qualidade deve ser exercida o tempo todo no trabalho de campo, pois este será tanto melhor e mais frutuoso quanto mais o pesquisador for capaz de confrontar suas teorias e suas hipóteses com a realidade empírica. Assim, o pesquisador não deve ser uma formalista que se apegue à letra de seu projeto e nem um empirista para quem a realidade é o que vê “a olho nu”, ou seja, sem o auxílio de contextualização e de conceitos. Nem um nem outro, sozinho, contém a verdade. (Minayo, 2007, p. 62)

A presente pesquisa utilizou a técnica de amostragem denominada bola de neve (*snowball sampling*), amplamente empregada em estudos qualitativos voltados para populações específicas ou de difícil acesso. Esse procedimento consistiu em identificar inicialmente algumas trabalhadoras domésticas, que, após aceitarem participar do estudo, indicaram outras potenciais colaboradoras, possibilitando a ampliação progressiva do grupo de entrevistadas.

Bockorni; Gomes (2021, p. 107) afirmam:

A amostragem em *snowball* ou bola de neve pode ser definida como um tipo de amostragem não probabilística, em que se utilizam cadeias de referência, além disso, é útil em pesquisas com grupos de difícil acesso (Vinuto, 2014). Segundo Dewes (2013), os grupos de difícil acesso podem ser definidos como membros de uma população que não são distinguíveis na população geral, ou cujo comportamento envolve um tema de cunho sensível que faz com que eles não desejem se revelar, sejam por questões de ilegalidade ou por que são reprovados socialmente ou simplesmente por que não desejam se expor.

As participantes foram previamente esclarecidas quanto aos objetivos e procedimentos da investigação, sendo-lhes assegurado o sigilo das informações prestadas e a preservação de suas identidades. A concordância em integrar o estudo foi formalizada mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), em conformidade com os princípios éticos da pesquisa em ciências sociais.

Para tanto, conforme já amplamente exposto, o exame das entrevistas foi conduzido por meio da técnica de análise temática de conteúdo (Bardin, 2011), permitindo a identificação de núcleos de sentido recorrentes e de particularidades expressas pelas participantes. O objetivo não se restringe à descrição literal dos relatos, mas à interpretação crítica das narrativas, relacionando-as aos processos de produção e reprodução social do trabalho doméstico, à luz das contribuições de Federici (2019), Bhattacharya (2017), Gonzalez (1988), Hirata (2022) e Aguiar (1990), dentre outros autores constantes nesta pesquisa.

Os discursos foram tratados como evidências de uma experiência atravessada por múltiplos eixos de desigualdade — gênero, raça e classe —, de modo que cada depoimento foi lido não apenas como testemunho individual, mas como expressão de condições históricas, jurídicas e socioeconômicas que configuram o lugar ocupado pelas trabalhadoras domésticas na sociedade brasileira. Essa abordagem analítica busca, portanto, revelar não apenas o que é dito, mas como e a partir de quais posições se enuncia, permitindo compreender as estratégias de resistência, as percepções de direitos e as formas de reconhecimento (ou negação) presentes nas trajetórias narradas.

A partir da leitura flutuante e da codificação inicial das entrevistas, foi possível identificar categorias analíticas que revelam dimensões centrais da experiência das trabalhadoras domésticas em João Pessoa. Essas categorias não apenas organizam os dados, mas também dialogam diretamente com o referencial teórico da reprodução social (Federici, 2019; Bhattacharya, 2017), com a análise do patriarcalismo brasileiro (Aguiar, 1990), com a crítica ao mito da democracia racial e à naturalização da subalternidade da mulher negra (Gonzalez, 1984), bem como com as reflexões sobre a divisão sexual e internacional do trabalho (Hirata, 2010). Dessa forma, evidenciam-se as interseções entre vivências individuais e estruturas históricas de poder, onde gênero, raça e classe se articulam de modo a moldar tanto as condições de inserção quanto as estratégias de resistência dessas trabalhadoras.

Antes de iniciarmos as categorias abrangidas nas entrevistas, é importante realizarmos uma introdução das trabalhadoras domésticas que foram entrevistadas, foram ouvidas e contaram um pouco de suas histórias. A maioria das entrevistas ocorreu no Sindicato das Trabalhadoras domésticas de João Pessoa/PB, localizado no bairro de Varadouro, em João Pessoa/PB, mais precisamente em uma sala cedida pelo SINTRICOM – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesada e do Mobiliário de João Pessoa e Região, outras trabalhadoras foram ouvidas em um dos shoppings da capital, ao final do expediente delas (por ser um local próximo do trabalho), e também foram entrevistadas algumas outras trabalhadoras domésticas na residência da presidente do Sindicato, Sra. Glória Rejane, que gentilmente me recebeu em sua casa no bairro Mandacaru em João Pessoa/PB para ouvir algumas outras trabalhadoras, que serão a seguir brevemente descritas, preservando a identidade das participantes, com os nomes substituídos a fim de assegurar o anonimato.

Aurora Luzia, mulher separada, negra, na faixa de 50 anos, é extremamente simpática e desenrolada, contribuiu para que a maioria das outras empregadas domésticas realizassem a entrevista, começou a trabalhar como doméstica relativamente tarde (comparada com as outras mulheres), pois já tinha 39 anos, tendo seguido a profissão da mãe, e já havia trabalhado também como vendedora e babá. Seu nome fictício foi escolhido por ser uma pessoa de luz, na vida de todas ao seu redor, buscando constantemente conhecimento e uma forma de evitar novas violações aos direitos das trabalhadoras.

Margarida do Sol, mulher solteira, mas morando com um companheiro, negra, na faixa dos 50 anos, com dois filhos, morando em uma casa alugada após um divórcio em que dividiu seu único bem, a casa, com seu ex-marido, e ter usado a sua parte para que os filhos pudessem ter cada um sua moradia, seguindo a profissão da mãe, que por diversas vezes chegou a levar “restos” das refeições dos patrões para os filhos comerem, começou a trabalhar como doméstica com 12 anos, , pois via que todas suas amiguinhas do bairro tinham pertences, roupas bonitas, enfeites, e ela não tinha pois a mãe não tinha condições de comprar, já tendo trabalhado como cozinheira e tendo sido enganada em diversos empregos. Se nome fictício foi escolhido por ser uma mulher que batalha contra a depressão e utiliza do contato com as empregadas domésticas uma forma de preencher seus dias, ajudando outras pessoas.

Ismênia das Dores, mulher solteira, única trabalhadora que se identificou como branca, única trabalhadora na faixa dos 40 anos, trabalha atualmente para professores

universitários e nesta residência tem assegurado todos os direitos trabalhistas, estando trabalhando de carteira assinada, inclusive cumprindo horários corretamente, tendo também seguido a profissão da mãe de trabalhadora doméstica. Ismênia é um nome feminino de origem grega, que pode significar "aquela que é sábia" e essa trabalhadora se mostrou calma, mas conhecedora dos seus direitos.

Clarice do Carmo, mulher casada, na faixa dos 50 anos, preta, nunca tendo a carteira de trabalho assinada, já tendo trabalhado também na função de auxiliar de serviços gerais. Escolhi este nome por ser uma pessoa tímida e discreta, buscando viver a vida da maneira mais tranquila possível.

Jacira Ventania, mulher separada, na faixa dos 50 anos, preta, evangélica, com três filhos e que a mãe também era doméstica, sentiu na pele o preconceito de ser empregada doméstica, além de cuidar dos seus familiares e também cuidar da casa de outra pessoa. Esse nome foi escolhido porque como o vento, Jacira deixou o tempo levar as marcas que o trabalho doméstico lhe proporcionou, tendo até se emocionado na nossa conversa.

Sebastiana Flor, mulher separada, na faixa de 40 anos, é a única das entrevistadas que tem ensino superior completo, e o fez com muita luta, um tecnólogo em enfermagem, sem deixar de trabalhar nas casas de família, como ela mesmo diz, morando em uma região periférica e esquecida pela cidade, me recebeu em sua casa, contando que seguiu os passos da mãe, também doméstica, junto da irmã. Esse nome foi escolhido por ser uma mulher de força interior, mas muito sensível, que em seu olhar se vê beleza e cansaço.

Maristela do Rosário, mulher casada, na faixa de 40 anos, nunca tinha ouvido falar do Sindicato das empregadas domésticas, passou 19 anos trabalhando em uma casa de família, sendo constantemente humilhada e enganada, foi dito que seria assinada a carteira de trabalho, mas isso nunca aconteceu. Seu nome é decorrente de sua perseverança, que em tudo dizia que Deus ia abençoar.

Quitéria da Paz, mulher, casada, na faixa de 50 anos, começou a trabalhar como doméstica aos 12 anos por ter sido trazida para João Pessoa de Mamanguape, escolhi este nome por ser uma mulher tranquila, a única mulher que não tem filhos mas que durante muito tempo foi explorada e trabalhou a troco de um teto para morar e um prato de comida.

Dalvina Aurora, mulher, separada, na faixa dos 50 anos, foi uma das histórias que mais me marcou, de uma mulher que chegou em João Pessoa com duas filhas e aos 22 anos, sem um teto para morar, chegou a viver em uma casa abandonada, pagou a

Previdência Social (INSS) e hoje foi a única entrevistada que recebe o benefício de aposentadoria por idade. Uma frase que me marcou muito foi que “não tinha salário, e ganhava o que queriam pagar”. Este nome eu escolhi pois o que essa mulher passou foi uma nova oportunidade em sua vida, e mesmo com todo sofrimento ela conseguiu criar seus filhos e garantir uma aposentadoria para sua velhice.

Josefa Estrela, mulher negra, solteira, na faixa dos 50 anos, sempre trabalhou sem qualquer tipo de reconhecimento, hoje é militante no Sindicato das empregadas domésticas e luta para que outras mulheres também conheçam dos seus direitos. Escolhi este nome por ser uma pessoa de luz na vida de outras trabalhadoras.

A primeira categoria, **Perfil da Trabalhadora Doméstica**, agrupa questões **quantitativas** e análise socioeconômica, além da herança familiar da profissão, nível de escolaridade, cor/raça, moradia, filhos.

Considerando que a pesquisa foi realizada com 10 trabalhadoras domésticas residentes em João Pessoa e região metropolitana, possibilitou-se traçar um panorama do perfil socioeconômico, das condições de trabalho e das experiências de discriminação dessa categoria. No que concerne à faixa etária, observa-se que 70% das entrevistadas possuem 51 anos ou mais, enquanto 20% têm entre 41 e 50 anos e 10% encontram-se na faixa de 31 a 40 anos. Esses números confirmam a tendência nacional de envelhecimento da categoria, em que as trabalhadoras mais velhas permanecem no setor, enquanto há redução da participação de mulheres jovens (PNAD, 2023).

"Quem somos nós trabalhadoras domésticas? Somos mulheres negras, mulheres pobres, mulheres que estão a margem de uma sociedade." (Aurora Luzia)

"já sofri preconceito sim, a patroa dizia: ah mulher, você não vai comer aqui na mesa com a gente não, você só come depois lá na mesa de trás. Ou dizia: Ah mulher, negrinha tem que ficar no canto dela." (Margarida do Sol)

"Os patrões usam muito o que eu chamo de crime psicológico e as vezes falam que somos da família, mas não, somos trabalhadoras, nunca vamos ser da família, somos profissionais que estamos fazendo nosso trabalho." (Margarida do Sol)

Em relação ao estado civil, os dados mostram diversidade: 30% das entrevistadas são solteiras, 30% casadas e 40% separadas. A totalidade das participantes declarou-se heterossexual. No aspecto educacional, nota-se que 30% possuem fundamental incompleto, 30% possuem ensino médio incompleto, 30% possuem ensino médio completo e apenas 10% possuem ensino superior completo, o que evidencia o baixo nível

de escolaridade formal que historicamente marca o emprego doméstico (Saffioti, 1978; Federici, 2019).

"Até em casa os maridos não querem fazer as atividades domésticas em casa, que acham que é serviço só de mulher, e até minha mãe também pensa assim."
(Ismênia das Dores)

"Não tem muito homem que trabalha com serviço doméstico porque não aceita." (Clarice do Carmo)

A análise da religião indica forte presença de mulheres católicas (50%) e evangélicas (40%), refletindo a composição religiosa regional. Quanto à raça/cor, 60% das entrevistadas se autodeclararam pretas, 20% pardas e 20% brancas, confirmando a centralidade das mulheres negras nesta ocupação, conforme apontado por Lélia Gonzalez (1984) ao analisar o racismo estrutural no trabalho doméstico.

Ora, na medida em que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação, caberia uma indagação via psicanálise. E justamente a partir da alternativa proposta por Miller, ou seja: por que o negro é isso que a lógica da dominação tenta (e consegue muitas vezes, nós o sabemos) domesticar? E o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa (Gonzalez. 1984, p. 225).

Federici (2019) aponta que a inserção de mulheres nesse setor é historicamente condicionada pela desvalorização social do cuidado e pela exploração de mão de obra feminina e racializada, aspecto que se evidencia nas histórias de ingresso precoce e interrupção da escolaridade para contribuir com a renda familiar. Como expressa essas entrevistadas:

"Comecei a trabalhar como doméstica com 12 anos de idade. Eu vi minha mãe trabalhando e só tinha eu de filha mulher, e eram mais 3 homens e eu via a minha mãe trabalhando e ela chegava de noite com os restos e as guarnições da mesa para a gente jantar." (Margarida Sol)

"Eu via as meninas com vestido novo e eu disse que ia trabalhar para ganhar meu dinheirinho. E uma mulher próxima me chamou e disse que não podia me pagar, mas me daria um corte de tecido no São João e no final de ano. Fiquei toda contente e fui, e minha mãe nunca quis, disse que queria que eu eu estudasse. E tínhamos dificuldade de estudar, porque nossos pais não tinham como dar o caderno, nem o livro." (Margarida Sol)

"Pela herança da minha mãe, da minha irmã mais velha, eu sou empregada doméstica e estou tentando quebrar esse tabu e resolvi mudar e ser enfermeira."
(Sebastiana Flor)

A segunda categoria, **Trajetória Profissional**, contempla relatos sobre jornadas, remuneração, vínculos empregatícios, acesso a benefícios e respeito (ou não) aos direitos trabalhistas. As condições de trabalho apresentam vulnerabilidades significativas. No tocante à jornada, 30% das entrevistadas relataram trabalhar 10 horas ou mais por dia, 40% até 8 horas e 30% entre 9 horas e 9h30. Quanto ao descanso semanal, a maioria informou folgar apenas aos domingos, e 70% relataram trabalhar em feriados, revelando uma sobreposição entre tempo de trabalho e tempo de vida.

"Dona de casa nunca descansa." (Josefa Estrela)

"Trabalhava nos feriados né, não tinha conhecimento dos direitos ainda."
(Josefa Estrela)

No que diz respeito à proteção social e direitos, observa-se a permanência da informalidade. Entre as mensalistas, apenas 20% afirmaram possuir carteira assinada, enquanto 80% permanecem na informalidade. Entre as diaristas, 50% não contribuem para o INSS, embora parte receba benefícios sociais, como o Bolsa Família ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Essa discrepância reforça a distância entre a legislação — a exemplo da Lei Complementar n. 150/2015 e da Convenção n. 189 da OIT — e a realidade concreta do emprego doméstico.

"Como eu nunca tive carteira assinada, eu não sabia os benefícios, só depois que eu fiquei velha e tive problemas de varizes que eu fui entender um pouco mais, e mesmo sendo cabeça dura hoje penso diferente e pra mim foi bom ter assinado minha carteira porque eu tenho todos os direitos, e posso fazer uma cirurgia para me encostar no INSS e continuar recebendo." (Maristela do Rosário)

"As pessoas não dão valor ao trabalho doméstico e os homens acham que a mulher que tem que fazer o trabalho doméstico. Eu vi muita gente crescer."
(Dalvina Aurora)

As experiências de conflito e discriminação também se destacam. Apenas 10% das trabalhadoras afirmaram já ter recorrido à Justiça do Trabalho, o que demonstra a dificuldade que essas trabalhadoras domésticas têm de recorrer à Justiça do Trabalho para reconhecimento de eventuais Direitos Trabalhistas suprimidos, além disso, 60% relataram ter sofrido preconceito por serem empregadas domésticas, dado que confirma a permanência do estigma social que recai sobre a ocupação. Essa estigmatização está

enraizada na herança colonial do trabalho doméstico no Brasil, sustentada por hierarquias de gênero, raça e classe que reforçam a naturalização da subalternidade das mulheres negras (Gonzalez, 1984; Vergès, 2019).

"Comecei a trabalhar como doméstica com 22 anos, porque me casei, tive duas filhas e fui morar em Campina Grande, e sempre trabalhei na agricultura. Como dizia a música do Luiz Gonzaga, a mala era o saco e o cadeado era o nó." (Dalvina Aurora)

"Cheguei em João Pessoa e fui pra casa do primo do meu marido, e a esposa dele disse que não queria gente na casa dela e eu fui com minhas duas filhas pra debaixo da ponte e um homem bêbado passou e disse que tinha uma casinha que dava pra eu ficar e fiquei lá uns seis meses." (Dalvina Aurora)

"Um vizinho me ajudou com alguns mantimentos e conseguiu uma casa para eu lavar roupa e uma outra vizinha ficava com as meninas e me ajudava dando o que comer com ela. E no fim das contas eu trabalhei por 6 anos nessa casa como lavadeira." (Dalvina Aurora)

Esses resultados dialogam diretamente com o cenário nacional: de acordo com a PNAD Contínua (IBGE, 2023), o trabalho doméstico representa 5,9% da força de trabalho brasileira, abrangendo 5,8 milhões de pessoas, 91,4% das quais mulheres. O recorte de João Pessoa evidencia, portanto, que apesar de marcos normativos relevantes, como a ampliação de direitos trabalhistas e previdenciários, a categoria ainda enfrenta informalidade, precarização e desvalorização social, confirmando as teses da teoria da reprodução social (Federici, 2019; Bhattacharya, 2017) e das análises sobre o patriarcalismo brasileiro (Aguar, 1990).

Nessa dimensão, aparecem de forma recorrente as desigualdades e o impacto da informalidade, confirmando a observação de Bhattacharya (2017) de que, mesmo formalizado, o trabalho de reprodução social sofre com formas estruturais de precarização próprias da lógica capitalista que subordina o cuidado ao lucro. Como sintetizam essas trabalhadoras:

"É um trabalho muito cansativo, porque além de ter que fazer o trabalho na casa de outra pessoa, quando chega na sua casa precisa fazer o trabalho em dobro, mas eu acho que é uma herança machista, que ainda existe homem que não quer pegar emprego de serviços gerais e em casa tem homem e filho que não faz." (Sebastiana Flor)

"Eu nem sabia o que era férias e a dona da casa não gostava que eu conversasse com as empregadas dos vizinhos, talvez para que eu descobrisse os outros direitos... Coitada de mim, a inocência tomava conta de mim." (Quitéria da Paz)

"Tinha uma patroa que dizia que era minha amiga, só que depois eu vi que ela estava me enganando, anotou minha carteira, mas não pagou nada" (Jacira Ventania)

O lazer aparece nos relatos das trabalhadoras domésticas como dimensão importante de suas vidas, ainda que frequentemente atravessada por limitações impostas pela alta carga horária de trabalho. Algumas entrevistadas mencionaram gostar de ir à praia, realizar atividades físicas, viajar e passear, evidenciando a busca por momentos de prazer e bem-estar que escapam à rotina laboral. No entanto, essas experiências são, muitas vezes, restritas pela sobreposição de jornadas e pela precariedade contratual que reduz o tempo disponível para atividades de autocuidado e descanso. Nesse sentido, o lazer, embora presente como desejo e prática eventual, surge como espaço de disputa com as exigências do trabalho, revelando tanto estratégias de resistência simbólica quanto os obstáculos materiais que dificultam a plena fruição desse direito social.

A terceira categoria, **Percepções sobre o Trabalho doméstico**, reúne percepções sobre o tratamento recebido, as formas de reconhecimento — ou ausência delas — e a dinâmica afetiva ou conflituosa no espaço de trabalho. Em consonância com Aguiar (1990), percebe-se como o ambiente doméstico reproduz hierarquias sociais que se mascaram sob discursos de proximidade ou intimidade, mas que se desfazem diante de demandas por melhores condições ou remuneração. Uma entrevistada ilustra essa contradição:

"Passei 19 anos numa casa e fui muito humilhada, só falava que ia assinar minha carteira, mas nunca assinou, e eu disse que não queria mais como diarista e que eu queria ter meus direitos." (Maristela do Rosário)

Além disso, durante as entrevistas, evidencia-se situações de preconceito racial, de gênero ou de classe vivenciadas no cotidiano laboral. Federici (2019) e Lélia Gonzalez (1984) sublinham que o trabalho doméstico constitui um dos espaços mais persistentes de reprodução de hierarquias raciais e sexistas herdadas do período escravocrata. Essa dimensão revela práticas de segregação e tratamento diferenciado que, muitas vezes, são naturalizados pelos empregadores sob justificativas culturais ou “familiares”, como relata uma trabalhadora:

"Não podia comer na mesa dos patrões e tinha que comer depois que os patrões comessem e só se sobrasse comida. Não podia comer carne, e o suco não era o suco da laranja, era suco de pó." (Sebastiana Flor)

"Uma das filhas dela casou com um advogado que era preconceituoso e mandava a filha do casal me chamar de marronzinha." (Jacira Ventania)

A análise qualitativa dos depoimentos das trabalhadoras domésticas foi desenvolvida segundo a proposta de Minayo (2004), que compreende o percurso analítico em três momentos interligados: ordenação, classificação e interpretação dos dados. Na etapa final, procedeu-se à interpretação, articulando as falas individuais com contextos históricos, sociais e políticos que estruturam a realidade do emprego doméstico. Esse procedimento possibilitou captar os sentidos atribuídos pelas próprias trabalhadoras às suas trajetórias, compreendendo-os como expressões de processos coletivos de desigualdade, exclusão e resistência.

Um conjunto expressivo de falas evidencia a precarização dos direitos trabalhistas, a informalidade estrutural e a fragilidade da proteção legal no espaço doméstico. Declarações como *"Férias eu tive por conta da viagem dela, que era a minha patroa"* ou *"Trabalhava nos feriados, não tinha conhecimento dos direitos ainda"* revelam que a efetivação de direitos básicos, como férias e descanso, permanece condicionada à decisão patronal ou ao desconhecimento das próprias trabalhadoras.

Segundo Minayo (2014), a análise qualitativa permite compreender que esses relatos individuais refletem um padrão estrutural: a relativização da legislação no espaço privado e a manutenção de relações de poder assimétricas. O sentido atribuído pelas entrevistadas às suas experiências traduz a vulnerabilidade social de uma categoria historicamente marginalizada, em que a formalização do contrato e a garantia de direitos permanecem como exceção, e não como regra.

Outro núcleo de sentido identificado diz respeito à **identidade coletiva das trabalhadoras domésticas**, marcada pela interseção entre raça, classe e gênero. A fala *"Quem somos nós trabalhadoras domésticas? Somos ninguém"* é emblemática ao revelar a percepção de invisibilidade social. Do mesmo modo, ao afirmar *"Eu sou filha de mulher negra e doméstica"*, a entrevistada explicita a reprodução intergeracional de uma ocupação racializada.

Para Minayo, a análise dos discursos evidencia que tais relatos não podem ser reduzidos a experiências individuais, mas expressam sentidos construídos socialmente ao longo da história. As trabalhadoras traduzem, em suas narrativas, o peso do racismo estrutural e do patriarcalismo na conformação de uma identidade coletiva desvalorizada. O sentido atribuído por elas ao próprio trabalho aponta para a permanência de

mecanismos históricos de marginalização, herdeiros da escravidão e da hierarquização social do cuidado.

As falas reunidas nesta categoria revelam os limites impostos às possibilidades de ascensão das trabalhadoras. Ao declarar: *“Eu gostaria de ser professora e fazer serviço social”*, uma entrevistada expõe o sonho de uma trajetória educacional interrompida pela necessidade de inserção precoce no trabalho. Outras mencionam a maternidade e a pobreza como condicionantes que as direcionaram ao emprego doméstico, como em *“Comecei a trabalhar como doméstica porque me casei, tive duas filhas e sempre trabalhei na agricultura”*.

Esses relatos demonstram que os projetos de vida das trabalhadoras não são apenas escolhas pessoais, mas trajetórias profundamente determinadas por desigualdades estruturais. O sentido de frustração ou de resignação diante das dificuldades de mobilidade social conecta-se à ausência de políticas públicas eficazes de educação, habitação e trabalho digno, que poderiam romper o ciclo de reprodução das desigualdades.

Outro fator extremamente visível em diversos depoimentos indica que o ingresso no trabalho doméstico se deu desde a infância ou adolescência, revelando a naturalização da exploração precoce. Expressões como *“Comecei a trabalhar com 12 anos”* ou *“Desde pequena ajudava minha mãe nos serviços da casa da patroa”* evidenciam a ausência de proteção social na infância. Além disso, muitas entrevistadas associam sua trajetória ao destino de suas mães e avós, explicitando a transmissão intergeracional da ocupação.

A análise de Minayo permite compreender essas falas como indicadores de como a reprodução social das desigualdades se materializa na vida das trabalhadoras. O sentido atribuído à infância vulnerável e ao destino compartilhado entre gerações revela que o trabalho doméstico não se apresenta apenas como alternativa individual de sobrevivência, mas como herança social marcada por gênero e raça, que condiciona trajetórias e restringe horizontes.

As entrevistas também destacam o peso da **divisão sexual do trabalho** na conformação da experiência das trabalhadoras. Falas como *“Dona de casa nunca descansa”* ou *“Eu trabalhava fora e ainda cuidava da casa e dos filhos”* ilustram a sobrecarga da dupla jornada, em que o trabalho remunerado se soma ao trabalho reprodutivo não remunerado. Em outros relatos, a estigmatização de gênero aparece, associando o trabalho doméstico a uma “vocação feminina”.

Para Minayo, esses discursos revelam sentidos socialmente construídos sobre os papéis de gênero, que naturalizam a exploração da força de trabalho feminina. A análise demonstra como a experiência das entrevistadas é atravessada pela reprodução de papéis sociais historicamente destinados às mulheres, tornando o trabalho doméstico não apenas uma ocupação, mas também um mecanismo de manutenção de desigualdades de gênero.

Apesar das adversidades, as falas também expressam formas de resistência e construção de solidariedades. Relatos como *“Um vizinho me ajudou com alguns mantimentos”* ou *“Eu gosto de passear”* indicam estratégias de sobrevivência material e simbólica. Outras falas mencionam a consciência tardia sobre os direitos, como em *“Trabalhava nos feriados, não tinha conhecimento dos direitos ainda”*, sugerindo processos de aprendizado e organização.

A leitura a partir de Minayo mostra que essas experiências carregam sentidos de resistência cotidiana, seja na busca por redes comunitárias de apoio, seja na valorização do lazer e da vida para além do trabalho. Assim, ainda que inseridas em um contexto de precarização e exclusão, as trabalhadoras elaboram significados que apontam para a construção de dignidade e a possibilidade de transformação social.

3.4. Empregadas e empregadoras: Uma luta de classes

A ocupação nos serviços domésticos é um fenômeno constante no mercado de trabalho feminino. Falar sobre trabalho doméstico é falar sobre a vida das mulheres, é falar sobre divisão sexual do trabalho, de sobrecarga de trabalho, de uma construção social que empurra a mulher para o desempenho das atividades de cuidado. Saffioti (1984) expôs que a sociedade de classes nem lançou a mulher no mundo do trabalho, nem ampliou suas possibilidades de se determinar como um ser economicamente produtivo, muito pelo contrário, sempre buscaram atribuir cada vez menos à mulher funções diretamente econômicas.

No entanto, há um estigma entre as próprias mulheres quanto o trabalho doméstico, que é visto como um nicho de mercado para o emprego de mulheres de baixa escolaridade, ou seja, uma alternativa de trabalho para quem não estudou e isso impacta na relação entre empregadas e empregadoras, em que há uma profunda consciência da diferença de classes entre elas.

Várias diferenças inter cruzam-se no doméstico: diferenças de classe, de relações familiares, de comportamentos culturais, de experiências individuais, de dimensões do público e do privado. E finalmente de gênero, compartilhado, mas diferentemente e desigualmente vivenciado. (...)

Essa relação social tem dois pólos bem definidos, que são “patroa” e “empregada doméstica”. Idealmente, o que se espera é que a patroa, a mulher, a dona de casa (aspectos como idade, educação, profissão, se trabalha ou não fora, classe social e ideologias podem recombinar diferentemente essa perspectiva), organize, dê ordens, supervisione e complemente o trabalho da empregada. Cabe a ela efetuar o pagamento e ter a responsabilidade de procurar, contratar e manter o vínculo com outra mulher, a empregada. À empregada cabe realizar o trabalho para o qual é contratada, respeitar os termos da relação e procurar redefini-los, adequar-se aos costumes da casa e da patroa, receber um salário e sustentar o vínculo com outra mulher. (Kofes, 2001, p. 163-164)

A análise das motivações que conduzem mulheres ao trabalho doméstico no Brasil requer compreender as intersecções entre gênero, raça e classe como dimensões estruturantes do mercado de trabalho.

Conforme aponta Lélia Gonzalez (1988), a presença maciça da mulher negra nesse setor não é fruto de escolhas individuais isoladas, mas expressão de um processo histórico de naturalização da servidão, enraizado no passado escravocrata e reproduzido por práticas racistas e patriarcais que moldam a divisão social do trabalho. Sueli Carneiro (2003) reforça que o racismo estrutural impõe barreiras de acesso a ocupações mais valorizadas, canalizando mulheres negras para funções socialmente desvalorizadas, mal remuneradas e marcadas pela ausência de proteção social. Assim, mais do que uma “porta de entrada” para o mercado de trabalho, o emprego doméstico configura-se como um espaço de inserção subordinada, que perpetua desigualdades e restringe a mobilidade social dessas trabalhadoras.

O privilégio racial é uma característica marcante da sociedade brasileira, uma vez que o grupo branco é o grande beneficiário da exploração, especialmente da população negra. E não estamos nos referindo apenas ao capitalismo branco, mas também aos brancos sem propriedade dos meios de produção que recebem seus dividendos do racismo. Quando se trata de competir no preenchimento de posições que implicam recompensas materiais ou simbólicas, mesmo que os negros possuam a mesma capacitação, os resultados são sempre favoráveis aos competidores brancos. E isso ocorre em todos os níveis dos diferentes segmentos sociais. O que existe no Brasil, efetivamente, é uma divisão racial do trabalho. Por conseguinte, não é por coincidência que a maioria quase absoluta da população negra brasileira faz parte da massa marginal crescente: desemprego aberto, ocupações “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente e trabalho por temporada etc. Ora, tudo isso implica baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação etc. (Gonzalez, 2020, p. 46)

O patriarcado e a colonialidade se retroalimentam, ou seja, fazem parte de um certo pacote, com objetificação do feminismo, como uma tecnologia cultural, uma maneira de comportamento que coloca a masculinidade como centro gravitacional do humano. Assim, os processos de colonização estão diretamente relacionados a uma compreensão de gênero em relação à sexualidade.

Enfim, tratar das desigualdades de raça e gênero no mundo do trabalho toca em pontos centrais da condição da população negra no Brasil, pois, como salienta Florestan Fernandes: “O trabalho lança raízes no Brasil através do trabalho escravo.” (Bento, 2022, p. 88)

Gerda Lerner (2019) consegue expor que as mulheres, antes mesmo da exploração de gênero, foram consideradas objeto de compra ou mesmo troca entre suas famílias, além daquelas mulheres compradas para a escravidão, procriação e serviços domésticos e sexuais. Dessa forma, Lerner destaca que a escravização das mulheres, atravessada simultaneamente por racismo e machismo, antecedeu a própria formação das classes sociais.

Nesse sentido, as diferenças de classe se configuraram inicialmente dentro de relações patriarcais, de modo que a categoria de classe não pode ser compreendida de forma dissociada do gênero, mas sempre expressa em termos vinculados a ele. Essa imbricação entre classe, gênero e raça encontra ressonância nos debates decoloniais, que buscam evidenciar como o colonialismo não apenas instituiu um regime de exploração econômica, mas também consolidou formas persistentes de dominação social. É nessa chave que Françoise Vergès (2020) afirma:

"O capital é colonizador, a colônia lhe é consubstancial, e para entender como ela perdura, é preciso se libertar de uma abordagem que enxerga na colônia apenas a forma que lhe foi dada pela Europa no século XIX e não confundir colonização com colonialismo. Nesse sentido, a distinção que faz Peter Ekeh é útil: a colonização é um acontecimento/período, e o colonialismo é um processo/movimento, um movimento social total cuja perpetuação se explica pela persistência das formações sociais resultantes dessas sequências. Os feminismos decoloniais estudam o modo como o complexo racismo/sexismo/etnicismo impregna todas as relações de dominação, ainda que os regimes associados a esse fenômeno tenham desaparecido." (Vergès, 2020, p. 41).

A leitura proposta por Vergès é especialmente útil e tem total relação com a pesquisa, visto que contribui para a compreensão do trabalho doméstico no Brasil sob a ótica de um trabalho cuja persistência das hierarquias coloniais se manifesta de forma

mais evidente. A naturalização da exploração da mão de obra feminina negra e pobre como base da reprodução social demonstra que a colonialidade do poder não é apenas uma herança histórica, mas um processo em curso que estrutura o presente. Nesse cenário, a relação entre empregadas e empregadoras não pode ser interpretada unicamente como vínculo contratual individual, mas como expressão de um movimento social total, atravessado pelo entrelaçamento de classe, raça e gênero. Assim, as experiências das trabalhadoras domésticas expõem como a reprodução de desigualdades coloniais permanece ancorada nas práticas cotidianas, ao mesmo tempo em que essas mulheres elaboram estratégias de resistência e solidariedade frente à opressão.

Partindo da premissa marxista, em que a luta de classes é definida pelo conflito entre quem detém os meios de produção e quem vende sua força de trabalho, a relação empregada x empregadora, ainda que o espaço da prestação de serviços seja o ambiente privado, a lógica permanece: a empregadora, inserida em uma posição de classe mais alta, compra a força de trabalho da empregada para realizar tarefas de reprodução social, estas essenciais para manutenção da vida deste núcleo familiar e assim, esta luta de classes é marcada pela interseção de exploração econômica, desigualdade de gênero e hierarquias raciais. Nesse sentido, a casa se torna também um espaço de exploração da força de trabalho, onde o valor produzido pela empregada (mesmo que não crie mercadorias diretamente vendáveis) libera tempo e energia da empregadora para que esta participe da esfera produtiva, política ou social.

A presença de empregadas em unidades domésticas cuja dona de casa não executa nenhuma atividade fora de casa não é rara no Brasil. Ou seja, a existência da empregada não está sempre vinculada à profissionalização da mulher ou ao exercício de atividades fora de casa. Ou seja, se a empregada desobriga das atividades domésticas (mais ou menos) as mulheres de classes média e superior, a presença delas não se explica por esta razão. As empregadas domésticas antecedem, como existência histórica e como razão de existência, essa necessidade funcional. Se a interação que a unidade descrita nos mostrou não é a única, também não é, absolutamente, um caso único (Kofes, 2001, p. 217).

Em 2022, entre as mulheres ocupadas no ofício, um total de 63,5% não tinham o ensino médio completo ou equivalente, mas observando a cronologia do trabalho doméstico em 10 anos após a Emenda Constitucional 72/2013, houve um aumento da escolaridade dessas trabalhadoras, com redução da proporção de profissionais em faixas de escolaridade inferior e elevação em faixas superiores, observando-se assim um crescimento das mulheres em busca de formação escolar com essa ocupação e destaca-se

o aumento de trabalhadoras em níveis de escolaridade superior incompleto e/ou completo, ainda que tenham baixa representação no total da categoria.

Figura 12 - Distribuição e variação (%) da participação das trabalhadoras domésticas por escolaridade. Brasil, 2013 a 2022 (4º trimestre de cada ano)

Escolaridade	2013	2015	2017	2019	2021	2022	Variação 2022/2013
Sem instrução	4,5	4,4	3,5	2,8	3,4	3,3	-1,20
Fundamental incompleto ou equivalente	51,9	49,3	45,5	44,5	39,2	38,2	-13,70
Fundamental completo ou equivalente	16,8	15,5	14,1	12,9	13,5	12,4	-4,40
Médio incompleto ou equivalente	6,7	7,4	8,0	8,3	8,4	9,6	2,90
Médio completo ou equivalente	19,3	22,1	26,6	28,8	32,0	32,9	13,60
Superior incompleto ou equivalente	(1)	0,8	1,2	1,4	1,6	1,5	1,50
Superior completo	(1)	0,6	1,1	1,3	1,9	2,0	2,00

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

A luta de classes, nesse contexto, não é apenas econômica, mas também simbólica e cultural. Ela envolve disputas por reconhecimento, direitos trabalhistas e dignidade, expressas historicamente em movimentos e sindicatos de trabalhadoras domésticas que reivindicam equiparação de direitos, combate ao trabalho informal e fim de práticas discriminatórias. A conquista da Emenda Constitucional 72/2013 (PEC das Domésticas) e posteriormente da regulamentação pela Lei Complementar 150/2015 é resultado dessa luta, mas também revela que a legislação sozinha não elimina as desigualdades enraizadas.

Não é tão difícil imaginar as diversas violações que as empregadas domésticas sofrem no ambiente privado, espaço este de manutenção das desigualdades estruturais, em que raça, gênero e classe se interrelacionam e reproduzem posições hierárquicas do passado escravocrata, campo este no qual as trabalhadoras, organizadas coletivamente, têm buscado reivindicar reconhecimento de direitos, tensionando a naturalização histórica da subordinação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da pesquisa, proponho uma análise aprofundada de alguns temas que justifiquem o trabalho doméstico como sendo uma ocupação quase que na sua totalidade com rosto de mulher e pele negra. Utilizando a realidade do emprego doméstico na cidade de João Pessoa, e articulando o percurso histórico, os marcos legais e as experiências concretas das trabalhadoras entrevistadas, foi possível evidenciar como essa ocupação se mantém marcada por desigualdades estruturais de gênero, raça e classe, ainda que reconhecida juridicamente como uma forma de trabalho assalariado dotada de direitos.

A pesquisa foi dividida em três capítulos, com ênfase na relação escravocrata e o emprego doméstico no primeiro capítulo, o trabalho do cuidado invisibilizado no segundo capítulo e os desdobramentos que o emprego doméstico tem nas ocupações das mulheres brasileiras. Desse modo, se iniciou uma investigação e análise da origem do trabalho doméstico sob o viés da cor e se aprofundou ao tratar o tema do cuidado e a relação direta com às mulheres, em suas diversas camadas.

No primeiro capítulo, a pesquisa se debruça sobre as marcas profundas deixadas pela escravidão na sociedade brasileira, destacando como esses impactos ainda se fazem presentes no cotidiano de uma parcela significativa da população. Tais heranças históricas não apenas reproduzem múltiplas formas de violência, mas também assumem contornos específicos quando se trata da experiência de mulheres negras, cuja vivência é atravessada por camadas adicionais de opressão. Nesse contexto, ganha relevo o papel da divisão sexual do trabalho, que incide de maneira direta sobre a vida e a trajetória das trabalhadoras domésticas.

No capítulo seguinte, a análise volta-se para o trabalho do cuidado, compreendido historicamente como uma atividade atribuída quase exclusivamente ao feminino. Discute-se, ainda, o processo de terceirização dessa função, que, em contextos marcados por profundas desigualdades sociais, passa a ser instrumentalizado de forma a reproduzir hierarquias de gênero e classe. Em sociedades marcadas por profundas desigualdades sociais, observa-se a crescente terceirização e mercantilização do cuidado, fenômeno que transfere tais atividades para mulheres, em geral pertencentes às camadas mais pobres e racializadas da população. Esse processo não apenas perpetua a desvalorização do cuidado como atividade socialmente necessária, mas também evidencia a reprodução de hierarquias de gênero, classe e raça no mundo do trabalho.

Do ponto de vista das contribuições, esta dissertação acrescenta elementos empíricos à reflexão acadêmica sobre o trabalho doméstico no Brasil, especialmente no contexto nordestino, ainda pouco explorado na literatura. Além disso, reforça a importância de se pensar políticas públicas de cuidado que contemplem a valorização do trabalho doméstico e o enfrentamento das desigualdades que o atravessam. O diálogo estabelecido entre teoria e prática reafirma a centralidade do trabalho de reprodução social na sustentação do sistema capitalista e a necessidade de reconhecer as trabalhadoras domésticas como sujeitas de direitos e protagonistas de sua própria história.

Ouvir o relato das empregadas domésticas me fez perceber como a desigualdade de gênero e desigualdade social é mais dura e mais cruel com as mulheres. Todos os relatos me sensibilizaram de alguma forma, e me fizeram lembrar as viagens de ônibus em que eu ouvia histórias de trabalhadoras que enfrentavam diariamente uma árdua batalha na casa de seus patrões.

Dos depoimentos, dois me marcaram mais: uma das trabalhadoras que me contou que foi levada da sua cidade, após perder a mãe para ter sustento, roupa, sapato e escola e no fim das contas era para ser cuidadora dos filhos da patroa, ficou apenas dois dias nesta casa e na rua foi "acolhida" por outra mulher que em troca de casa, comida, roupa e sapato fez que essa trabalhadora prestasse serviços por anos sem salário.

O outro depoimento que me marcou foi de uma trabalhadora que, apaixonada, casou e se mudou com o marido, mas este a deixou na rua após a esposa do primo não aceitar ela e suas duas filhas na casa, e ela ia dormir embaixo de uma ponte quando um transeunte ajudou e lhe mostrou uma "casa" abandonada que foi sua morada por muitos meses, e que cavaram o chão para fazer a higiene pessoal, onde havia uma espécie de poço.

Uma outra trabalhadora, de forma direta me disse: mulher não descansa.

E essas histórias me mostraram como a luta das mulheres é sempre maior e mais difícil e isso se maximiza quando esta é negra e pobre.

O trabalho doméstico tem rosto de mulher negra.

Reconhece-se, todavia, que esta pesquisa tem limites: o recorte espacial, a amostra restrita a 10 entrevistas e o tempo de desenvolvimento acadêmico não permitem abarcar toda a complexidade do fenômeno. Esses limites, porém, não diminuem sua relevância, mas indicam a necessidade de novos estudos que ampliem a análise para outras regiões, explorem comparações internacionais e aprofundem o papel das organizações coletivas de trabalhadoras domésticas e políticas nacionais de cuidado.

Como sintetiza Federici (2019), compreender o trabalho reprodutivo é condição indispensável para repensar as bases de uma vida emancipada. Assim, a pesquisa apresentada busca contribuir para o debate acadêmico e para a reflexão crítica sobre as formas de organização social do cuidado, reconhecendo a centralidade das trabalhadoras domésticas, suas experiências e trajetórias. Trata-se, portanto, de um esforço analítico que se insere em um campo em permanente construção, aberto ao aprofundamento de estudos, discussões e interpretações que visem ampliar a compreensão sobre a vida das mulheres que sustentam, com seu trabalho, a reprodução cotidiana da sociedade.

A análise das entrevistas, à luz da teoria da reprodução social, da abordagem do patriarcalismo no Brasil e da perspectiva interseccional de Lélia Gonzalez, permitiu revelar como o cotidiano dessas mulheres expressa simultaneamente estratégias de sobrevivência e formas de resistência. Os relatos apontaram tanto para a permanência de práticas discriminatórias — como a naturalização da divisão sexual do trabalho e a reprodução de hierarquias raciais — quanto para a construção de redes de apoio e solidariedade que desafiam tais estruturas.

Com isso, a pesquisa cumpriu seu objetivo central ao evidenciar que o emprego doméstico, longe de ser apenas um espaço de subordinação, constitui também um campo de agência, disputa e produção de novas possibilidades de vida. Essa compreensão reafirma a importância de reconhecer o trabalho doméstico como dimensão estruturante das desigualdades sociais no Brasil e, ao mesmo tempo, como espaço privilegiado para a formulação de políticas públicas e para o fortalecimento das lutas coletivas das trabalhadoras.

APÊNDICES



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas
Públicas – PPGDH

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Participação no estudo

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “**A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E O IMPACTO NA DESIGUALDADE DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA - PB**”, coordenada por Michele Silvério Mendonça. O objetivo deste estudo é analisar o impacto da divisão sexual do trabalho na vida das empregadas domésticas e a forma de administração da dupla jornada de trabalho, observando a real motivação para o emprego doméstico e como mulheres sofrem a desigualdade de gênero em seu cotidiano.

Caso você aceite participar, você terá que opinar o que pensa sobre Desigualdade de Gênero e Divisão Sexual do Trabalho por meio de uma roda de conversa o que deve durar cerca de 60 minutos, e por meio de uma entrevista semiestruturada que deve durar cerca de 30 minutos, em dias e horários previamente estabelecidos. Além disso, será realizado a gravação de voz desses momentos.

Riscos e Benefícios

Com sua participação nesta pesquisa, você estará exposto a riscos psicológicos ou morais, devido à exposição de suas opiniões e o debate entre ideias distintas com seus colegas, mas, para diminuir a chance desses riscos acontecerem, os debates serão estruturados e mediados pelo pesquisador para que ocorram de forma organizada, respeitosa e que todos os participantes possam se colocar como acreditarem ser o ideal.

Esta pesquisa tem como benefícios o debate saudável que colaborará para um estudo sobre Direito do Trabalho, Trabalhadoras Domésticas, Desigualdade de Gênero e Divisão Sexual do Trabalho, auxiliando trabalhos futuros do pesquisador e de outros profissionais que tenham acesso a ela.

Sigilo, Anonimato e Privacidade

O material e informações obtidas podem ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos, sem sua identificação. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto, bem como em todas as fases da pesquisa. Os pesquisadores se responsabilizam pela guarda e confidencialidade dos dados, bem como a não exposição individualizada dos dados da pesquisa. Sua participação é voluntária e você terá a liberdade de se recusar a responder quaisquer questões que lhe ocasionem constrangimento de alguma natureza.

Autonomia

Você também poderá desistir da pesquisa a qualquer momento, sem que a recusa ou a desistência lhe acarrete qualquer prejuízo. É assegurada a assistência durante toda a pesquisa, e garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências. Se com a sua participação na pesquisa for detectado que você apresenta alguma condição que precise de tratamento, você receberá orientação da equipe de pesquisa, de forma a receber um atendimento especializado. Você também poderá entrar em contato com os pesquisadores, em qualquer etapa da pesquisa, por e-mail ou telefone, a partir dos contatos dos pesquisadores que constam no final do documento.

Devolutiva dos resultados

Os resultados da pesquisa poderão ser solicitados a partir de julho de 2025 por e-mail, contato telefônico ou encontro presencial. Ressalta-se que os dados coletados nesta pesquisa somente poderão ser utilizados para as finalidades da presente pesquisa, sendo que para novos objetivos um novo TCLE deve ser aplicado.

Ressarcimento e Indenização

Lembramos que sua participação é voluntária, o que significa que você não poderá ser pago, de nenhuma maneira, por participar desta pesquisa. De igual forma, a participação na pesquisa não implica em gastos a você. Se ocorrer algum dano decorrente da sua participação na pesquisa, você será indenizado, conforme determina a lei.

Após ser esclarecido sobre as informações da pesquisa, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine o consentimento de participação em todas as páginas e no campo previsto para o seu nome, que é impresso em duas vias, sendo que uma via ficará em posse do pesquisador responsável e a outra via com você.

Pesquisador(a) responsável: Michele Silvério Mendonça

E-mail para contato: michele_s.m@hotmail.com

Telefone para contato: 83 991411732

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável: _____

Outros pesquisadores (orientador(a)):

Nome: Dr. Iranice Gonçalves Muniz

E-mail para contato: iranice muniz@yahoo.com.br

Telefone para contato: 83 988781370

Assinatura do orientador(a): _____

Consentimento de Participação

Declaro que fui devidamente esclarecido sobre a pesquisa, riscos e benefícios e concordo em participar, voluntariamente da pesquisa intitulada “A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E O IMPACTO NA DESIGUALDADE DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA - PB” conforme informações contidas neste TCLE.

João Pessoa _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) é composto por um grupo de pessoas que estão trabalhando para garantir que seus direitos como participante sejam respeitados, sempre se pautando pelas Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O CEP tem a obrigação de avaliar se a pesquisa foi planejada e se está sendo executada de forma ética. Caso você achar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você imaginou ou que está sendo prejudicado de alguma forma, você pode entrar em contato com o Contato do pesquisador responsável ou com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/CCS/UFPB Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Centro de Ciências da Saúde (1º andar) da Universidade Federal da Paraíba Campus I – Cidade Universitária / CEP: 58.051-900 – João Pessoa-PB Telefone: +55 (83) 3216-7791 E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br Horário de Funcionamento: de 07h às 12h e de 13h às 16h. Homepage: <http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb>.

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos desta pesquisa, você poderá consultar	
Pesquisador(a) Responsável: Michele Silvério Mendonça	Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba
Endereço: Rua Golfo de Oman, 27 BL 3 AP 403 – Ponta de Campina Cabedelo – PB - CEP 58101-700 (83) 991411732 E-mail: michele_s.m@hotmail.com	CEP/CCS/UFPB Campus I Cidade Universitária - 1º Andar João Pessoa - PB - CEP 58051-900 (83) 3216-7791 E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas
Públicas – PPGDH

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA
(DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS E QUESTIONAMENTOS SOBRE
DESIGUALDADE DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO)

Número do questionário: _____

Pesquisadora: Michele Silvério Mendonça

Data da aplicação do questionário: ____/____/____

Nome completo: _____

Telefone: _____

I – PERFIL DA TRABALHADORA DOMÉSTICA

1. Idade

- ☐ entre 14 e 18 anos
- ☐ entre 19 e 30 anos
- ☐ entre 31 a 40 anos
- ☐ entre 41 a 50 anos
- ☐ 51 anos ou mais. Qual idade? _____

2. Estado civil

- ☐ solteira
- ☐ casada
- ☐ viúva
- ☐ separada

☐ outros. Qual? _____

3. Qual sua orientação sexual?

- ☐ Heterossexual (atração pelo sexo oposto)
- ☐ Homossexual (atração pelo mesmo sexo)
- ☐ Bissexual (atração por ambos os sexos)
- ☐ Assexual (apresenta pouca ou nenhuma atração sexual)
- ☐ Pansexual (atração por pessoas, independente do sexo e do gênero)

4. Nível de Escolaridade

- ☐ Não frequentou a escola
- ☐ Fundamental completo
- ☐ Fundamental incompleto
- ☐ Ensino médio completo
- ☐ Ensino médio incompleto
- ☐ Ensino superior completo
- ☐ Ensino superior incompleto
- ☐ Está estudando atualmente. Qual série? _____

5. Qual religião você pertence ou com qual você mais se identifica?

- ☐ Católico
- ☐ Evangélico
- ☐ Judeu
- ☐ Muçulmano
- ☐ Religiões de matriz africana. Qual? _____
- ☐ Ateu (não acredita em Deus)
- ☐ Agnóstico (afirmam que pode ou não existir um ser superior)

6. De acordo com categorias do IBGE, como você se denomina na identificação racial?

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela

☐ Indígena

7. Naturalidade

Cidade _____ Estado _____

Mora no trabalho? ☐ Sim ☐ Não

8. Onde mora atualmente?

Bairro _____ Cidade _____

9. Quantas pessoas moram com você? (incluindo filhos, irmãos, parentes e amigos)

☐ Moro sozinho

☐ Uma a três

☐ Quatro a sete

☐ Oito a dez

☐ Mais de dez

10. A casa onde você mora é?

☐ Própria

☐ Alugada

☐ Cedida

11. Número de filhos

☐ não tem filhos

☐ 1 filho

☐ 2 filhos

☐ 3 filhos

☐ 4 ou mais filhos. Quantos? _____

12. Possui algum bem?

☐ Carro

☐ Casa

☐ Moto

☐ Terreno

Outros. Qual? _____

13. Qual a sua renda mensal, aproximadamente?

- ☐ Nenhuma renda.
- ☐ Até 1 salário mínimo (até R\$ 1.412,00)
- ☐ Até 2 salários mínimos (R\$ 2.824,00)
- ☐ Até 3 salários mínimos (R\$ 4.236,00)
- ☐ Acima de 3 salários mínimos. Quanto? _____

14. Sua renda é única em sua família?

- ☐ Sim
- ☐ Não

15. Qual atividade de lazer?

- ☐ Praia
- ☐ Festa / churrasco
- ☐ Cinema
- ☐ Atividade física
- ☐ Atividades artesanais
- ☐ Viagens
- ☐ Outros. Qual? _____

II. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**16. Qual a profissão de sua mãe?**

Resposta: _____

17. Qual a profissão do seu pai?

Resposta: _____

18. Com que idade começou a trabalhar como trabalhadora doméstica?

Resposta: _____

19. Há quanto tempo trabalha como empregada doméstica?

- ☐ menos de 01 ano

- ☐ De 01 a 05 anos
- ☐ De 5 a 10 anos
- ☐ Mais de 10 anos

20. Você já fez ou faz algum curso para qualificar sua profissão?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se sim, qual _____

21. Tem alguma qualificação profissional?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se sim, qual _____

22. Já teve outra profissão?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se sim, qual e por quanto tempo? _____

23. Já teve carteira assinada em algum emprego?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Se sim, qual e por quanto tempo? _____

24. Qual foi seu primeiro e último emprego (antes do atual emprego)?

Primeiro _____ Ano: _____

Tinha registro? ☐ sim ☐ não

Último _____ Ano: _____

Tinha registro? ☐ sim ☐ não

25. Você é empregada doméstica em que regime de trabalho?

- ☐ diarista
- ☐ mensalista

26. Se DIARISTA, quantas casas você trabalha?

- ☐ 1 casa
- ☐ 2 casas
- ☐ 3 casas ou mais. Quantas? _____

27. Se DIARISTA, semanalmente quantos dias trabalha?

- ☐ 1 dia
- ☐ 2 dias
- ☐ 3 dias
- ☐ Todos os dias da semana

28. Se DIARISTA, além desta, você tem outra atividade profissional?

- ☐ Sim
 - ☐ Não,
- Se sim, qual atividade? _____

29. Se DIARISTA, recebe algum benefício do governo?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ BPC/LOAS
- ☐ Outro. Qual? _____

30. Se DIARISTA, faz recolhimento para o INSS?

- ☐ Sim
 - ☐ Não
- Se sim, qual valor? _____

31. Se MENSALISTA, tem carteira de trabalho assinada?

- ☐ Sim
- ☐ Não

32. Como é sua jornada de trabalho?

Hora de início: _____

Hora de término: _____

33. Tem alguma pausa para refeição e descanso durante o dia de trabalho?

☐ Sim

☐ Não

Se sim, quantas horas? _____

34. Quais dias da semana você descansa?

☐ Somente domingo

☐ Sábado e domingo

☐ Sábado à tarde e domingo

☐ Durante a semana. Qual dia? _____

☐ Nunca

35. Trabalha nos feriados?

☐ Sim

☐ Não

☐ Às vezes. Quais feriados? _____

36. Quais são as atividades desenvolvidas por você em seu trabalho?

☐ Babá

☐ Limpeza geral/faxina

☐ Passar roupa

☐ Cozinhar

☐ Lavar roupa

☐ Arrumar

☐ Fazer supermercado

☐ Outras atividades: _____

37. Quantas horas você trabalha por dia?

☐ até 4 horas

☐ de 4 a 6 horas

☐ 7 horas

☐ 8 horas

- ☐ 9 horas
- ☐ 10 horas ou mais

38. Qual a importância do recolhimento do INSS? (responder espontaneamente)

- ☐ Não sei
- ☐ Benefício por incapacidade (auxílio doença)
- ☐ Seguro-desemprego
- ☐ Aposentadoria
- ☐ Pensão por morte

39. O que você recebe por mês é o mesmo que consta na sua carteira de trabalho?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Recebo algum valor por fora
- ☐ Recebo a maior Quanto? _____
- ☐ Recebo a menor Quanto? _____

40. Tem férias anuais?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- Se sim, quantos dias? _____

41. Quando recebe férias, você recebe 1/3 a mais do salário normal?

- ☐ Sim
- ☐ Não

42. Recebe 13º salário?

- ☐ Sim
- ☐ Não

43. Você recolhe o FGTS?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Meu patrão/patroia recolhe

44. Você recebe e assina os recibos dos seus pagamentos mensais?

☐ Sim

☐ Não

Se sim, fica com uma cópia? _____

45. Você já recorreu à justiça para resolver algum problema trabalhista?

☐ Sim

☐ Não

Se sim, quais os pedidos? _____

46. Quais são os direitos das trabalhadoras domésticas que você conhece?

☐ Direito à carteira assinada

☐ recolhimento do INSS

☐ Salário-mínimo

☐ Irredutibilidade do salário

☐ 13º salário

☐ Férias de 30 dias acrescida de 1/3 a mais do salário normal

☐ Repouso semanal, preferencialmente aos domingos

☐ Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de quatro meses

☐ Aviso prévio no mínimo de 30 dias

☐ Aposentadoria

☐ FGTS

☐ outros Qual? _____

47. Já sofreu algum preconceito por trabalhar como empregada doméstica?

☐ Sim

☐ Não

III - PERCEPÇÕES SOBRE O TRABALHO DOMÉSTICO

48. Quais são os direitos das trabalhadoras domésticas que você tem acesso atualmente?

49. Por que você trabalha como trabalhadora doméstica?

50. Gosta do que faz?

51. Gostaria de ter outra profissão? Qual?

52. O que você pensa sobre o trabalho doméstico?

53. E o que você pensa sobre a mulher que trabalha como empregada doméstica?

54. Em sua opinião, o que as pessoas pensam sobre o trabalho doméstico?

55. Quais os pontos positivos e negativos da sua profissão?

Positivos: _____

Negativos: _____

56. Você está satisfeita com seu atual emprego?

☐ Sim

☐ Não.

Por quê?

57. Você é filiada ao Sindicato das Empregadas Domésticas do Município de João Pessoa?

☐ Sim

☐ Não

Se sim, há quanto tempo?

☐ Menos de 01 anos

☐ 01 ano

☐ 02 anos

☐ 03 anos

PRINCIPAIS TRECHOS DAS ENTREVISTAS

Nome Fictício	Trecho da fala	Categoria Analítica	Interpretação Analítica
Aurora Luzia	"Férias eu tive por conta da viagem dela, que ela lembrou que poderia me deixar de férias."	Precarização dos direitos trabalhistas	A fala evidencia como os direitos trabalhistas das domésticas, mesmo após avanços legais, continuam condicionados à arbitrariedade das empregadoras. A experiência mostra uma lógica de tutela, em que o direito só é efetivado quando coincide com os interesses da família contratante.
	"Eu gostaria de ser professora e fazer serviços sociais, mas eu não tive como."	Mobilidade social interrompida	Esse relato revela o conflito entre o desejo de outras trajetórias ocupacionais e as barreiras materiais que impedem a realização. A ausência de condições para estudar ou investir em outras profissões revela como o trabalho doméstico surge como única alternativa para mulheres pobres, limitando seus projetos de vida.
	"Quem somos nós trabalhadoras domésticas? Somos mulheres negras, mulheres pobres, mulheres que estão a margem de uma sociedade."	Identidade e consciência de classe/raça	A entrevistada formula uma definição coletiva de quem são as trabalhadoras domésticas, articulando gênero, raça e classe. Essa fala expressa um nível de consciência crítica, aproximando-se de uma identidade política que reconhece a marginalização estrutural das mulheres negras e pobres.
	"O trabalho doméstico é desvalorizado, um trabalho que vem da história da escravidão, e temos um enfrentamento muito grande ao racismo e todos os preconceitos recaem sobre nós, trabalhadoras domésticas."	Racismo estrutural e desvalorização histórica do trabalho doméstico	A fala associa diretamente a desvalorização do trabalho doméstico às raízes coloniais e escravocratas do Brasil. Ao destacar o enfrentamento ao racismo, a trabalhadora evidencia como sua experiência cotidiana está atravessada por múltiplas formas de opressão que perpetuam a exploração e a falta de reconhecimento.
Margarida do Sol	"Eu sou filha de mulher negra e doméstica."	Transmissão intergeracional do trabalho doméstico	A fala expressa a reprodução social e ocupacional: o trabalho doméstico é herdado das mães para as filhas, revelando como raça, classe e gênero

		estruturam as oportunidades desde cedo.
"Comecei a trabalhar como doméstica com 12 anos de idade. Eu vi minha mãe trabalhando e só tinha eu de filha mulher, e eram mais 3 homens e eu via a minha mãe trabalhando e ela chegava de noite com os restos e as guarnições da mesa para a gente jantar."	Exploração precoce e desigualdade material	O ingresso precoce no trabalho e a naturalização do consumo dos restos da patroa evidenciam a precarização das condições de vida das famílias de domésticas, além de reforçar hierarquias sociais e raciais.
"Eu via as meninas com vestido novo e eu disse que ia trabalhar para ganhar meu dinheirinho. E uma mulher próxima me chamou e disse que não podia me pagar, mas me daria um corte de tecido no São João e no final de ano. Fiquei toda contente e fui, e minha mãe nunca quis, disse que queria que eu estudasse. E tínhamos dificuldade de estudar, porque nossos pais não tinham como dar o caderno, nem o livro."	Trabalho infantil e barreiras educacionais	O relato expõe como a inserção precoce no trabalho substitui o direito à educação e legitima formas de exploração em que o pagamento não é monetário, mas simbólico, perpetuando exclusão social.
"Eu trabalhei e no meio e no fim do ano ela me dava o corte de tecido, mas era chita, abestalhada eu, não sabia de nada, ficava toda feliz. E eu quem ia costurar porque não tinha dinheiro para pagar quem costurasse. Mas tinha uma vizinha	Precarização e solidariedade comunitária	Esse trecho evidencia a exploração simbólica, mas também a construção de redes de apoio e aprendizado comunitário que permitiram pequenas conquistas frente à escassez material.

nossa que era costureira e dizia que costurava para quadrilha no meio do ano e eu ia ajudar a costureira com a costura chuleada e ficava trabalhando com a costureira até de madrugada para ela fazer o meu vestido de manhã."		
"Aprendi a trabalhar de doméstica na casa dos outros, desde pequena."	Naturalização do trabalho doméstico desde a infância	A fala reforça como a experiência infantil no espaço privado de outros lares funcionou como uma "escola" do trabalho doméstico, naturalizando a ocupação desde cedo.
"Quando eu comecei eles pagavam como queriam na época."	Precarização salarial e informalidade	Evidencia como a falta de regulação permitia a imposição patronal no pagamento, revelando a informalidade histórica do setor.
"A maior parte do tempo foi como diarista, quinta, sexta e sábado trabalhar cada dia numa casa. Nos dias livres trabalhava como manicure"	Pluriatividade e sobrevivência econômica	Revela estratégias de sobrevivência frente à baixa remuneração e instabilidade do trabalho doméstico, demonstrando como mulheres conciliam múltiplos trabalhos precários para compor renda.
"já sofri preconceito sim, a patroa dizia: ah mulher, você não vai comer aqui na mesa com a gente não, você só come depois lá na mesa de trás. Ou dizia: Ah mulher, negrinha tem que ficar no canto dela."	Racismo e exclusão simbólica no ambiente de trabalho	A fala evidencia a continuidade de práticas racistas herdadas da escravidão, materializadas em restrições simbólicas e segregações no espaço doméstico.
"fui trabalhar como empregada doméstica pela necessidade. A gente vem de uma senzala, da escravidão de nossos ancestrais. Pela vontade de querer me arrumar, e ter uma roupinha. Eu sabia que fazia o mesmo	Trabalho doméstico como continuidade da escravidão	O depoimento conecta a experiência pessoal à memória coletiva da escravidão, revelando consciência histórica de que a ocupação é herdeira direta do sistema escravocrata.

	serviço que minha mãe fazia na casa da patroa então fui fazer o teste, mas o povo me roubava e me enganava e não me dava era nada."		
	"Eu gostaria de ter feito administração, mas eu não consegui chegar lá."	Limitação de mobilidade social	Aponta para a persistência de barreiras educacionais e econômicas que impedem que trabalhadoras alcancem trajetórias profissionais fora do trabalho doméstico.
	"Somos profissionais como outro qualquer mas somos invisibilizados pela sociedade. A luta é muito grande, como se a gente fosse ainda aqueles escravos, que não tem direito, e se vai para a justiça tem que ter prova."	Invisibilidade e luta por reconhecimento	Essa fala mostra a reivindicação da identidade de "profissional", contraposta à invisibilidade estrutural, evidenciando a resistência frente à herança de exploração escravocrata.
	"Os patrões usam muito o que eu chamo de crime psicológico e as vezes falam que somos da família, mas não, somos trabalhadoras, nunca vamos ser da família, somos profissionais que estamos fazendo nosso trabalho."	Ambivalência simbólica: "da família" x trabalhadora	O discurso patronal atua como mecanismo de dominação simbólica, ao mesmo tempo que a trabalhadora resiste e reivindica sua condição de profissional com direitos, rompendo com a falsa familiaridade.
	Os pontos negativos do trabalho doméstico é as leis que ainda faltam chegar.	Déficit de proteção legal no trabalho doméstico	A fala evidencia a percepção da trabalhadora sobre a lacuna entre as conquistas jurídicas e sua efetiva implementação, refletindo a incompletude da cidadania laboral no setor.
Ismênia das Dores	"Eu gosto de trabalhar como trabalhadora doméstica, mas se eu pudesse escolher hoje eu seria professora de educação física."	Ambivalência entre reconhecimento e frustração profissional	A fala evidencia a ambivalência que marca a experiência de muitas trabalhadoras domésticas: ao mesmo tempo em que reconhecem a importância e o valor do trabalho que realizam, também expressam o desejo de seguir outras trajetórias profissionais, revelando frustração

			diante das barreiras estruturais que restringem suas escolhas.
	"Até em casa os maridos não querem fazer as atividades domésticas em casa, que acham que é serviço só de mulher, e até minha mãe também pensa assim."	Divisão sexual do trabalho e reprodução de papéis de gênero	Esse relato aponta como a ideia de que o trabalho doméstico é “coisa de mulher” é reproduzida tanto por homens quanto por mulheres, reforçando padrões patriarcais que mantêm a desigualdade de gênero. A menção à mãe revela a transmissão intergeracional desse ideário, mostrando que o patriarcado não se mantém apenas pela ação dos homens, mas também pela internalização de valores que naturalizam a sobrecarga feminina.
Clarice do Carmo	"Nunca pensei em ter outra profissão, eu gosto de cuidar das pessoas, do trabalho de cuidadora."	Identidade profissional e valorização do cuidado	A fala revela a construção de uma identidade profissional positiva, em que a trabalhadora se reconhece no papel de cuidadora e atribui valor afetivo ao trabalho doméstico e de cuidado. Diferente de outras falas marcadas por frustração, aqui o trabalho aparece como fonte de realização, o que evidencia a complexidade das experiências no setor.
	"Não tem muito homem que trabalha com serviço doméstico porque não aceita."	Divisão sexual do trabalho e estigmatização de gênero	Esse relato evidencia como o trabalho doméstico continua sendo rigidamente associado ao feminino. A recusa masculina em ingressar nesse setor reflete tanto a estigmatização social do trabalho quanto a reprodução da divisão sexual do trabalho, reforçando o peso das desigualdades de gênero na distribuição das ocupações.
Jacira Ventania	"Quando a gente fica doente, o INSS é um benefício que a gente pode pedir."	Direitos previdenciários e proteção social	A fala evidencia a relevância do INSS como um dos poucos instrumentos de segurança para trabalhadoras domésticas. Esse reconhecimento mostra a centralidade da proteção social diante da vulnerabilidade econômica que a doença pode gerar.

"Tinha uma patroa que dizia que era minha amiga, só que depois eu vi que ela estava me enganando, anotou minha carteira, mas não pagou nada"	Ambivalência simbólica e fraude contratual	Essa fala mostra como o discurso de proximidade (“amizade”) pode mascarar práticas de exploração. A aparente formalidade (registro na carteira) não se converteu em efetiva garantia de direitos, revelando a persistência da fraude e da precarização.
"Trabalhei 22 anos numa casa sem carteira assinada, trabalhava de domingo a domingo, feriado, dia de ano novo, fazia tudo lá. Tinha uma cozinheira e tinha uma arrumadeira e perdemos todos esses anos"	Informalidade estrutural e exploração extrema	A fala traduz a realidade de décadas de trabalho invisível e sem reconhecimento legal. O sentimento de “perda” denuncia não só a exploração, mas também a injustiça histórica sofrida pelas trabalhadoras domésticas no Brasil.
"Uma das filhas dela casou com um advogado que era preconceituoso e mandava a filha do casal me chamar de marronzinha"	Racismo cotidiano e violência simbólica	O relato mostra como o racismo se perpetua no espaço doméstico, inclusive mediado por crianças, reproduzindo hierarquias de cor e desumanizando a trabalhadora. Isso evidencia a persistência do racismo estrutural nas relações de trabalho.
"As pessoas sempre querem se afastar de quem é doméstica, e não valoriza, como se as domésticas não tivessem importância e eu acabei por me afastar das pessoas e tenho a impressão de que ninguém quer ficar perto da gente."	Estigma e marginalização social	Essa fala revela o peso simbólico da desvalorização social, que ultrapassa o espaço de trabalho e alcança as relações pessoais, levando ao isolamento e ao sentimento de não pertencimento.
"Apesar de tudo eu gosto muito de cozinhar, de arrumar a casa."	Afeto e identificação com o trabalho doméstico	Apesar da desvalorização social, a trabalhadora encontra sentido e satisfação pessoal no trabalho doméstico. Essa dimensão subjetiva mostra que o setor não deve ser visto apenas como espaço de exploração, mas também como lugar de construção de identidades e afetos.
"Eu sempre tive muita vontade de fazer um curso de cozinha."	Desejo de formação e mobilidade ocupacional	A fala reflete a aspiração por capacitação como meio de ampliar horizontes, mas também revela a ausência de oportunidades de acesso

			à educação técnica e profissional para as trabalhadoras domésticas.
	"Hoje as domésticas podem reclamar seus direitos, mas ainda tem muita doméstica que aceitam sofrimentos e humilhações na casa da patroa."	Contradição entre direitos conquistados e práticas de submissão	Esse relato evidencia o descompasso entre os avanços jurídicos e a realidade prática: embora haja mais instrumentos legais, muitas trabalhadoras ainda permanecem em situações de exploração, revelando as barreiras para a efetivação plena dos direitos.
Sebastiana Flor	"Meu primeiro emprego foi com 12 anos, cuidando de uma menina especial."	Inserção precoce no trabalho de cuidado/doméstico	A fala evidencia a entrada precoce no mundo do trabalho, assumindo responsabilidades de cuidado ainda na infância. Esse dado reforça a naturalização do trabalho infantil entre meninas pobres, especialmente no setor de cuidados, perpetuando desigualdades de gênero e classe. Além disso, mostra como a função de cuidadora — que exige maturidade e preparo — é atribuída a crianças, revelando tanto a precariedade das relações de trabalho quanto a desvalorização do cuidado.
	"Tem pessoas que acham só porque você está ali limpando o chão e limpando o seu banheiro, acham que podem te humilhar. Acham que a empregada não pode usar a mesma marca do patrão, tem que usar uma marca inferior."	Humilhação social e hierarquia simbólica	A fala revela como a desigualdade de classe se expressa não apenas nas condições de trabalho, mas também na imposição de fronteiras simbólicas. O consumo diferenciado (marcas inferiores) funciona como mecanismo de humilhação e reafirmação da posição subalterna das domésticas, perpetuando desigualdades sociais e simbólicas.
	"Não podia comer na mesa dos patrões e tinha que comer depois que os patrões comessem e só se sobrasse comida. Não podia comer carne, e o suco não era o suco da laranja, era suco de pó"	Segregação alimentar e herança escravocrata	Esse relato evidencia práticas de exclusão que remetem diretamente às hierarquias da escravidão, em que a alimentação e o espaço da mesa simbolizavam distinção social. A proibição de partilhar os mesmos alimentos reforça a desumanização e a desigualdade estrutural que atravessam o trabalho doméstico.

"Pela herança da minha mãe, da minha irmã mais velha, eu sou empregada doméstica e estou tentando quebrar esse tabu e resolvi mudar e ser enfermeira."	Transmissão intergeracional e ruptura ocupacional	A fala demonstra como o trabalho doméstico é frequentemente transmitido como uma "herança" entre mulheres da família. Ao mesmo tempo, revela a agência da trabalhadora em buscar outras possibilidades (enfermagem), representando resistência e tentativa de quebrar o ciclo da reprodução social.
"É um trabalho muito cansativo, porque além de ter que fazer o trabalho na casa de outra pessoa, quando chega na sua casa precisa fazer o trabalho em dobro, mas eu acho que é uma herança machista, que ainda existe homem que não quer pegar emprego de serviços gerais e em casa tem homem e filho que não faz."	Dupla jornada e reprodução da divisão sexual do trabalho	A fala evidencia a sobrecarga imposta às mulheres, que acumulam o trabalho remunerado na casa da patroa e o trabalho não remunerado em seu próprio lar. A menção ao machismo mostra como a divisão sexual do trabalho permanece central na reprodução das desigualdades de gênero.
Quando saiu a PEC das domésticas eu fui demitida.	Reação patronal e resistência à efetivação de direitos	A fala evidencia o impacto imediato da ampliação de direitos trabalhistas para a categoria doméstica, com a PEC das Domésticas (2013). A demissão como resposta patronal revela como, historicamente, conquistas jurídicas para as trabalhadoras domésticas enfrentam resistência prática, expressando a tensão entre avanços normativos e a lógica de exploração que sustenta a relação de trabalho doméstico no Brasil. Esse episódio traduz a fragilidade do vínculo empregatício e a permanência de desigualdades estruturais que dificultam a plena cidadania laboral da categoria.
"Tem patrões que nós veem como piniqueira, que fica vivendo de migalhas, e eu não fico babando não."	Estigma social e resistência simbólica	A fala traduz a percepção de como patrões desqualificam as trabalhadoras domésticas, reduzindo-as a figuras de dependência. Entretanto, também expressa resistência, pois a

			trabalhadora recusa a postura subserviente, reivindicando dignidade diante da exploração simbólica.
Maristela do Rosário	"Eu saio de 5h30 da manhã para pegar às 7h no trabalho"	Deslocamento e sobrecarga na jornada de trabalho	A fala evidencia o peso do deslocamento diário como parte do processo de exploração. A saída de madrugada acrescenta horas invisíveis à jornada, intensificando a sobrecarga das trabalhadoras e demonstrando como a precarização vai além do espaço da casa da patroa, estendendo-se ao transporte e ao tempo de vida.
	"Como eu nunca tive carteira assinada, eu não sabia os benefícios, só depois que eu fiquei velha e tive problemas de varizes que eu fui entender um pouco mais, e mesmo sendo cabeça dura hoje penso diferente e pra mim foi bom ter assinado minha carteira porque eu tenho todos os direitos, e posso fazer uma cirurgia para me encostar no INSS e continuar recebendo."	Consciência tardia e valorização dos direitos trabalhistas	O relato mostra a transição da informalidade para a formalização, revelando a falta de informação das trabalhadoras sobre seus direitos e os impactos da informalidade na saúde e na velhice. A valorização posterior da carteira assinada e do INSS expressa a centralidade da proteção social para garantir dignidade frente à doença e ao envelhecimento.
	"Vendi meus trinta dias de férias"	Renúncia forçada de direitos em troca de sobrevivência	A fala revela como, diante de necessidades financeiras, trabalhadoras domésticas são levadas a abrir mão do descanso remunerado, transformando um direito fundamental em moeda de sobrevivência. Isso evidencia a contradição entre a garantia formal da lei e a prática cotidiana de precarização.
	"Passei 19 anos numa casa e fui muito humilhada, só falava que ia assinar minha carteira mas nunca assinou, e eu disse	Exploração prolongada e resistência pela formalização	O relato evidencia a persistência histórica da informalidade e da humilhação sofrida pelas trabalhadoras domésticas, mesmo em vínculos de longa duração. Ao decidir romper com a condição de

	que não queria mais como diarista e que eu queria ter meus direitos."		diarista e exigir seus direitos, a entrevistada expressa resistência ativa e desejo de cidadania laboral, mostrando como a luta pela formalização se torna também uma luta por dignidade.
	"Nunca ouvi falar do Sindicato das empregadas domésticas de João Pessoa."	Desconhecimento e invisibilidade da organização sindical	A fala evidencia a distância entre as trabalhadoras domésticas e as instâncias de representação coletiva. O desconhecimento sobre o sindicato de João Pessoa revela tanto a fragilidade da estrutura sindical da categoria quanto os limites de alcance da organização em um setor marcado pela dispersão laboral e pela dificuldade de mobilização. Essa ausência de informação reforça a invisibilidade política das domésticas e ajuda a compreender por que, apesar de conquistas jurídicas relevantes, a efetivação dos direitos ainda encontra barreiras.
Quitéria da Paz	"Minha mãe foi doméstica e meu pai foi agricultor."	Origem de classe e herança familiar de trabalho precarizado	O relato situa a entrevistada no contexto de famílias historicamente vinculadas a ocupações desvalorizadas e precarizadas, revelando como a origem social marca as oportunidades futuras. A dupla herança – mãe doméstica e pai agricultor – exemplifica a reprodução de desigualdades de classe, raça e gênero.
	"Comecei a trabalhar como doméstica com 12 anos porque minha mãe morreu e eu fiquei com meu pai e depois eu fui pra casa da minha irmã e uma senhora me levou para João Pessoa para brincar com o neto e disse que ia me dar casa, comida, roupa, e não foi nada disso. Fiquei duas semanas só com ela e depois fui para o meio da rua e uma senhora me pegou e estou	Infância vulnerável, exploração e trabalho infantil	Essa fala expõe a inserção no trabalho doméstico em condições de extrema vulnerabilidade, marcada pela perda da mãe e pelo aliciamento com falsas promessas. O relato demonstra como o trabalho infantil doméstico frequentemente se confunde com situações de exploração, abandono e ausência de proteção social.

trabalhando e morando com ela até hoje."		
"Nunca tive carteira assinada e recebo BPC/LOAS"	Exclusão previdenciária e dependência de assistência social	A fala ilustra o resultado da informalidade estrutural: a trabalhadora, sem carteira assinada, não teve acesso a benefícios previdenciários e precisou recorrer à assistência social. Isso mostra a precariedade histórica do setor e a centralidade do BPC como última rede de proteção.
"Essa senhora que eu morei depois eu nunca recebi nenhum salário, só moradia e comida, não tinha horário de trabalho, porque eu dormia lá e saí dessa casa para ficar com meu marido atual."	Trabalho análogo à servidão doméstica	O relato evidencia uma forma extrema de exploração, em que a ausência de salário e de limites de jornada aproxima o vínculo das condições de servidão. Essa prática remete às continuidades históricas da escravidão na organização do trabalho doméstico.
"Eu nem sabia o que era férias e a dona da casa não gostava que eu conversasse com as empregadas dos vizinhos, talvez para que eu descobrisse os outros direitos... Coitada de mim, a inocência tomava conta de mim."	Desinformação e isolamento das trabalhadoras domésticas	Essa fala mostra como a falta de acesso à informação e o controle patronal reforçam a exploração. O isolamento das trabalhadoras impede a troca de experiências e a consciência coletiva, perpetuando a precarização e a submissão.
"Enquanto a patroa estava trabalhando, eu estava cuidando das crianças em casa, e ainda tinha que lavar a roupa toda na mão."	Sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado	O relato demonstra a sobrecarga típica do trabalho doméstico, que acumula funções de cuidado (com crianças) e de manutenção da casa. A menção ao trabalho manual exaustivo reforça a desvalorização estrutural e o caráter penoso das tarefas desempenhadas.

Dalvina Aurora	"Eu paguei a previdência minha vida toda."	Formalidade e valorização da previdência social	A fala mostra uma trajetória marcada pela contribuição regular à previdência, o que revela consciência e valorização da proteção social como garantia para o futuro. Indica também como o INSS se torna referência de segurança em um setor historicamente marcado pela informalidade.
	"Eu gosto de passear."	Dimensão subjetiva e direito ao lazer	Esse trecho, aparentemente simples, revela a afirmação da vida para além do trabalho. Num contexto de precariedade, o ato de "passear" expressa um desejo de autonomia e lazer, mostrando que as trabalhadoras não se definem apenas pelo labor, mas reivindicam também prazer e sociabilidade.
	"Minha mãe foi doméstica e ela morreu quando eu tinha 9 anos e depois fui morar com minha avó e quando tinha 12 anos, minha avó morreu e eu fui morar na casa da minha tia, que só me deu um canto para dormir."	Infância marcada por perdas e vulnerabilidade social	O relato mostra como a morte da mãe e da avó desencadearam uma trajetória de desamparo, reforçando a inserção precoce em condições de vulnerabilidade. A precariedade da rede familiar evidencia o quanto a desigualdade atravessa gerações.
	"Comecei a trabalhar como doméstica com 22 anos, porque me casei, tive duas filhas e fui morar em Campina Grande, e sempre trabalhei na agricultura. Como dizia a música do Luiz Gonzaga, a mala era o saco e o cadeado era o nó."	Mobilidade ocupacional marcada pela pobreza e maternidade	A fala mostra como a migração do trabalho agrícola para o doméstico ocorreu após mudanças familiares, especialmente o casamento e a maternidade. A referência a Luiz Gonzaga reforça a identificação com o contexto nordestino de pobreza e deslocamento.
	"Cheguei em João Pessoa e fui pra casa do primo do meu marido, e a esposa dele disse que não queria gente na casa dela e eu fui com minhas duas filhas pra debaixo da ponte	Vulnerabilidade extrema e ausência de políticas de habitação	Esse relato evidencia a vulnerabilidade social e habitacional que atravessa a vida das trabalhadoras domésticas. A situação de rua com crianças pequenas mostra a precariedade da proteção social e o imprevisto das soluções habitacionais diante da exclusão.

e um homem bêbado passou e disse que tinha uma casinha que dava pra eu ficar e fiquei lá uns seis meses."		
"Um vizinho me ajudou com alguns mantimentos e conseguiu uma casa para eu lavar roupa e uma outra vizinha ficava com as meninas e me ajudava dando o que comer com ela. E no fim das contas eu trabalhei por 6 anos nessa casa como lavadeira."	Redes de solidariedade e apoio comunitário	A fala destaca a importância das redes comunitárias na sobrevivência das trabalhadoras domésticas. A solidariedade entre vizinhos compensa a ausência do Estado, funcionando como rede de proteção e suporte diante da precariedade.
"Eu recolhi INSS por 25 anos. A semana que eu pagava a previdência eu passava fome."	Previdência e sacrifício material	A fala revela a centralidade da previdência como promessa de segurança futura, mas mostra o custo imediato: fome e privação. O contraste evidencia a dureza das escolhas que marcam a vida das trabalhadoras domésticas.
"Eu não tinha salário não. A gente trabalhava e ganhava o que queriam pagar."	Trabalho informal e arbitrariedade patronal	O relato evidencia a informalidade histórica do setor, em que a remuneração dependia da vontade patronal, sem regras, contratos ou garantias. Essa prática reforça a ideia de exploração naturalizada no trabalho doméstico.
"Eu queria ser professora de história e assistente social"	Sonhos de mobilidade social e frustração ocupacional	Esse relato revela a distância entre os projetos de vida e a realidade de inserção no trabalho doméstico. O desejo de ser professora e assistente social contrasta com a impossibilidade estrutural de acessar tais carreiras, evidenciando a reprodução da desigualdade social.
"As pessoas não dão valor ao trabalho doméstico e os homens acham que a mulher que tem que fazer o trabalho doméstico. Eu vi muita gente crescer."	Desvalorização do trabalho doméstico e desigualdade de gênero	A fala traduz a percepção da desvalorização estrutural da ocupação, reforçada pela naturalização do machismo que atribui o trabalho doméstico às mulheres. O contraste com o crescimento de outros evidencia o lugar marginal ocupado pelas

			domésticas no processo de mobilidade social.
Josefa Estrela	"Dona de casa nunca descansa."	Invisibilidade e continuidade do trabalho doméstico	A fala traduz a percepção de que o trabalho doméstico é interminável, sem pausas ou delimitação entre tempo de trabalho e de descanso. Essa experiência reforça a sobrecarga feminina e a invisibilidade do trabalho reprodutivo, evidenciando a naturalização da exploração no espaço doméstico.
	"Trabalhava nos feriados né, não tinha conhecimento dos direitos ainda."	Precarização pelo desconhecimento dos direitos	Esse relato mostra como a ausência de informação sobre os direitos trabalhistas contribui para a manutenção da exploração, permitindo que o trabalho em feriados — garantido legalmente como descanso ou remunerado em dobro — seja imposto sem contestação. A fala reforça a centralidade do acesso à informação como ferramenta de emancipação e cidadania laboral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMA PRETA. “**E eu não sou uma mulher?**”. Alma Preta, 01 julho 2021. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/e-eu-nao-sou-uma-mulher/>. Acesso em: 23/11/2024.
- AGUIAR, Neuma. **Patriarcalismo, família e sociedade brasileira**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 5, n. 14, p. 39-52, 1990.
- AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. Soc. estado. 15 (2) • dez 2000. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922000000200006> (acesso em 01/05/2025)
- AGUIAR, Neuma. **Família e sociedade: a mulher e o poder patriarcal**. In: COSTA, Albertina de O.; BRUSCHINI, Cristina. Uma questão de gênero. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1997. p. 147-171.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. **Teoria da Reprodução Social: elementos fundamentais para um feminismo marxista**. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 13, n. 2, maio - agosto. 2023, pp. 619-651
- BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. **A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil**. Revista do Ceam, ISSN 1519-6968, Brasília, v. 6, n. 1, jan./jul. 2020.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022
- BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Sueli Carneiro; Jandaíra, 2020.
- BHATTACHARYA, Tithi (org.). **Teoria da Reprodução Social: remapeamento de classe, recentralização da opressão**. São Paulo: Elefante, 2023
- BOCKORNI, Beatriz Rodrigues Silva; GOMES, Almiralva Ferraz. **A amostragem em snowball (bola de neve) em uma pesquisa qualitativa no campo da Administração**. Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR, v. 22, n. 1, 2021.
- BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. 15. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- BUARQUE, Chico. Cotidiano. In: BUARQUE, Chico. Construção [LP]. Rio de Janeiro: Philips, 1971. 1 disco sonoro. Faixa 2.
- BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero [recurso eletrônico]: feminismo e subversão da identidade** / Judith P. Butler; tradução Renato Aguiar. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

- CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (orgs.). *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano, 2003. p. 49-58.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Tradução: Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.
- CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L. Plano. *Projeto de pesquisa: métodos mistos*. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2018
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016 [1981].
- DESLANDES, Suelly Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa. Mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Trad. de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Trad. de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.
- FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais**. Tradução Heci Regina Candiani. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2019
- FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário**. Trad. de Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo, 2021.
- FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros**. *Brazilian Journal of Political Economy*, 38(3), pp. 559-583, 2018.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: SILVA, Luiz Antônio Machado da (Org.). *Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988. p. 223-244.
- GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. In: *Tempo Brasileiro*, n. 92/93, 1988, p. 69–82.
- GORÊNDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1980.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **La división sexual del Trabajo: Permanencia y cambio**. *Asociación Trabajo y Sociedad*, Argentina, julio de 1997.

- HIRATA, Helena. **O cuidado: Teoria e práticas** / Helena Hirata; tradução Monica Stahel. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2022.
- HIRATA, H. et al (org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. Editora UNESP: São Paulo, 2009.
- HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- HOOKS, Bell. **Olhares negros: raça e representação**. São Paulo: Elefante, 2019
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.
- KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual o trabalho e relações sociais o sexo**. In: HIRATA, Helena (Org.); LABORIE, Françoise (Org.); LE DOARÉ, Hélène (Org.); SENOTIER, Danièle (Org.) **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009. p.67-75.
- KOFES, Suely. **Mulher, Mulheres – identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.
- LAQUEUR, Thomas Walter. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Trad. Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias**. Revista Pesquisa Qualitativa, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017.
- POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro: vol. 2, nº 3, 1989
- RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento** / tradução: Alain François [et. al.]. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.
- RUBERY, J. **Equal pay in Europe?** Ed. London: Macmillan, 1998.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Primórdios do conceito de gênero**. Cadernos Pagu, n. 12 (Dossiê “Simone de Beauvoir e os feminismos do século XX”), pp. 157-163, 1999.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Mulher Brasileira - Opressão e Exploração**. RJ - Achiamé - Cap. 4, 1984.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Editora UFMG: Belo Horizonte, 2010.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
<https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/direito-das-mulheres/> (acesso em 18/11/2024)

TRUTH, SOJOURNER. Eu não sou uma mulher? E outros discursos/ Sojourner Truth/ Jaqueline Gomes de Jesus (org.). Belo Horizonte: Nadyala, 2019.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Trad. de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Editora Ubu, 2020. p. 10-18.